

# Município de Orocaba



05 de novembro de 2021

Tou F C C

www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 29 / Número: 2858

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

#### Secretaria de Planejamento

Secretaria de Planeiamento Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

#### EDITAL 53Nº /2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, não atendendo as legislações vigentes, gerando cobrança de **multa em pecúnia**, conforme respectivos Processos Administrativos. O fundamento das decisões de Recurso estão disponíveis no Processo Administrativo. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurião. 267 - VI. Senger

Processo

JOSE CARLOS FERREIRA Nome

537/2019 - LEI 8381/08 - RECURSO INDEFERIDO- SEGUNDA INSTANCIA Auto de Infração

RUA NATHALIA OREJANA LT. 02 Endereco de Acão

Fabiano Pedroso de Proença Paulo Henrique Marcelo Geisson Ricardo Martins Flores Chefe de Seção Chefe de Divisão Secretário

> Secretaria de Planejamento Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

#### EDITAL Nº 49/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram <u>intimados</u> em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na lei citada junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger (telefone 3229-5078).

Processo	2021/15837-4

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

1713/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO

Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 01 PARQUE VISTA BARBARA

Processo 2021/15836-6

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

1714/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO F/ OU PASSEIO PÚBLICO Intimação

Endereco de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G. LT. 02 PAROLIE VISTA BARBARA

Processo

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Nome

1716/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO

Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 04 PARQUE VISTA BARBARA

Processo 2021/15833-3

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Nome

1717/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO F/ OU PASSEIO PÚBLICO Intimação

Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 05 PARQUE VISTA BARBARA

Processo 2021/16074-3

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Nome

1718/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO Intimação

Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 06 PARQUE VISTA BARBARA

2021/16073-5

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA 1719/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO Intimação

Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 07 PARQUE VISTA BARBARA

Processo

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Nome

1720/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO

Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 08 PARQUE VISTA BARBARA Processo

Nome VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Intimação 1721/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO

Endereco de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G. LT. 09 PARQUE VISTA BARBARA

2021/16070-1 Processo

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

1722/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO Intimação

Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G. LT. 10 PAROLIE VISTA BARBARA

Processo 2021/16069-3

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

1723/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO

Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 11 PARQUE VISTA BARBARA

2021/16068-5 Processo

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

1724/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO

Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 12 PARQUE VISTA BARBARA

Processo 2021/16067-7

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Nome

1725/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO Intimação

Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 13 PARQUE VISTA BARBARA

Geisson Ricardo Martins Flores Paulo Henrique Marcelo Chefe de Divisão Secretário

> Secretaria de Planejamento Área de Fiscalização Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

#### EDITAL Nº 50/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na lei citada junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger (telefone 3229-5078).

2021/16047-9

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Intimação 1726/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO

Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 14 PARQUE VISTA BARBARA

2021/16066-9

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE I TDA

1727/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO Intimação

Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 15 PARQUE VISTA BARBARA

2021/16046-1

Nome VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

1728/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO Intimação

Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 16

PARQUE VISTA BARBARA

Processo 2021/16044-6

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Nome

1729/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO Intimação

Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 17 PARQUE VISTA BARBARA

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPETITDA

1730/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO Intimação Endereço de Ação RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 18 PARQUE VISTA BARBARA

Processo 2021/16043-8

VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Nome

#### Secretaria de Planejamento

Intimação	1731/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MUF	RO E/ OU PASSEIO PUBLICO
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 19	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/16042-0	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD	A
Intimação	1732/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MUF	RO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 20	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/16041-2	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD	A
Intimação	1733/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MUF	RO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 21	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/16040-4	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD	A
Intimação	1734/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MUF	RO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. G, LT. 22	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/12958-5	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD	A
Intimação	1902/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MUF	RO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA LEOPOLDO FUNARO QD. B, LT. 38	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/12551-4	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD	A
Intimação	1573/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRE MURO E/ OU PASSEIO PÚBLIC	
Endereço de Ação	RUA ONZE QD. N, LT. 25	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/12565-4	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD	A
Intimação	1560/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERREI MURO E/ OU PASSEIO PÚBLIO	
Endereço de Ação	RUA SERGIO MARIO EVARISTO EVASO QD. N, LT. 12	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2017/41496-5	
Nome	PATRICIA YURI INOUE	
Intimação	2020/2021 – LEI 8381/08 (ART. 1 AO 6) E LEI 1602/70 – LIMPEZ/ ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ C	
Endereço de Ação	RUA INDALECIO SIMOES PIRES QD. J, LT. 26	JD. SANTA MADRE PAULINA

Secretaria de Planejamento Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

<u>EDITAL Nº 51/2021</u>
Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram <u>intimados</u> em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na lei citada junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger (telefone 3229-5078).

2021/16039-6 Processo VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA 1735/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO Endereço de Ação RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G, LT. 23 PARQUE VISTA BARBARA Processo 2021/16314-3 Nome VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Intimação 1736/2021 - I FI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO F/ OU PASSEIO PÚBLICO Endereco de Ação RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G, LT. 24 PARQUE VISTA BARBARA Processo 2021/16315-0 VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA 1737/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO Intimação Endereço de Ação RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G. LT. 25 PARQUE VISTA BARBARA Processo VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA 1738/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO Intimação Endereco de Ação RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G. LT. 26 PARQUE VISTA BARBARA 2021/16317-6 Processo VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA 1739/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO PARQUE VISTA BARBARA Endereço de Ação RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G, LT. 27 Processo 2021/16318-4 VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Nome 1740/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO Intimação Endereço de Ação RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G, LT. 28 PARQUE VISTA BARBARA 2021/16319-2 Processo Nome VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA 1741/2021 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO Intimação Endereço de Ação RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G, LT. 29 2021/16320-0 VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPETITDA

#### EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

Geisson Ricardo Martins Flores

Chefe de Seção

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO Av. Engo Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 1º andar-Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO Ingrid Rossow Vidal

#### **GOVERNO MUNICIPAL**

Fabiano Pedroso de Proença

Chefe de Divisão

Município de Sorocaba



**Prefeito** Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito Fernando Martins da Costa Neto CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Intimação

Paulo Henrique Marcelo

Secretário

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS) Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID) Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU) Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES) Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ) Luciana Mendes da Fonseca

Endereço de Ação RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G, LT. 30

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

PARQUE VISTA BARBARA

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO

1742/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS

MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO

ESTRATÉGICO (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU) Cel. Vitor Maurício Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES) Luiz Carlos Siqueira Franchin

# SEPLAN

#### Secretaria de Planejamento

Processo	2021/16321-8				
Nome	VISTA BARBARA	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE	LTDA		
Intimação 1743/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAR MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO					
Endereço de Ação	RUA VICENTE LE	AO SOBRINHO QD. G, LT. 31	PARQUE VISTA BARBARA		
Processo	2021/16322-6				
Nome	VISTA BARBARA	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE	LTDA		
Intimação	1744/2021 – LE	8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TER MURO E/ OU PASSEIO PÚE			
Endereço de Ação	RUA VICENTE LE	AO SOBRINHO QD. G, LT. 32	PARQUE VISTA BARBARA		
Processo	2021/16323-4				
Nome	VISTA BARBARA	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE	LTDA		
Intimação	1745/2021 – LE	1745/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO			
Endereço de Ação	RUA VICENTE LE	AO SOBRINHO QD. G, LT. 33	PARQUE VISTA BARBARA		
Processo	2021/16324-2				
Nome	VISTA BARBARA	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE	LTDA		
Intimação	1746/2021 – LEI	8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TER MURO E/ OU PASSEIO PÚE			
Endereço de Ação	RUA VICENTE LE	AO SOBRINHO QD. G, LT. 34	PARQUE VISTA BARBARA		
Geisson Ricardo		Fabiano Pedroso de Proença	Paulo Henrique Marcelo		
Chefe de	Seçao	Chefe de Divisão	Secretário		

#### Secretaria de Planejamento Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

#### EDITAL Nº 52/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na lei citada junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal

	ção. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. 67 - VI. Senger (telefone 3229-5078).
Processo	2019/12986-6
Nome	MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS
Intimação	1780/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA JUVELINA BERTELLI ELIAS QD. C, LT. 7 JD. ELIANA
Processo	2021/14304-6
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação	1275/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA FABIO LUIS AUGUSTO BORTZ EVASO QD. A1, LT. 52 PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/14319-4
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação	1260/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA FABIO LUIS AUGUSTO BORTZ EVASO QD. A1, LT. 30 PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/14355-8
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação	1265/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA FABIO LUIS AUGUSTO BORTZ EVASO QD. A1, LT. 36 PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/16325-9
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação	1747/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G, LT. 35 PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/16326-7
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação	1748/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G, LT. 36 PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/16327-5
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação	1749/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G, LT. 37 PARQUE VISTA BARBARA

Processo 2021/16328-3

Nome VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE I TDA

1750/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/

REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO

Endereço de Ação RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G, LT. 38 PARQUE VISTA BARBARA

Processo 2021/16329-1

Nome VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

1751/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/

REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO

Endereço de Ação RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G, LT. 39 PARQUE VISTA BARBARA

Processo 2021/16330-9

Nome VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

1752/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/

REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO

Endereço de Ação RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G, LT. 40 PARQUE VISTA BARBARA

Processo 2021/16331-7

Nome VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

1753/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/

REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO

Endereço de Ação RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G, LT. 41 PARQUE VISTA BARBARA

Processo 2021/16332-5

Nome VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

1754/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/

REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO

Endereço de Ação RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QD. G, LT. 42 PARQUE VISTA BARBARA

sson Ricardo Martins Flores Fabiano Pedroso de Proença Paulo Henrique Marcelo
Chefe de Seção Chefe de Divisão Secretário



#### Secretaria de Esportes e Lazer

Sorocaba, 05 de novembro de 2021.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA №8/2021

"O Sr. Secretário de Esportes e Lazer **PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, INSTRUI:"

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta instrução normativa estabelece normas e procedimentos para a realização de agendamentos e uso de espaços dentro dos próprios esportivos municipais da Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES).

Art. 2º Os próprios regulamentados por esta instrução normativa são: Centro Esportivo "Padre André Pieroni" - Jardim Simus, Centro Esportivo "Artidoro Mascarenhas" - Dr. Pitico, Centro Esportivo "Francisco Lisboa" - Jardim Maria Eugênia, Centro Esportivo "André Matielo" - Pinheiros, Centro Esportivo "Armando Bacelli" - Vila Gabriel, Centro Esportivo "Joaquim Martins" - Brigadeiro Tobias, Centro Inclusivo "Aluisio de Almeida" - CIEL, "Pracinha da Cultura" - CEU das Artes Laranjeiras, Ginásio Municipal de Esporte "Gualberto Moreira", Estádio Municipal "Walter Ribeiro" - CIC, Arena Sorocaba "Eurydes Bertone Junior" e do Ginásio Nilton Torres "Prof. Edson Antão de Souza".

§1º Os agendamentos para o Estádio Municipal "Walter Ribeiro" – CIC são regulamentados pelo DECRETO Nº 24.027, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018 e complementados por esta normativa.

§2º Os agendamentos para a Arena Sorocaba "Eurydes Bertone Junior" são regulamentados pelo DECRETO Nº 22.452, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016 e complementados por esta normativa.

#### CAPÍTULO II

#### DOS TIPOS DE AGENDAMENTO

Art. 3º Para uso dos espaços dos próprios esportivos municipais desta secretaria é necessário realizar agendamento prévio dentro das modalidades a seguir:

§1º <u>Agendamento Comunitário</u>: é aquele realizado semanalmente, por qualquer munícipe acima de 18 anos por no máximo duas horas semanais, para uso de quadra poliesportiva, campo de futebol, ginásio e outras dependências dos Centros Esportivos, devendo ser utilizadas apenas com finalidades esportivas, recreativas e culturais. Os agendamentos reservados para comunidade em centros

# SEMES

#### Secretaria de Esportes e Lazer

esportivos terão horários específicos determinados em cada próprio esportivo municipal de acordo com a agenda e demanda local.

- a) Essa modalidade de agendamento ocorre exclusivamente para os seguintes locais: Centro Esportivo "Padre Pieroni" Jardim Simus, Centro Esportivo "Artidoro Mascarenhas" Dr. Pitico, Centro Esportivo "Francisco Lisboa" Jardim Maria Eugênia, Centro Esportivo "Armando Bacelli" Vila Gabriel, Centro Esportivo "Joaquim Martins" Brigadeiro Tobias.
- §2º <u>Agendamento Institucional</u>: é aquele realizado exclusivamente por pessoa jurídica, para uso de quadra poliesportiva, campo de futebol, ginásio e outras dependências dos próprios esportivos municipais, devendo ser utilizados apenas com finalidades esportivas, recreativas e culturais.
- a) Essa modalidade de agendamento atende todos os próprios citados no Art. 2º.
- §3º <u>Agendamento Especial</u>: é aquele realizado exclusivamente por pessoa jurídica, para uso de quadra poliesportiva, campo de futebol, ginásio e outras dependências dos Centros Esportivos para ofertar uma atividade a comunidade, devendo ser utilizados apenas com finalidades esportivas, recreativas e culturais.
- a) Essa modalidade de agendamento atende todos os próprios citados no Art. 2º.

#### CAPÍTULO III

#### DOS SOLICITANTES

Art. 4º Qualquer munícipe com idade mínima de 18 anos poderá solicitar o uso dos espaços dentro dos Centros Esportivos municipais apenas para agendamento comunitário citado no Art. 3º, desde que não haja nenhum impedimento a esta pessoa.

Art. 5º Toda pessoa jurídica com cadastro ativo de CNPJ poderá solicitar o uso dos espaços dentro dos próprios esportivos municipais para as três modalidades citadas no Art. 3º, desde não haja nenhum impedimento.

#### CAPÍTULO IV

#### DOS IMPEDIMENTOS

Art. 6º Ficam impedidos de realizar agendamentos em qualquer das modalidades:

- I-Os solicitantes que apresentarem atraso superior a 15 minutos ou ausência dos participantes no horário agendado, ficando impedidos o responsável e sua equipe por 1 semana.
- II Jogador ou equipe que esteja suspenso pela Justiça Desportiva de Sorocaba.
- III Pessoa jurídica que não esteja com CNPJ ativo ou com irregularidades.
- $\label{eq:local_local_local} \mbox{IV Pessoa/grupo/entidade que tiver praticado qualquer tipo de lesão ou dano ao patrimônio público, devidamente comprovado.}$

#### CAPÍTULO V

#### DO PROCEDIMENTO PARA OS AGENDAMENTOS

#### Art. 7º Para Agendamento Comunitário:

- I Comparecer à administração do centro esportivo de interesse a partir de quarta feira anterior ao sábado ou domingo do agendamento.
- II Cada equipe/grupo/instituição poderá agendar até duas horas no final de semana.
- III O responsável deverá preencher Termo de agendamento (Anexo I), informando nome, RG, data de nascimento, telefone, endereço, modalidade e nome da equipe/grupo ou instituição que faz parte.
- IV No momento do uso o responsável deverá apresentar um documento oficial com foto e o protocolo de agendamento para o funcionário do centro esportivo.

#### Art. 8º Para Agendamento Institucional:

- I Solicitar o agendamento via ofício, endereçado ao secretário da pasta, informando detalhadamente a atividade a ser realizada, especificando os dias e horários solicitados, o local e o espaço solicitado. O ofício deve conter o nome da instituição, CNPJ, endereço e telefone, nome do responsável e contato;
- II Após aprovado pelo secretário, deverá apresentar a certidão de CNPJ ativo, estatuto registrado em cartório, em vigência e ata de eleição da diretoria atual, quando for o caso;
- III Assinar o termo de agendamento (Anexo II).

#### Art. 9º Para Agendamento Especial:

- I Solicitar o agendamento via ofício, endereçado ao secretário da pasta, informando detalhadamente a atividade a ser realizada, especificando os dias e horários solicitados, o local e o espaço solicitado. O ofício deve conter o nome da instituição, CNPJ, endereço e telefone, nome do responsável e contato;
- II Junto ao ofício, apresentar plano de trabalho detalhado sobre as atividades a serem realizadas;

- III Após aprovado pelo secretário, deverá apresentar a certidão de CNPJ ativo, estatuto registrado em cartório, em vigência e ata de eleição da diretoria atual, quando for o caso;
- IV Assinar o termo de agendamento (Anexo II).
- V Apresentar a cada 60 dias lista de presença mensal dos participantes das atividades e um relatório sobre as atividades realizadas, sob pena de cancelamento do agendamento na falta destes.

#### CAPÍTULO VI

#### DOS PRAZOS

- Art. 10. Para as modalidades de agendamento Institucional e Especial, deve-se protocolar pessoalmente na SEMES, conforme instruções contidas no Capítulo V desta instrução normativa, com pelo menos 15 dias úteis de antecedência da data solicitada.
- Art. 11. A SEMES tem o prazo de 7 dias úteis para decidir sobre o deferimento, ou não, da solicitação, informando logo a seguir o solicitante.
- Art. 12. O Agendamento Institucional tem um prazo máximo de 3 meses, sendo permitida uma renovação por mais 3 meses. A renovação estará condicionada a demanda de solicitação do local e horário, uso com finalidade correta do espaço e análise de bom uso do espaço público. Após esse período nova solicitação deve ser realizada.
- Art. 13. O Agendamento Especial tem um prazo máximo de 6 meses, sendo permitida uma renovação por mais 6 meses. A renovação estará condicionada a demanda de solicitação do local e horário, uso com finalidade correta do espaço, cumprimento do plano de trabalho, entrega das listas de presença e relatório, e análise de bom uso do espaço público. Após esse período nova solicitação deve ser realizada.
- Art. 14. Os agendamentos citados nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º seguem os prazos citados naqueles decretos.

#### CAPÍTULO VII

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 15. Esta Secretaria poderá cancelar o agendamento, de maneira unilateral, provisoriamente ou definitivamente, em qualquer época que se faça necessária, por conveniência ou oportunidade.
- Art. 16. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Jornal do Município de Sorocaba.
- Art. 17. Casos omissos serão deliberados pelo Secretário da pasta, juntamente com o Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Operacional e Técnica e Chefe de Seção de Apoio Operacional.

#### PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Esportes e Lazer

#### ANEXO I – Termo de Agendamento Comunitário

#### AGENDAMENTO DE PRÓPRIO ESPORTIVO MUNICIPAL

#### TERMO DE AGENDAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DO (NOME DO PRÓPRIO ESPORTIVO AGENDADO)

Pelo presente to	ermo de agendamento,		
		, RG:	
CPF/CNPJ	, data de nascimento:	, e-mail	,
endereço:		, telefone:	
responsável pela(o) equ	iipe/instituição/grupo		

responsabilizo-me nos termos da Constituição Federal, Art. 37, do Código Civil, dos princípios de Direito Administrativo e da legislação pertinente, a:

- (X) Utilizar somente as áreas autorizadas neste termo:
- (X) Obedecer a data e horário destinados a realização das atividades, com tolerância máxima de 15 min. de atraso. Após esse prazo o agendamento será cancelado;
- (X) Proibir qualquer tipo de propaganda como cartazes, banners ou afins, sem autorização prévia desta Secretaria;
- (X) Manter a limpeza do local após a utilização;
- (X) Cumprir com os protocolos de prevenção ao COVID, evitando aglomerações antes e após a atividade, uso de máscara nos espaços comuns dos centros esportivos e higienização das mãos com álcool em gel;
- (X) Proibir a comercialização de quaisquer gêneros de produtos;
- (X) Proibir a cobrança de qualquer tipo de taxa junto às pessoas para participarem do evento/ação;
- (X) Ressarcir o Próprio Municipal sobre quaisquer danos que possam ocorrer no local em virtude do uso inadequado de equipamentos e recursos materiais.
- (X) Utilizar recursos humanos próprios para realizar, apoiar e executar as atividades;
- (X) Utilizar materiais próprios para desenvolvimento das ações;
- (X) Não utilizar energia elétrica em eventos na unidade sem prévio consentimento da SEMES, diante da identificação de um responsável técnico;
- (X) Assumir responsabilidade por quaisquer acidentes e/ou problemas de saúde em cumprimento a lei 6.189/00, dos referidos participantes, bem como seu pronto atendimento e/ou locomoção.
- (X) Assumir responsabilidade pela segurança dos participantes e demais usuários do centro esportivo, nos espaços, dias e horários da atividade agendada;

Secretaria de Esportes e lazer

(X) Esta Secretaria poderá cancelar este agendamento, de maneira unilateral, provisoriamente ou definitivamente, em qualquer época que se faca necessária, por conveniência ou oportunidade, Local: Nome do Próprio Esportivo agendado Endereço e telefone do local: Datas: Horários: Espaço: Evento: ( ) Treinamento ( ) Competição ( ) Lazer ( ) Outros Número estimado de pessoas: Caracterização dos usuários: ( ) Crianças/Adolescentes ( ) Adultos ( ) Idosos ( ) Masculino ( ) Feminino De acordo: Nome: Data:\_\_\_/\_\_\_\_. PROTOCOLO DE AGENDAMENTO Espaço Agendado: Horário: Modalidade: Instituição, Grupo, Equipe: Nome do responsável: Agendado por: \_ ANEXO II - Termo de Agendamento Institucional ou Especial AGENDAMENTO DE PRÓPRIO ESPORTIVO MUNICIPAL TERMO DE AGENDAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DO (NOME DO PRÓPRIO ESPORTIVO AGENDADO) Pelo presente termo de agendamento, . RG: \_\_\_\_,CPF/CNPJ\_\_\_\_ , Endereço: \_\_ responsável pela(o)\_\_ ,Tel: , e-mail: \_\_, responsabilizo-me nos termos da Constituição Federal, Art. 37, do Código Civil, dos princípios de Direito Administrativo e da legislação pertinente, a: (X) Utilizar somente as áreas autorizadas neste termo; (X) Obedecer a data e horário destinados a realização das atividades, com tolerância máxima de 15 min. de atraso. Após esse prazo o agendamento será cancelado; (X) Proibir qualquer tipo de propaganda como cartazes, banners ou afins, sem autorização prévia desta Secretaria; (X) Manter a limpeza do local após a utilização; (X) Cumprir com os protocolos de prevenção ao COVID, evitando aglomerações antes e após a atividade, uso de máscara nos espaços comuns dos centros esportivos e higienização das mãos com álcool em gel; (X) Proibir a comercialização de quaisquer gêneros de produtos;

(X) Proibir a cobrança de qualquer tipo de taxa junto às pessoas para participarem do evento / ação; (X) Ressarcir o Próprio Municipal sobre quaisquer danos que possam ocorrer no local em virtude do uso

(X) Utilizar recursos humanos próprios para realizar, apoiar e executar as atividades;

inadequado de equipamentos e recursos materiais.

(X) Utilizar materiais próprios para desenvolvimento das ações;

- (X) Fica a obrigação do solicitante em realizar contato junto a Guarda Municipal de Sorocaba para esclarecimentos e pontuações relativas à segurança pública, assim como o SAMU para eventuais (X) Não utilizar energia elétrica em eventos na unidade sem prévio consentimento da SEMES, diante da identificação de um responsável técnico; (X) Assumir responsabilidade por quaisquer acidentes e/ou problemas de saúde em cumprimento a lei 6.189/00, dos referidos participantes, bem como seu pronto atendimento e/ou locomoção. (X) Assumir responsabilidade pela segurança dos participantes e demais usuários do centro esportivo, nos
- (X) Esta Secretaria poderá cancelar este agendamento, de maneira unilateral, provisoriamente ou definitivamente, em qualquer época que se faça necessária, por conveniência ou oportunidade.

Local: Nome do Próprio Esportivo agendado Endereco e telefone do local Datas: Horários Espaço: Evento: ( ) Treinamento ( ) Competição ( ) Lazer ( ) Outros Número estimado de pessoas: Caracterização dos usuários: ( ) Crianças/Adolescentes ( ) Adultos ( ) Idosos ( ) Masculino ( ) Feminino Obs.: De acordo: Data: / / .

espaços, dias e horários da atividade agendada;

Sorocaba, 05 de novembro de 2021.

Errata nº 04/2021

Termo de Doação - PA 2021/026.875-1

Onde se lê: Pedro Roberto Pereira da Silva Leia-se: Pedro Roberto Pereira de Souza

Onde se lê: Pedro Roberto de Souza Pereira Leia-se: Pedro Roberto Pereira de Souza

> Pedro Roberto Pereira de Souza Secretário de Esportes e Lazer

**SEMES** 

#### Secretaria de Esportes e Lazer

Sorocaba, 05 de Novembro de 2021.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA №7/2021

"O Sr. Secretário de Esporte e Lazer **PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 26.351/2021, bem como nas orientações do Plano São Paulo disponível em <a href="https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/">https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/</a>, INSTRUI:"

Art. 1º Os centros esportivos funcionarão nos seguintes horários:

Centro Esportivo "Dr. Artidoro Mascarenhas" – Dr. Pitico (3231 8612) Rua Anselmo Rolim, s/nº – Vila Angélica	Segundas as sextas feiras das 7h00 as 18h00. Sábados e domingos das 8h00 as 18h00.
Centro Esportivo "Jornalista Armando Bacelli" – Vila Gabriel (3224 4860) Rua Joaquim F. Barbosa, s/nº – Vila Gabriel	Segundas as sextas feiras das 7h00 as 21h00. Sábados e domingos das 8h00 as 18h00.
Centro Esportivo "Joaquim Martins" – Brig. Tobias (3236 6277)  Av. Bandeirantes, 3.963 – Brigadeiro Tobias	Segundas as sextas feiras das 7h00 as 16h00. Sábados e domingos das 8h00 as 18h00.
Centro Esportivo "Padre Pieroni" – Jd. Simus (3222 7573)  Av. Américo Figueiredo, 1.200 – Jardim Simus	Segundas as sextas feiras das 6h00 as 18h00. Sábados e domingos das 8h00 as 18h00.
Centro Inclusivo de Esportes e Lazer "Aluisio de Almeida" – CIEL (3234 3406)  Rua Deodoro Reis, 210 – Vila Santana	Segundas as sextas feiras das 7h00 as 16h00.
Centro Esportivo "Francisco Lisboa" – Maria Eugênia (3226 3108) Rua Dante Trevisan, 199 – Jardim Maria Eugênia	Segundas as sextas feiras das 6h30 as 21h00. Sábados e domingos das 8h00 as 18h00.

Art. 2º Deverão ser observadas as seguintes medidas:

- 1) É obrigatório o uso de máscara dentro do centro esportivo pelos munícipes.
- 2) Não será permitido o uso dos chuveiros.
  - 3) Não será permitida a aglomeração de pessoas nas dependências dos centros esportivos. Os frequentadores deverão cumprir medidas de distanciamento social, sendo obrigatório o distanciamento de 1 metro.
  - Os usuários deverão levar seus próprios meios de hidratação para evitar o compartilhamento com outras pessoas.

Art. 3º Estarão liberadas atividades e práticas individualizadas e coletivas desde que respeitadas as normas do art.2º desta Instrução.

Art. 4º. Os agendamentos estão liberados seguindo a Instrução Normativa SEMES n. 08/2021.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entre em vigor na data de sua publicação.

Pedro Roberto Pereira de Souza

Secretário de Esportes e Lazer

Francielly Paola Leite

Chefe de seção de apoio administrativo e programação de atividades dos centros esportivos



#### Secretaria da Cidadania



Secretaria da Cidadania

Clayton César Marciel Lustosa, Secretário da Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  Retificar a Comissão de para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo Portaria  $n^{\circ}$  004 de novembro de 2015;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Fabiana Jezus Machado Corrêa - representando a Secretaria da Cidadania / Proteção Social Especial

Camila Rocha Pereira - representando a Secretaria da Cidadania / Proteção Social Especial

Cícero Modesto - representando a Secretaria da Cidadania / Vigilância socioassistencial

Rita de Cassia Farias da Silva - representando a Secretaria da Cidadania / Proteção Social Básica

Elton Henrique Silveira dos Santos - representando a Secretaria de Esporte e Lazer

Melquisedeque Luiz da Silva - representando a Secretaria da Cultura

Rodrigo Cesar Oliveira - representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Valéria Cristina Carneiro Timóteo de Oliveira - representando Secretaria da Educação Municipal

Rômulo Foz - representando Secretaria de Governo

Eline Araujo Vitor - representando a Secretaria de Saúde

Jane de Araújo Silva - representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Elaine Cristina da Silva - representando a Diretoria de Ensino Estadual

Rosana Camargo Campelo Ferraz Alves - representando a Fundação Casa Sorocaba

Laís Antunes de Oliveira - representando o Conselho Tutelar de Sorocaba

Art. 3º Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria, serão considerados de relevante interesse público;

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação

Clayton César Marciel Lustosa Secretário da Cidadania



#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### **PORTARIA N° 269/2021**

#### (Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo  $1^{\circ}$  - Declarar vago o cargo do servidor Eleno Pereira Pinto, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2021.

Sorocaba, 04 de novembro de 2021.

Ronald Pereira da Silva

**Diretor Geral** 

#### **PORTARIA N° 270/2021**

#### (Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:

Artigo 1° - Declarar vago o cargo do servidor Ivanildo Lopes da Silva, Carpinteiro, lotado no Setor de Manutenção de Água, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2021.

Sorocaba, 04 de novembro de 2021.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

### SEDU

#### Secretaria da Educação

#### COMUNICADO SEDU/SERH nº 12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

As Secretarias da Educação e de Recursos Humanos, nos termos do Comunicado SEDU/SERH nº 07, de 30 de setembro de 2021, divulgam a classificação FINAL dos inscritos no Processo de Remoção para os ocupantes do cargo de Auxiliar de Educação, Agente Infantil e Regente Maternal, para o ano de 2022.

						1			Critérios de desempate		
Obs.	Classif	Matrícula	Condidate	strícula Candidato Cargo Po	Pontuação	Idade igual ou					
Obs.	Classii.	iviatiicuia	Candidato	Cargo	Caigo	superior a 60	50 Jurado	Maior idade			
						anos					
	1	175404	VIRGINIA ROBERTA GASPAR PALAGI	AGENTE INFANTIL	9642						
	2	175153	VIVIANE PASCOLI	AGENTE INFANTIL	9354						

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Cargo	Pontuação	Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
*	1 2	275425 277126	ANA LUCIA FERREIRA LOCATELI JOSE PAULO CURY	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	6958 6958			15/2/1971 31/7/1973
	3	275506	ANDRE SALVADOR ANTUNES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	6958			3/9/1973
*	4		IVANI DO CARMO PEQUENO BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	6958			21/05/1979
	5 6	274020 274372	LEILA FREITAS SILVA DE SOUSA MARILENE CORDEIRO JAQUES GONÇALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	6957 6956		<b></b>	-
	7	274755	ROSANE FAVERSANI GOMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	6952			
*	8 9	277002 275824	ISABELA MARIA BENAVIDES PITALUGA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	6751 6706		<u> </u>	
,	10	284963	SOLANGE DE SOUSA VIEIRA JORGE LUIS MACHADO DE MORAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO  AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	6604		<b></b>	
	11	285056	ANA CAROLINA PEGORETTI MARCONDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	6585			
*	12	290971 291226	GIZELDA MARIA DE OLIVEIRA HELOISA DE PAULA SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	6329 6328		<b>——</b>	
	14	408021	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	5609			
*	15	408145	ANDREA CONCEICAO PINHEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	5594			
	16 17	409710 409575	MARILENE DE CASSIA DA SILVA MARIA GISELDA ALEIXO DE SOUSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	5547 5547	sim	<b>—</b>	7/7/1959 30/11/1979
	18	407882	MARLEIDE CARVALHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	5493			50/11/15/5
	19	407416	ILSA APARECIDA CARVALHO MORAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	5439			
*	20	443463 440600	NOELI RIBEIRO FURTADO SILVA ANA FLAVIA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4717 4717		<b></b>	26/2/1969 6/8/1977
	22	444672	PATRICIA DE FATIMA COMPANHONI BACCELLI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4717			5/10/1979
*	23	443170	KELLEN GRASSI DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4717			25/2/1980
*	24 25	441053 442858	FABIO AURELIO FOGAÇA FLAVIANA BRENGA DE SALLES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4717 4717		<b></b>	12/8/1980 19/8/1983
*	26	442416	ALINE JESSICA FERNANDES EVANGELISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4716			13/0/1303
	27	440944	DANIELEN CRISTINA PASSOS APOLINARIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4715		$\vdash$	
_	28 29	442084 444796	TATIANA DE MEO GOMES DA CRUZ GISELE JACOB PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4714 4709	<del>                                     </del>		1
	30	446900		AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4668			
*	31	443315	MARCIA LISANE XAVIER	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4661		$\vdash$	
*	32 33	444710 447493	ROSIANE MARIA DOS SANTOS CARPANEDO MAGALI REGINA RODRIGUES MANOSSO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4657 4656	<del>                                     </del>	<b>—</b>	23/9/1967
	34	447493	FABIANA VIVAN VASSALLO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4656			10/12/1980
*	35	443447	NARLY DE LIMA BRAHIM E SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4651			
*	36 37	448805 441835	JULIANA FORTES BLEZINS DE ARAUJO RICARDO TELLES MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4621 4588	<del>                                     </del>	sim	<del>                                     </del>
	38	453787	VANUSA SIMONE DUCA FELICIANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4503		J.(11	
	39	454309	INGRID JENIFFER ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4490			
	40 41	441401 440812	MARCIA APARECIDA LANDIM LIBARDI CLAUDIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4411 4385		<del></del>	<del> </del>
	42	457510	ANA CRISTINA RODRIGUES PICOLI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4350			<u> </u>
*	43	458754	NATALI CRISTIANE GILDO CARVALHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4321			
*	44 45	459165 462832	MARCIA DE FATIMA RODRIGUES SIMONE CRISTINA GASPARETO BRASIL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4305 4164	<del> </del>		1
*	46	463979	MARIANNA MIRANDA GOMES LOPES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4124			
	47	464380	JANAINA LETICIA DA CONCEICAO ANTUNES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4081			ļ
	48 49	457839 470754	ANDREA SILVA LOPES RAQUEL DE BARROS PELLINI OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4057 3944		<b></b>	
*	50	472161	ROSEMEIRE AMARAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3886			
	51 52	473680 473699	CINTIA DIAS DE LIMA PRISCILA DE TOLEDO RIBORDIM	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3865 3843		<b></b>	
	53	463197	REGINA TERUKO NITATORI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3840			
	54	475632	ELIANA MARIA SANTOS BOSCHETTI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3803			9/3/1962
*	55 56	475691 475535	SARAH YUKIE SUGIYAMA MELISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3803 3803		<del></del>	8/10/1981 29/3/1988
*	57	475730	SHISLAINE DE GODOY MARIA DE PROENÇA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3802		sim	23/3/1300
	58	478917	DANIELE ARIEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3774			
_	59 60	465742 480075	EVA DE LURDES RUSSINI CARNEIRO LUCIENE NERY DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3766 3758		<b></b>	_
*	61	475330	ELLEN PRISCILA DE JESUS MARTINS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3736			
	62	484313	RITA DE CASSIA PEDRO BENGOZI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3633			
-	63 64	475209 485484	ERICA DA SILVA DIAS PRISCILA FERNANDES ROSA DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3626 3612	<del>                                     </del>	<del>                                     </del>	<del>                                     </del>
	65	487673	BERNADETE MARIA DOS SANTOS PIRES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3528			
	66	487606	BERNADT JULES ALCALAI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3526	oxdot		10/44 (***
	67 68		MARTA DE CAMPOS LEMES DONIZETE PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3515 3515		<b> </b>	18/11/1964 29/1/1971
	69	488149	CLAUDINEIA APARECIDA MUQUEM VIEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3515			31/12/1975
	70	488122	LUANA SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3514			
*	71 72	462697 494122	HELEN CRISTINA SAID SANTOS FLORENCIO GISELE RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3440 3426	-	<b> </b>	21/1/1981
_	73		FERNANDA CORREA BONADIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3426			26/8/1987
	74	494475	CINDY EVELIN DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3404			
*	75 76		MARINE HARDER CUSTODIO ANALU GARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3393 3377		<del>                                     </del>	<del>                                     </del>
	76	495927		AUXILIAR DE EDUCAÇÃO  AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	33//			
*	78	496974	IRENE MARTINS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3361			
*	79 80		MARIA APARECIDA PETRUCCI DE ALMEIDA ELIZA MARA SOARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3347 3331		<del>                                     </del>	<del>                                     </del>
*	80		ELIZA MARA SOARES KATIA CRISTINA MAURICIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3331			<del>                                     </del>
	82	500181	MARIA GITA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3307			18/4/1970
_[	83 84		JOAO VIEIRA DE PAULA JUNIOR TAMARA ANTUNES DO AMARAL PACHECO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3307 3307		<u> </u>	11/3/1981
-	84 85		ROBERTA RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3307	<del>                                     </del>	<del>                                     </del>	4/5/1985 5/12/1986
	86	500050	LAIS DOS SANTOS FIGUEIREDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3307			30/8/1989
_	87		JULIA HIROE DONOMAI HIROSUE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3306	sim	<u> </u>	5/6/1960
	88 89		ELIANE PARAIZO DE OLIVEIRA ALINE DIAS DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3306 3306	<del>                                     </del>	<del>                                     </del>	23/5/1963 20/4/1988
*	90	499906	EMELI BRUNA MALHEIROS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3305			, 1, 1500
	91		ROBERTA KEIKO TAKENAGA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3304	oxdot		$\perp$
	92 93		THIAGO DIAS POSS GISLAINE MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3303 3294	-	<b> </b>	<del>                                     </del>
*	94		LUCIA HELENA SIQUEIRA GOMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3294			
	95		TATIANE FERRARI PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3267			
*	96 97		JULIA APARECIDA DO NASCIMENTO ARELIANO DE OLIVEI MATEUS NASCIMENTO	RA AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3255 3209		<del>                                     </del>	6/8/1983
			KELLY CRISTINA MESSIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3209			3/9/1983
_	98							
*	98 99 100	501447	ELIETE MACIEL MARIA RENATA BUENO MARTELETO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3204 3175			-

*	101 102	502010 478836	SILVIA DE ASSIS LEME DO O KELLY GIVAINE GIROTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3170 3096		
	103	509049	CELIA REGINA DE OLIVEIRA FORNEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3058	sim	16/3/1955
	104 105	509278 509464	ADRIANA APARECIDA MARQUES CLELIA WILK SANDEI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3058 3058		14/5/1969 21/6/1970
*	106 107	509014 508980	CAROLINA CORREA SOARES SCATENA TATIANA DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3058 3058		29/5/1977 31/3/1979
	108	509022	ELIDIANE NASCIMENTO DE MACEDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3058		10/2/1982
	109 110	509120 509324	LUCILENE APARECIDA BENFICA ARIELE CAROLINA DOMINGOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3058 3058		30/3/1983 16/6/1987
	111 112	509863 509774	ADRIANA AMELIA DA SILVA DAVILA ROSICLER MACEDO DE FREITAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3053 3053		12/7/1973 14/4/1974
	113	509812	AMANDA MATARAZZO NOGUEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3052		24/4/2574
	114 115	510012 509243	CRISTIANE BUENO CRISTIANE LOPES RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3043 3041		15/9/1969
*	116 117	509057 512287	THAIS HELENA GONZAGA DA SILVA ANDREA CAIRES INACIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3041 3012		4/3/1987 27/7/1974
	118		IDEYJANE BARBOSA FUNGERI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3012		5/6/1981
	119 120	512570 512520	AMANDA RODRIGUES DE LIMA MARIA DE FATIMA ROCHA SOARES MOMBERG DE MEDEIROS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3012 3011		2/10/1994
	121 122	513453 497458	EVELIN ALVES DE OLIVEIRA FORTES SELMA SIMAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	3006 2985		
*	123 124	514786 514530	ANDREIA MARIA DA SILVA RAVIENE FRANCINE CASTELLUCCI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	2981 2981		20/5/1988 23/6/1988
	125	515782	NICE KIMIE UCHARA SOARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	2950		5/10/1977
	126 127	515880 516541	CLAUDIA CRISTINA ALVES PEREIRA MOTTA CLAUDIA WILK SANDEI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	2950 2935		23/4/1986 25/12/1971
	128 129	516606 516517	ELLEN CRISTINA PESSOA CASTELANI ARIANA CASTILHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	2935 2935		16/2/1982 7/12/1983
	130 131	516614 516550	KARINY DE OLIVEIRA LOPES LACERDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	2935		16/1/1988
	132	514654	MARGARETH BRATFISCH ALVES LIMA RODRIGUES PATRICIA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	2933 2925		
	133 134	516860 517220	MARIA DE LOURDES FERREIRA VICTOR HUGO DE BARROS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	2921 2906		26/7/1986
	135 136	517238 517270	JESSICA RENATA FRANCA ALVES IARA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	2906 2703		8/7/1987
	137	475349	ROSELI DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	2597		7/8/1972
*	138 139	499442 498195	VANESSA ARIANA SILVA TIBAGY VANESSA DE LUCENA ARANTES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	2597 2533		17/3/1986
	140 141	543799 543551	NEIDE DE CARVALHO BARBOSA MARIA CELIA DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977 1977		6/9/1965 28/4/1966
*	142	543594	MARIA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977		28/9/1967
	143 144	542032 542121	ADRIANA GALVANI ANA PAULA OLIVEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977 1977		26/6/1968 22/7/1970
	145		IVANUSA LEAL ULIANA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977 1977		16/3/1972 22/11/1975
	145	544337	VALDICLEA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA SELMA REGINA DE PAULA FRIOLI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977		22/4/1977
	148 149	543497 542776	LUCIANE ALINE BARBOSA DARLENE LINA ALVES SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977 1977		26/8/1980 15/9/1980
	150 151	542792 543900	DAIANI ANDRADE DANTAS DIEGUES PAULA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977 1977		27/10/1981 12/12/1982
	152	542601	ELIANE STEFANI NUNES FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977		29/5/1985
	153 154	542520 544230	EVELIN CRISTINA AYRES TACIANE ROSA DE CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977 1977		15/6/1985 4/9/1986
	155 156	542890 543004	GILDEIA MESQUITA DE REZENDE KATLIN FERNANDA DELLA PACCE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977 1977		25/11/1986 31/1/1987
	157 158	544400 542857	VIVIAN CRISTINA RODRIGUES QUERINO GLEID HELLEN MANOEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977 1977		6/5/1987 9/6/1988
*	159	542288	BIANCA DA COSTA LARA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977		5/2/1989
	160 161	542326 543845	CAMILA DANIELE DOS SANTOS HERRERA PAMELA REGINA DE OLIVEIRA FRANCISCO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977 1977		30/8/1989 7/9/1989
	162 163	543365 542067	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS ALINE VIEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977 1977		25/3/1990 11/4/1991
	164 165	543250 543330	JESSICA APARECIDA SAMPAIO FERNANDES ISABELA ETHIENE FACCO FERRI MARIANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977 1977		26/7/1991 24/6/1992
	166 167	543071 542512	KAREN ROCHA SILVA EVELIN SALLES BRACA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977 1977		26/5/1994 8/12/1995
*	168	543020	KATHLEEN KAROLINE DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1977		24/12/1995
	169 170		ANA PAULA CARDOSO ALVES PRADO ANA PAULA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1976 1976		9/7/1978 23/8/1980
	171 172		CATARINA LUCIA DE OLIVEIRA ELAINE FRANCINE LADEIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1976 1976		11/1/1985 6/5/1985
	173	543616	MARIANA DE PAULA REYS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1976		4/1/1988
	174 175	543446	PAMELA FELICISSIMO NOGUEIRA LUCAS VINICIUS MIGLIORINI LOPES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1976 1975		19/4/1988
	176 177	544299 543632	TATIANA RODRIGUES MARILU TAYS CANIL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1974 1971		
*	178 179	542539 544043	ESTER ALVES PEREIRA DOMINGUES RITA DE CASSIA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1968 1967		
*	180	542440	CLAUDIA REGINA DE PAULA ALVES MUNIZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1966		22/2/222
	181 182	545317 544787	ADELINA SILVANO FERNANDES VLADIA LUCAS CABRAL ZAGUETTE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1948 1948		25/7/1966 23/6/1968
	183 184	544795 545180	VANDA DIAS DE ANDRADE DEBORA DA SILVA RODRIGUES CALDERON	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1948 1948		17/12/1973 12/9/1979
	185	545120 546453	FABIO SANCHES CASSANIGA IRACEMA PAULINO MACHADO DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1948 1948		3/10/1980 10/8/1983
	187	544981	MARIA CAROLINA FERREIRA DE AGUIAR FOGACA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1948		21/11/1983
	188 189	544779 544809	VIVIANE ANAISSI CAMARGO VALERIA REGINA LEITE FUSCO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1948 1948		13/9/1985 8/3/1987
	190 191	545236 544817	BRUNO MONTEIRO RODRIGUES THAIS DOS REIS LOPES CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1948 1948		29/1/1988 8/11/1988
	192 193	544973 544892	MARIA EDUARDA FERNANDES VIEIRA PRISCILA DOS REIS NOGATA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1948 1945		1/11/1990
	194	543179	JUCELI ELENITA PROENÇA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1940		
	195 196	542423 544000	CINTIA BEZERRA DE CARVALHO RAQUEL XAVIER DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1930 1918		
	197 198	547999 547760	APARECIDA DAS GRAÇAS RODRIGUES NOELI ROSA DE OLIVEIRA TEJO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1913 1913	sim	26/8/1957 27/6/1965
	199 200	548006 547824	SANDRA MARA MARTINS ELIANA CRISTINA TEODORO SBRUGNERA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1913 1913		20/6/1973 25/1/1976
	201	547891	CLEIDE DE SOUZA MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1913		9/10/1978
	202	547794 547859	SABRINA PUGA MOURA CLAUDIA THOME AJALLA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1913 1910		11/10/1994
	204	544094 548758	SABRINA XAVIER DA SILVA VANESSA DE SOUZA TESOLIN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1874 1872		18/6/1983
	206 207	549134 549452	CARMEN NATSUMI SASAHARA LUCIANNE CHINEN DA COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1872 1844		20/12/1994
*	208	549118	CAROLINE RODRIGUES REQUENA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1822		
	209 210	548766 549436	MONALISA NICOLETTI DANIELLI APARECIDA MUNIS MONTEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1818 1796		
	211 212	551627 551635	MARIA DE FATIMA VIEIRA MARINES LOPES SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1795 1795		26/4/1969 6/2/1971
	213 214	551643 551562	MELLANY CAROLINE PIRES RODRIGUES FABIOLA LIONCIO GERMANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1795 1794		10/12/1992
	215	551570	FERNANDA CRISTINA LEITE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1793		10/1/1000
	216 217	552062 552089	ALBA CRISTINA MACHADO POSS ALESSANDRA ROSA DE MORAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1757 1757		18/1/1969 22/2/1972
	218 219	552259 552151	LUCEIA SANDRA FERREIRA DANIELA FARIAS DE SOUZA MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1757 1757		7/10/1973 18/1/1982
	220 221	552194 552119	EUNICE ROSSI RAMOS ANGELICA DE MORAES PEDROSO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1757 1757		21/8/1982 30/3/1987
	222	552160	DEBORA OLIVEIRA BACCI ALESSANDRA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO  AUXILIAR DE EDUCAÇÃO  AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1756		12/11/1979 16/10/1982
	223	552070	PASSESSION I EINOTO DOS SANTOS SIEVA	MONITION DE EDUCAÇÃO	1756	ı	10/10/1982

# SEDU

#### Secretaria da Educação

1.5   1532   1532   1552   1				WAR 111 PURE 12 C				0/0/1000
272   153520   MANAGA DELLO SATON PRINTS   MANAGA DEL TOLOCASIO   1732   150517978   150517978   150517978   170	_	224	552240	KARINA RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1750		2/6/1980
292   1922   MINAMENT PROFITED AND MINA AND ADMINISTRATION   MARCHARE DETECACION   1772   3354/1900   1872   187	-							
292   303907								
2.92   32315   AMA CARDINE DOS ANTOS PEREBA   AMPRIADO DE EDUCACIÓN   1722   1724								
2015   154677   COREATO ANDROAD AND SAVAY   AUDITADO OF EDUCACIÓN   1502   1747/1976   1747	-				AUXILIAR DE EDUCAÇÃO			23/6/1990
231   55450   DIODER AND OS SANTOS ESTENDA   SUPPLIAND RESPONDED   1502   1577/1975   15	-							
323   36472   AMROLANDE DE PROCACO   1822   1827								
231   35444   AME SANCONE   MARCHAN   MARCHAN DE EDUCAÇÃO   1532   99   91/16/25/								
231   35722   DOMESTIE PROFITO DEL MANTIOS   ADDISAN DE EDUCAÇÃO   1529   197/1953   1								
253   35748   MARCHET BERTO DE LIMA SANTOS   ALPENDA DE EDUCACIÓN   1529   13977893	_						-1	
297   37700   PARK MARK REPORTS RESOURCE   ASPAILAGE RESOURCE   1322   1347-11764   1327							SIM	
221   S37069 NILLA CERTIMA MULTICA DERINANDES   AUGUSTA DE CONCENTION   1329   371/1966   1329   371			0000					
2.92   \$527.56   CALDERING LONGING ECKSTRO   ADDRESS OF THE STATE	_							
**29   \$57223   IMAP REPRESA DE SUIVA AUVES   ADRIGINATE DE TRUCKEÑO   \$129   \$190/1977								
204   557500   PALLO PERRODE CULVA DA SILVA   ADDICATOR   1529   3070/9727   1711/1712	_				AUXILIAR DE EDUCAÇÃO			
241   55715   CHAIL CERTINA REBIED GRIFO   ADDRESS   2779/2975	-							
221   557266   STEETE APARTECION LAZARINI DIS SUNA   AUGUST DE DECICAÇÃO   1529   77/17/97/97   1224   12								
244   557761   MODELE SILVE DO PRADO ERROD NATO SILVE SILV								
244   557130   CARLAMON MARIO CRESTER DOS SANTOS SELVA   ADDRESSAN DE EDUCAÇÃO   1529   21/01/2019   21/01/								
236   55777   MARIA RICENTA VICENTE   AUSUMA DE EDUCAÇÃO   15:29   3,217,9799   7,9797								
246   55736  MICHIGAN DELINERATION AND STATE OF THE STA	-							
247   559239   ELISORGELA NACKE MERIOS   131/1/1800   132/17180   131/1/1800   132/17180								
248   55780   DILMAN TALMER DE COLVERA	-							
2-96	_							
250   S5170   RIDD FERRERA DA SILVA MODITONEL   AURURA DE EDUCAÇÃO   1529   119/1396   139/1396								
291   597/49   SUZEL LINS DIAS   139/1998   139/1998   129/1998   129/1998   139/1998   129/1998   139/1998								
292   557072   AMARIOA CRISTINA DE SOUZA BELLINE   ADUILAND DE EDUCAÇÃO   3529   31/19/1987   293   357688   MORIBAGA CELTO DOS SANDON   ADUILAND DE EDUCAÇÃO   1529   31/19/1987   293   357768   REVATA ESCRIPTION SANTOS DE CAUVERA TRIGO   ADUILAND DE EDUCAÇÃO   1529   31/19/1989   293   357759   REVATA CRISTIN SANTOS DE CAUVERA TRIGO   ADUILAND DE EDUCAÇÃO   3529   21/13/1989   293   357579   REVATA CRISTIN SANTOS DE CAUVERA TRIGO   ADUILAND DE EDUCAÇÃO   3529   21/13/1989   293   357579   REVATA CRISTIN SANTOS DE CAUVERA TRIGO   ADUILAND DE EDUCAÇÃO   3529   31/13/1989   293   357579   ATRICA EVELTA DE CAUVERA   ADUILAND DE EDUCAÇÃO   3529   31/13/1989   293   357579   ATRICA EVELTA DE CAUVERA   ADUILAND DE EDUCAÇÃO   3529   357579   ATRICA EVELTA DE CAUVERA   ADUILAND DE EDUCAÇÃO   3529   357579   ADUILAND DE CAUVERA   ADUILAND DE EDUCAÇÃO   3529   357579   ADUILAND DE CAUVERA   ADUILAND DE EDUCAÇÃO   3529   357579   ADUILAND DE CAUVERA   357579   ADUILAND DE CAUVERA   357579   ADUILAND DE CAUVERA   357579   357579   ADUILAND DE CAUVERA   357579   357579   ADUILAND DE CAUVERA   357579   35	-						<b> </b>	
2-93 557-808 MOSPINGE CADINO ADMITS A ADMITS DE EDUCAÇÃO 15:29 21:15/1988   - 2-53 557755 ANA CAROLINA DA SILVA QUIVERA ADMITS DE EDUCAÇÃO 15:29 22:15/1988  - 2-53 557755 ANA CAROLINA DA SILVA QUIVERA ADMITS DE EDUCAÇÃO 15:29 22:15/1988  - 2-54 557755 PARTICAL PURIOR DAVITOR OLOVERA TIRGO ADMITS DE EDUCAÇÃO 15:29 22:11/1989  - 2-55 557755 ANA CAROLINA DA SILVA QUIVERA TIRGO ADMITS DE EDUCAÇÃO 15:29 12:11/1989  - 2-55 557755 ANA CAROLINA DA SILVA DA SILVA DA SILVA DA SILVA DE EDUCAÇÃO 15:29 13:11/1989  - 2-55 55752 PARTICAL PURIOR DE CUMPRA TIRGO ADMITS DE EDUCAÇÃO 15:29 13:11/1989  - 2-55 55752 PARTICAL PURIOR DE CUMPRA TIRGO ADMITS DE EDUCAÇÃO 15:29 13:11/1989  - 2-55 55752 PARTICAL PURIOR DE CUMPRA TIRGO ADMITS DE EDUCAÇÃO 15:29 13:11/1989  - 2-55 55752 PARTICAL PURIOR DE CUMPRA TIRGO ADMITS DE EDUCAÇÃO 15:29 13:11/1989  - 2-55 55752 PARTICAL PURIOR DE SULVA DA SILVA PRINCA DE CUMPRA TIRGO ADMITS DE CU	$\vdash$						<b> </b>	
254         557686         MARNANCETTO DOS SANTOS         ALMERIA DE EDUCAÇÃO         1329         21/2/1988           **         256         557536         RENATA CRISTINA SANTOS DE CUVERRA TRISCO         ALMERIA DE EDUCAÇÃO         1329         17/6/1988           250         557596         RAPA PUAL CELLO TRAMA         ALMILIAR DE EDUCAÇÃO         1329         12/2/1988           250         357987         PRETICA FUEL DE CALCULARIO         1329         12/2/1988           ***260         357987         PRETICA FUEL DE CALCULARIO         1329         12/2/1988           ***260         3577959         PARTICA FUEL DE CALCULARIO         1329         12/5/2/1989           ***261         357129         DUAVERE SANTOS ROCIA         ALMILIAR DE EDUCAÇÃO         1329         77/2/399           ***261         357129         DUAVERE SANTOS ROCIA         ALMILIAR DE EDUCAÇÃO         1329         77/2/399           ***263         357129         BUALHA CARABAR ROGA         ASTUAL PRINCE         12/2/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2         12/2/2/2	$\vdash$							
**         255         SST795S         BANCAROUND OS SUNA CAUVERIA         ADJURIAN DE DELCAÇÃO         33-29         22/10/1988           ****         250         35-27099         ANA PAULA CECILIO TRAMA         ADJURIAN DE LIDUCAÇÃO         152-29         31/16/1989         22/11/1988         22/11/1988         22/11/1988         22/11/1988         22/11/1988         22/11/1988         22/11/1988         22/11/1988         22/11/1988         22/11/1988         22/11/1988         22/11/1989         22/11/1988         22/11/1988         22/11/1988         22/11/1988         22/11/1988         22/11/1989         22/11	$\vdash$						<b> </b>	
• 256         557356         BENARA GESTINA SANTOS DE CLAVIRIA TRIQO         ALDIZIARA DE CLACAÇÃO         1329         2271         2372 <td><math>\vdash</math></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ļ</td> <td></td>	$\vdash$						ļ	
297 597099 AM APALLA CECLUO TRAMA 298 597587 PATRICIA FUNDATIS SOARS SOAS A AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 298 597587 PATRICIA FUNDATIS SOARS SOAS A AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 298 597587 PATRICIA FUNDATIS SOARS SOAS A AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 298 597587 PATRICIA FUNDATIS SOARS SOAS A AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 298 597587 PATRICIA FUNDATIS SOARS SOAS A AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 298 597598 FUNDATIS SOARS SOAS A AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 299 597598 AVAILA SOAR SOARS SOAS A AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 290 597598 AVAILA SOAR SOARS SOARS A AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 290 597598 AVAILA SOARS CONTRIBO SOARS SOARS AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 290 597598 AVAILA SOARS CONTRIBO SOARS SOARS AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 290 597598 AVAILA SOARS CONTRIBO SOARS SOARS AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 290 597598 AVAILA SOARS CONTRIBO SOARS AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 290 597598 AVAILA SOARS CONTRIBO SOARS AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 290 597598 AVAILA SOARS CONTRIBO SOARS AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 290 597598 AVAILA SOARS CONTRIBO SOARS AUXILIAN DE ELUCAÇÃO 13:29 290 597598 AUXILIAN SOARS AUXILIANO SOAR							<b> </b>	
2.98	-						<b> </b>	
2-99         35758Z P. PARRICA PURINDE OLUVIRIA         AUSILIAR DE EDUCAÇÃO         1529         1.26/1.1592         1.36/1991           * 2-00         35772D         CHAYTON SANTOS ROCIA         AUSILIAR DE EDUCAÇÃO         1529         77/17992           2-02         25723D         ALIVARA MORARI ROSA         AUSILIAR DE EDUCAÇÃO         1529         77/17992           1-2-62         25723D         ALIVARA MORARI ROSA         AUSILIAR DE EDUCAÇÃO         1529         20/171939           1-2-64         45773E         BINITA CARVALHO MINDES MONTERO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1529         167/1795           2-65         55737         STATO         ALIVARIOS DE EDUCAÇÃO         1529         167/1795           2-66         55735         STATO         ALIVARIOS DE EDUCAÇÃO         1529         161/1796           2-67         55720         PATRICA SPISICO MENDRA SILVARIOS ALIVARIOS DE CARVALHO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1529         261/1796           2-68         557270         PATRICA ALIVARIOS ALIVARIOS ALIVARIOS ALIVARIOS DE CARVALHO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1528         22/17/1972           2-72         35722         FARIZARIOS ALIVARIOS ALIVA	$\vdash$							
** 260   \$57552   APARELA PRIES LUZ	$\vdash$						ļ	
P. BEL 537329   SHANNE SANTOS ROCHA	$\perp$						ļ	
262         557798         JULIANE AMARABA ROSA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1529         28/12/1999           **264         557586         MINIA COROLINA SAVIER DA SILVA FRANCA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1529         159/1995           **265         557580         EMILIA CARVALHO MENDES MONTEIRO         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1529         159/1995           **266         557580         EMILIA CARVALHO MENDES MONTEIRO         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         220/19/1992           **268         557580         EMILITA CARVALHO MENDES MONTEIRO         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         221/19/1992           **268         557728         FRANCA PARRODO AS INVA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         221/19/1992           **269         557728         FRANCA PARRODO AS INVA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         207/19/1992           **271         557598         JULIAR PRADO AS INVA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         16/1/19/196           **272         557598         JULIAR PRADO AS INVA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         16/1/19/196           **271         557590         LUCIANO TEGODOR AMARCIO         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         16/1/19/196           **272         \$57590         LUCIAN	*						ļ	
263         357588         MARRIA CAROLINA AVAVER OR SILVA FRANCA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1529         29/1994           265         35799         CRILLA CAROLINA DE CONTROLOR         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1529         29/1995           265         357790         CRILLA CAROLINE DA SELVA ZEVENDO         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1529         19/1996           260         357780         CUEVEN CAROLINE DA SELVA ZEVENDO         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         18/17/1998           260         357780         CUEVEN CAROLINE DA SELVA ZEVENDO         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         20/17/1998           270         357780         DEVEN DA SELVA CRUENDA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         20/17/1998           270         357785         BULIARA PRADO DA SIVA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         21/18/1994           271         557786         BURDA SELVA PRADO DA SIVA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         16/11/1996           2721         557398         LICHAD SELVA PRADO DA SIVA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         16/11/1996           2721         557398         BURDA DA VARILAR DE COLORADO         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1522         79/12/1996           2721         557508         BURDA DA	*							
**         2564         557390         RALLYANDRO CHISTINA CONTROLES DE CARVAHO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1529         29/19/19/20           266         557398         ELITICA SETSUCO INENRAG         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1529         15/1/19/6           267         557250         EVENTA CAROLINE DA SILVA AZEVEDO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1329         26/11/19/6           269         557270         PENTA CAROLINE DA SILVA AZEVEDO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1528         22/1/19/20           269         557278         BULIANA PARECIDA AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1528         22/1/19/20           270         557280         BULIANA PRADO DA SILVA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1528         22/1/19/24           271         557280         BULIANDA PRADO DA SILVA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1528         22/1/19/24           272         357280         LUCADO DA SILVA DE EDUCAÇÃO         1521         3/1/19/198           274         357260         DERBANDA DO PRITA DA SILVA DA SILVA DE EDUCAÇÃO         1521         3/1/19/198           275         358451         ADRILADA DA MOTE LIMA DA VERRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO								
255         557307         KALIVANDRA CHISTINA RODRIGUES DE CARVALHO         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1529         29/19/1995           267         557308         LITCA SESTOLO IRENAGA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1529         16/12/1996           268         557700         PERTIGA DA ARTICOROR         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         23/13/1997           269         557720         PERTIGA DA CURINA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         22/13/1996           270         557720         PERTIGA DA DA SILVA TEODORO         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         27/19/1998           271         357780         JULICANO TEODORO AMANCIO         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         27/19/1996           272         357780         ADRIGA ADA MARCES TRENDRA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1528         16/1/1996           272         357596         ADRIGA ADA MARCES TRENDRA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1527         31/1/1996           272         357596         ADRIGA ADA MARCES TRENDRA         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1521         31/1/1996           276         355840         DEBEC RESTINA ALVES         AUXILIAR DE EDUCÇÃO         1521         31/1/1996           276         355840         DEBEC RESTINA ALVES         AUXILIAR D		_						
266   557398   LITICAS SETSUCO INENAGA   ADVILLAGO E EDUCÇÃO   1529   26(1)(1996   268   257790   PENTRICIA APARECIDA NUNES DA CUNHA   ADVILLAGO E EDUCÇÃO   1528   23/3/1974   23/3/1974   270   357280   DUILAND PRADO DA SILVA TROODO   ADVILLAGO E EDUCÇÃO   1528   23/3/1974   270   357280   DUILAND PRADO DA SILVA TROODO   ADVILLAGO E EDUCÇÃO   1528   22/3/1974   271   357780   DUILAND PRADO DA SILVA TROODO   ADVILLAGO E EDUCÇÃO   1528   22/3/1974   271   357780   DUILAND PRADO DA SILVA TROODO   ADVILLAGO E EDUCÇÃO   1528   27/1975   27/19								
267 557200 PERINT CARGUINE DA SILVA ATEVEDO A JUNIAN DE EDUCAÇÃO 15:28 288 557790 PARTICO APRECIDA NUNS DA CUNHA A JUNIAN DE EDUCAÇÃO 15:28 279 557790 PARTICO APRICO DA SILVA 270 557285 JULIANA DA SILVA TEODORO A JUNIAN DE EDUCAÇÃO 15:28 271 557380 LUCIANO TEODORO AMANCIO A JUNIAN DE EDUCAÇÃO 15:28 272 557386 JULIANA DA SILVA TEODORO A JUNIAN DE EDUCAÇÃO 15:28 373 557308 ADRIAN DA SILVA PRADO DA SILVA 373 557308 ADRIAN DA SILVA PARCECO A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:28 374 557508 ADRIAN DA SILVA PARCECO A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:28 375 557508 ADRIAN DA SILVA PARCECO A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:28 375 557508 ADRIAN DA SILVA PARCECO A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:28 376 557508 ADRIAN DA SILVA PARCECO A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:21 377 558400 DEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:21 378 558401 DEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:21 379 558401 DEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:21 379 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:21 379 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:21 379 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:21 379 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:21 379 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:21 379 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:21 379 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:21 379 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:21 370 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:07 370 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:07 371 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:07 372 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:07 373 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:07 374 281 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:07 375 358901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:07 376 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES A JULIAN DE EDUCAÇÃO 15:07 377 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES ADALIAN DE BOUCAÇÃO 15:08 377 558901 BEBORA ANDRADE DE MORRES ADALIAN DE BOUCAÇÃO 15:08 377 35		265						
268   557790   PATRICIA APARECIDA NUNES DA CUNNA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1528   22/3/1978   228   229/218   22		266	557358			1529		16/1/1996
269         S5723B         EABRANA DA SILVA TEODORO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1528         20/31/1984           271         S5728S         JULARA PRADO DA SILVA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1528         2/28         2/28         15780         16/11/1986           272         S5750B         BORAN DA SON MECE SERRERA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1528         6(8/8)987         16/11/1986           273         S5751B         BURLAN DA SON MECE SERRERA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1527         39/12/1982         79/12/1982					AUXILIAR DE EDUCAÇÃO			26/12/1996
270   557285   JULIANA PRADO DA SILVA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1528   16/1/1986   271   557708   AUXILIAR DE CONCAÇÃO   1528   16/1/1986   272   557708   AUXILIAR DE CONCAÇÃO   1528   16/1/1986   273   557576   RTA LULIA PROFESSOR   274   557676   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1527   97/12/1982   274   557676   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1527   97/12/1982   275   558670   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1527   3/9/1985   275   558670   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1521   3/9/1985   275   558670   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1521   3/9/1985   275   558670   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1521   19/4/1988   277   557276   FERNARIA PORTES REINER   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1521   19/4/1988   277   557276   FERNARIA PORTES REINER   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1521   19/4/1988   277   557276   FERNARIA PORTES REINER   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1521   19/4/1988   277   557276   FERNARIA PORTES REINER   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1512   19/4/1988   278   559000   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1521   19/4/1988   278   559000   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1491   19/4/1988   278   559000   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1491   19/4/1988   278   559004   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1490   19/4/1989   19/4/1989   278   559800   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1430   19/4/1989   278   559800   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1430   19/4/1980   278   559800   AUXILIAR DE COUCAÇÃO   1430   19								
271								
272 557088 ADRIANA DAS MERCES FERREIRA ALXILIAR DE EDUCAÇÃO 1528 (687)987 273 557510 IRTALIAN VARELLA PACHECO ALXILIAR DE EDUCAÇÃO 1527 (97)12/1982 274 557507 MARIA DA GUIDA DA SILVA DIAS ALXILIAR DE EDUCAÇÃO 1527 (37)1985 275 558460 DEBORA ANDRADO EM MORAES ALXILIAR DE EDUCAÇÃO 1521 (37)1985 276 558460 DEBORA ANDRADO EM MORAES ALXILIAR DE EDUCAÇÃO 1521 (19)4/1988 277 557226 FERRANDA PONTES FERRERE ALXILIAR DE EDUCAÇÃO 1521 (19)4/1988 278 5959016 ELIARE DA MOTTA LIMIA CULVERIA ALXILIAR DE EDUCAÇÃO 1512 (19)4/1988 279 559016 ELIARE DA MOTTA LIMIA CULVERIA ALXILIAR DE EDUCAÇÃO 1491 (19)4/1989 (19)4/1989 (19)4/1989 (19)4/1989 (19)4/1989 (19)4/1989 (19)4/1989 (19)4/1999 (19)4/1								
273   557510   MTA LILIAN VARELLA PACHECO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1527   3/1/1982   275   558461   ADRILE CRISTINA ALVES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1521   3/4/1985   276   558461   ADRILE CRISTINA ALVES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1521   3/4/1986   277   55726   FERNANDA PONTES FRERE   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1512   19/4/1988   278   55926   FERNANDA PONTES FRERE   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1512   19/4/1988   278   55900   MARIA ADALVAD LETE   AUXILIAR DE LEDUCAÇÃO   1512   19/4/1988   278   55900   MARIA ADALVAD LETE   AUXILIAR DE LEDUCAÇÃO   1512   19/4/1988   278   55900   MARIA CRISTINA DE REMONTE DE MORAS   AUXILIAR DE LEDUCAÇÃO   1491   3/5/10/1977   280   55900   MARIA CRISTINA DE REMONTE DE MORAS   AUXILIAR DE LEDUCAÇÃO   1491   3/7/1988   278   559004   MARIA SANTOS DA SILVAN HIRANO   AUXILIAR DE LEDUCAÇÃO   1491   9/7/1988   278   559024   DELMAS ANTOS DA SILVAN HIRANO   AUXILIAR DE LEDUCAÇÃO   1491   9/7/1988   278   559024   DELMAS ANTOS DA SILVAN HIRANO   AUXILIAR DE LEDUCAÇÃO   1488   9/7/1988   278   559024   DELMAS ANTOS DA SILVAN HIRANO   AUXILIAR DE LEDUCAÇÃO   1488   9/7/1988   278   559482   MARCA APRAECIDA GIRRADI DE CASTRO   AUXILIAR DE LEDUCAÇÃO   1430   9/9/1962   278   559482   MARCA APRAECIDA GIRRADI DE CASTRO   AUXILIAR DE LEDUCAÇÃO   1430   24/5/1987   278   559492   MARIANA GUEVERA GONZAGA   AUXILIAR DE LEDUCAÇÃO   1430   11/7/1988   278   559920   AUXILIAR DE LEDUCAÇÃO   1430   11/7/1989   278   559924   DELMAS CRISTINA URBE PRIDE CONTRA DE LEDUCAÇÃO   1430   15/1/1989   278   559474   DEBORA CRISTINA URBE PRIDE CONTRA DE LEDUCAÇÃO   1430   15/1/1999   279   549120   54914   DEBORA CRISTINA URBE PRIDE CONTRA DE LEDUCAÇÃO   1430   15/1/1999   279   559490   559474   DEBORA CRISTINA URBE PRIDE CONTRA DE LEDUCAÇÃO   1430   15/1/1999   279   559490   559474   DEBORA CRISTINA URBE PRIDE CONTRA DE LEDUCAÇÃO   1430   15/1/1999   279   559490   559474   DEBORA CRISTINA URBE PRIDE CRISTINA DE LEDUCAÇÃO   1430   15/1/1999   279   559490   559474   DEBORA CRISTINA URBE PRIDE CRISTINA DE LEDUCAÇÃO		271	557390	LUCIANO TEODORO AMANCIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1528		16/1/1986
274   557676   MARINA DA GIUIA DA SILVA DIAS   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1527   3/9/1985   275   558460   DEBORA ANDRADE DE MORAES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1521   19/4/1988   277   557226   FERNANDA PONTES FERRER   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1521   19/4/1988   277   557226   FERNANDA PONTES FERRER   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1527   1507						1528		
275   \$58451   ADRIELE CRISTINA ALVES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1521   19/4/1985   177   157226   19/4/1985   177   157226   19/4/1985   177   157226   19/4/1985   177   157226   19/4/1985   177   157226   19/4/1985   177   157226   19/4/1985   177   157226   19/4/1985   177   157226   19/4/1985   19/4/		273	557510	RITA LILIAN VARELLA PACHECO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1527		9/12/1982
2776   SS-8460   DEBORA ANDRADE DE MORAES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1521   19/4/1988   2778   S-9590   S-9590   SENATA GALVAO LETE   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1507		274	557676	MARIA DA GUIA DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1527		3/9/1985
277   S57226   FERNANDA PONTES FREIRE   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1512		275	558451	ADRIELE CRISTINA ALVES		1521		3/4/1985
278   549509   RENATA GALVAO LETE		276	558460			1521		19/4/1988
278   549509   RENATA GALVAO LETE		277	557226	FERNANDA PONTES FREIRE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1512		
281         559000         MARIA CRISTINA BERMONTE DE MORAES         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1491         3/7/1983           282         5590024         JOELMAS SANTOS DA SILVA HIRANO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1488         7           283         559024         JOELMAS SANTOS DA SILVA HIRANO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1488         7           284         559824         JOLANAS SILVERIA SABIO COSTA DE OLIVEIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1430         9-79/1982           285         558589         MARCIA APARECIDA GHIRALDI DE CASTRO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1430         9-79/1982           286         558881         ANICARINA DE EDUCAÇÃO         1430         147/1989           286         558881         ANICARINA DE EDUCAÇÃO         1430         117/1989           288         5598720         MARIANA OLIVEIRA GONZAGA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1430         117/1989           288         559873         ALINE MERCHER DE GORGA CRISTINA URLE MITO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1430         117/1989           293         514271         GARDIA GUERRA GORGA CAMARGO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1430         117/1992           291         558920         MARICAR GUERRA GORGA CAMARGO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO		278			AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1507		
• 281         559008         AMANDA CRISTINE MALUFE         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1491         97/1988           282         559024         DELIMA SANTOS DA SILVA HIRANO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1438         97/1982           283         557382         LUCIANA SULVEIRA SABIO COSTA DE OLIVEIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1430         9/9/1962           285         559890         ANDREA PATRICIA CARVALHO FERREIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1430         24/5/1987           286         559881         ANA CARINA RODRIGUES MENDES         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1430         11/7/1988           287         559920         MARIANA OLIVEIRA GONZAGA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1430         15/17/1989           288         559473         DEGORA CRESTINA UREL PINTO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1430         10/12/1989           289         514271         GIANE CELIA ROSA CAMARGO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1424         11/4/1991           * 290         514271         GIANA ELES GONZAGA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1424         11/4/1991           * 292         561207         MARCIA ROMERA BICUDO DE VASCONCELOS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1424         11/4/1991           * 293         561215         SIL		279	559016	ELIANE DA MOTTA LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1491		5/10/1977
282   559920   DELMA SANTOS DA SILVA HIRANO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1436   1438   1438   159482   1438		280	559040	MARIA CRISTINA BERMONTE DE MORAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1491		3/2/1983
283   557382   ULCIANA SILVERA SABIO COSTA DE OLIVEIRA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1438   130   9/9/1962   1285   559889   ANDREA PARTICIA GARVALHO FERREIRA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   24/5/1987   1286   559891   ANDREA PARTICIA CARVALHO FERREIRA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   1430   11/7/1988   1287   559920   MARIANA OLIVEIRA GONZAGA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   15/1/1989   1289   559474   DEBORA CRSTINA URLE PINTO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   15/1/1989   16/1/1979   16	*	281	559008	AMANDA CRISTINE MALUFFE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1491		9/7/1988
283   557382   LUCIANA SILVERA SABIO COSTA DE OLIVEIRA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   9/9/1962		282	559024	JOELMA SANTOS DA SILVA HIRANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1486		
285   559890   ANDREA PATRICIA CARVALIO FERREIRA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   1430   1437   1430   1437   1430   1430   1437   1430   143		283	557382		AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1438		
286   S59981 ANA CARINA GONZAGA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   11/7/1989   288   S59947   DEBORA CRISTINA UREL PINTO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   10/12/1989   289   S599473   ALINE MARCELLI DE BORRA MARINS SARDANHA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   10/12/1989   289   S599473   ALINE MARCELLI DE BORRA MARINS SARDANHA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   19/10/1990   299   S14271   SIGNA CELLAR ROSA CAMARGO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1424   18/10/1990   291   S599490   STEFANIE CATARINE DO NASCIMENTO AZI   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1391   392   391   392   391   392   391   392   391   392   391   392   391   392   391   392   391   392   391   392   391   392   391   392   391   392   391   392   391   392   391   392   391   392   391   391   392   391		284	559482	MARCIA APARECIDA GHIRALDI DE CASTRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1430		9/9/1962
287   S59920   MARIANA OLIVEIRA GONZAGA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   15/1/1989   289   S59873   ALINE MARCELI DE BORBA MARINS SARDANHA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   19/10/1990   289   S59873   ALINE MARCELI DE BORBA MARINS SARDANHA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   19/10/1990   293   S14271   GIANE CELIA ROSA CAMARGO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1426   142		285	559890	ANDREA PATRICIA CARVALHO FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1430		24/5/1987
287   S59920   MARIANA OLIVEIRA GONZAGA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   15/1/1989   289   S59873   ALINE MARCELI DE BORBA MARINS SARDANHA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   19/10/1990   289   S59873   ALINE MARCELI DE BORBA MARINS SARDANHA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   19/10/1990   293   S14271   GIANE CELIA ROSA CAMARGO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1426   142		286	559881	ANA CARINA RODRIGUES MENDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1430		11/7/1988
288   559947   DEBORA CRISTINA UREL PINTO		287	559920			1430		
289   S59937   ALINE MARCELLI DE BORBA MARINS SARDANHA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1430   19/10/1990			559474	DEBORA CRISTINA UREL PINTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO			
• 290         514271         GIANE CELIA ROSA CAMARGO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1424           • 291         559490         STERANIE CATARIDE DO NASCIMENTO AZI         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1391           • 292         561207         MARCIA ROMERA BICUDO DE VASCONCELOS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1382         13/4/1969           293         561215         SILVIA ALVES RODRIGUES         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1382         11/4/1981           294         561125         SILVIA ALVES RODRIGUES         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1382         4/12/1982           295         561126         SILVARIS RESEAURA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1386         2/8/1987           295         561026         ANA PAULA ALVES DE PAULA REIS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1368         9/8/1989           * 297         549100         FABIANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA SUTIL         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1285           * 299         \$43098         KABEN CRISTINA DO SANTOS LIMA SUTIL         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1128           * 299         \$43098         KABEN CRISTINA DO SANTOS LIMA SUTIL         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1112           * 300         \$65724         RAMARIA PAPRECIDA PRETIAS DE BARROS MAGOGA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973 <td< td=""><td></td><td>289</td><td>559873</td><td></td><td></td><td>1430</td><td></td><td></td></td<>		289	559873			1430		
291   S59990   STEFANIE CATARINE DO NASCIMENTO AZI   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1391   13/4/1990   13/4/1991   13/4/1992   13/4/1993   13/4/		290						
• 292         561207         MARCIA ROMERA BICUDO DE VASCONCELOS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1382         13/4/1969           293         561215         SILVA ALVES RODIGIGES         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1382         11/4/1962           294         561185         ELISANGELA OTTANI SILVA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1382         4/12/1962           295         561606         ANA PALIA ALVES DE PAULA REIS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1368         2/8/1987           296         * 297         549100         FABIANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA SUTIL         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1285           * 297         549100         FABIANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA SUTIL         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1285           * 299         543098         KAREN CRISTINA DO SUMA SUTIL         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1245           * 299         543098         KAREN CRISTINA DE CULVERRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         112           300         567374         MARIA PABRECIDA REFIETA DE BARROS MAGOGA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         1.1/8/1966           301         567469         DENISE LOPES GONZALES DE OLVERRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         1.3/11/1967           303         5674269         DENISE LOPES GONZALES DE COLVERRA         AU								
294   S61185   EUSANGELA OTTANI SILVA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1382   4/12/1982   295   S61620   AUXILIAR OF EDUCAÇÃO   1368   2/2/1987   296   S61606   ANA PAULA ALVES DE PAULA REIS   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1368   9/8/1989   297   S9100   FABIANA CRISTINA DE SANTOS LIMA SUTIL   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1268   9/8/1989   298   S61200   FABIANA CRISTINA DE SANTOS LIMA SUTIL   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1245   225	•	292				1382		
294   S61185   EUSANGELA OTTANI SILVA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1382   4/12/1982   295   S61620   AUXILIAR OF EDUCAÇÃO   1368   2/2/1987   296   S61606   ANA PAULA ALVES DE PAULA REIS   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1368   9/8/1989   297   S9100   FABIANA CRISTINA DE SANTOS LIMA SUTIL   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1268   9/8/1989   298   S61200   FABIANA CRISTINA DE SANTOS LIMA SUTIL   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1245   225		293		SILVIA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1382		11/4/1981
295   561622   JULIANA VIANA NAPPO DA SILVA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1368   2/8/1987   297   591900   FABRANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA SUTIL   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1285   1285   1295   591900   FABRANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA SUTIL   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   1285   1295		294	561185	ELISANGELA OTTANI SILVA		1382		
* 297         549100         FABIANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA SUTIL         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1285           * 299         543098         KABELO CEMARGO GUIDEM         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1245           * 300         567574         MARIA DE REDUCAÇÃO         1112           * 301         567671         SINDRE PERITAS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         23/12/1964           * 301         567671         SINDRE DE FREITAS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         1/8/1966           * 302         567669         DENISE LOPES GONZALES DE CLIVEIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         13/11/1967           * 303         567626         DENISE LOPES GONZALES DE CLIVEIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         13/11/1967           * 304         567229         ROSEMEIRE ALVES GENESI         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         15/2/1971           * 305         567248         RAMIS OBERIRA DE GOUSEIRA SANTOS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         26/7/1979           * 306         567434         CRISTIANE TEIXEEIRA DE GOES OLIVEIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         25/12/1974           * 307         \$67558E         LUICHTE ERRISTIS ABASILO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         25/12/1972 </td <td></td> <td>295</td> <td>561622</td> <td></td> <td></td> <td>1368</td> <td></td> <td>2/8/1987</td>		295	561622			1368		2/8/1987
* 297         549100         FABIANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA SUTIL         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1285           * 299         543098         KABELO CEMARGO GUIDEM         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1245           * 300         567574         MARIA DE REDUCAÇÃO         1112           * 301         567671         SINDRE PERITAS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         23/12/1964           * 301         567671         SINDRE DE FREITAS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         1/8/1966           * 302         567669         DENISE LOPES GONZALES DE CLIVEIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         13/11/1967           * 303         567626         DENISE LOPES GONZALES DE CLIVEIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         13/11/1967           * 304         567229         ROSEMEIRE ALVES GENESI         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         15/2/1971           * 305         567248         RAMIS OBERIRA DE GOUSEIRA SANTOS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         26/7/1979           * 306         567434         CRISTIANE TEIXEEIRA DE GOES OLIVEIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         25/12/1974           * 307         \$67558E         LUICHTE ERRISTIS ABASILO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         25/12/1972 </td <td></td> <td>296</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>9/8/1989</td>		296						9/8/1989
**         299         543098         KAREN CRISTIAN DE CULVEIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1112           300         567574         SIMONE DE FREITAS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         1/8/1966           301         567671         SIMONE DE FREITAS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         1/8/1966           302         567469         DENISE LOPES GONZALES DE OLIVEIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         15/1/1967           303         567426         CRISTIANE PAPARCIDA BELLO MENDES         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         15/7/1968           304         567229         ROSEMBIRE ALVES GENESI         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         15/7/1971           305         567248         MARIL SOBRIERA DE OLIVEIRA SANTOS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         26/7/1979           306         567434         CRISTIANE TEXEERA DE GOES GUIVEIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         25/12/1974           307         567552         ILVIGNETE BATISTA BASILO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         10/4/1980           309         567472         DILUMETE BATISTA BASILO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         10/4/1980           309         567472         DILUMETE BATISTA BASILO         AU	*	297	549100		AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1285		
**         299         543098         KAREN CRISTIAN DE CULVEIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         1112           300         567574         SIMONE DE FREITAS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         1/8/1966           301         567671         SIMONE DE FREITAS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         1/8/1966           302         567469         DENISE LOPES GONZALES DE OLIVEIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         15/1/1967           303         567426         CRISTIANE PAPARCIDA BELLO MENDES         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         15/7/1968           304         567229         ROSEMBIRE ALVES GENESI         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         15/7/1971           305         567248         MARIL SOBRIERA DE OLIVEIRA SANTOS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         26/7/1979           306         567434         CRISTIANE TEXEERA DE GOES GUIVEIRA         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         25/12/1974           307         567552         ILVIGNETE BATISTA BASILO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         10/4/1980           309         567472         DILUMETE BATISTA BASILO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         10/4/1980           309         567472         DILUMETE BATISTA BASILO         AU		298	564141	CAMILA BUENO DE CAMARGO GUIDEM	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1245		
301   567671 SIMONE DE FREITAS   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1/8/1966	*							
302   567469   DENISE LOPPES GONZALES DE OLIVEIRA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   13/11/1967   303   567426   CRISTIANE APARECIDA BELLO MENDES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1.5/7/1971   304   567329   ROSEMBIRE ALVES GENES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1.5/7/1971   305   567248   MARILIAR DE LOUAÇÃO   973   2.5/7/1971   306   567434   CRISTIANE FERVERICA DE CORS OLIVEIRA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   2.5/11/1974   307   567558   LUCINETE BATISTA BASILIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   2.5/11/1974   307   567558   LUCINETE BATISTA BASILIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   2.5/11/1974   308   567532   KARINA APARECIDA PIARDI   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1.0/4/1980   309   567477   DILMA LARANUEIRA CARVAHHO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   7.7/5/1982   310   567272   ETICIA MORAES SOUZA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   7.7/5/1982   311   567655   THAIS ARANHA DE ALMEIDA GALINDO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1.5/1/1983   312   567337   DENIS EDORISHON TAVARES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1.5/1/1983   313   567515   JOSE CARLOS FERNANDES DE LIMA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1.5/1/1983   314   567450   DALME PEDRA ALVES CLASSIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1.6/4/1980   314   567450   DALME PEDRA ALVES CLASSIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1.6/4/1980   314   567450   DALME PEDRA ALVES CLASSIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1.6/4/1981   314   567450   DALME PEDRA ALVES CLASSIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1.6/4/1981   315   567341   GIURI PEDRA CLASSIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   3.1/1/1981   316   567310   GIURI PEDRA CLASSIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   3.1/1/1991   316   567310   GIURI PEDRA CLASSIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   3.1/1/1991   317   567388   AUDRESSA BEATRIZ SILVA RIBBIRO LIMA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   3.1/1/1991   317   567388   AUXILIAR DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   3.1/1/1991   319   567507   GARRIELLA CHAMBRE ESPERATI FRINANDES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   2.2/6/1993   320   567639   TATAINA POLA POLACA SANTOS   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   2.2/6/1993   320   567639   TATAIN		300	567574					
302   567469   DENISE LOPES GONZALES DE CULVEIRA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   13/11/1965   303   567425   CRISTIANE APARECIDA BELLO MENDES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   15/7/1978   304   567329   ROSEMBIRE ALVES GENES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   15/7/1971   305   567248   ARRIN LORDRICA DE CONTROL AND AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   25/7/1971   306   567434   CRISTIANE TEIXERA DE GOES CILVEIRA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   25/7/1974   307   567558   LUCINETE BATISTA BASILIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   25/12/1974   307   567558   LUCINETE BATISTA BASILIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   20/3/1978   309   567477   DILMA LARANJEIRA CARVAHHO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   77/5/1982   310   567272   EITOLA MORAES SOUZA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   77/5/1982   311   567655   THAIS ARANHA DE ALIMEIDA GALINDO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   11/4/1983   312   567337   DENIS EDORISHON TAVARES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1/5/1983   313   567515   JOSE CARLOS FERNANDES DE LIMA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1/5/1983   313   567515   JOSE CARLOS FERNANDES DE LIMA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1/5/1983   313   567351   SOBE CARLOS FERNANDES DE LIMA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1/5/1983   313   567351   SOBE CARLOS FERNANDES DE LIMA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1/5/1983   314   567450   DALIANE PEDRA PLAY ES CLASSIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1/5/1983   315   567340   GUILLA PEDRA PLAY ES CLASSIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   31/1/1991   316   567310   GUILLE GRAZINAR USE CLASSIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   31/1/1991		301	567671	SIMONE DE FREITAS				1/8/1966
303   567426   CRISTIANE APARECIDA BELIO MENDES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   26/7/1998					AUXILIAR DE EDUCAÇÃO			13/11/1967
304   567329   ROSEMEIRE ALVES GENES    AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   15/2/1971		303	567426	CRISTIANE APARECIDA BELLO MENDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	973		26/7/1968
306   S67434   CRISTIANE TEXEEIRA DE GOES OLIVEIRA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   25/12/1974								15/2/1971
306   S67434   CRISTIANE TEXEEIRA DE GOES OLIVEIRA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   25/12/1974			567248	MARLI SOBREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	973		26/7/1973
308   567522   KARINA APARECIDA PIARDI   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 973   10/4/1980   309   567477 DIMA LARANUERIAR CARVALHO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 973   7/5/1982   310   567272   LETICIA MORAES SOUZA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 973   4/12/1982   311   567655   THAIS ARANHA DE ALMEIDA GALINDO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 973   1/5/1983   312   567337 DENISE BORDIGRION TAVARES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 973   2/3/11/1983   313   567315   JOSE CARLOS FERNANDES DE LIMA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 973   1.6/4/1987   314   567450 DAIAMPE PEDRA ALVISE CLASSIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 973   1.6/4/1987   315   567349   CINTA DOS SANTOS COSTA SILVA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 973   3.1/1/1991   316   567310   GISELLE GRAZIANE DANTAS MALAQUIAS   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 973   3.1/1/1991   317   567388   ANDRESSA BEATRIZ SILVA RIBEIRO LIMA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 973   3.1/1/1991   317   567388   ANDRESSA BEATRIZ SILVA RIBEIRO LIMA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 973   2/3/1993   3/6/1994   3/6/6/1994   3/6/6								
309   567477   DILMA LARANUEIRA CARVALHO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   7/5/1982								
310   567272   LETICIA MORAES SOUZA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   4/12/1982								
311   567655   THAIS ARANHA DE ALMEIDA GALINDO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   1/5/1983   1/5/1983   312   567337 DENISE BORDIGNON TAVARES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   22/11/1983   313   567515   JOSE CARLOS FERNANDES DE LIMA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   16/4/1987   314   567450   DAJANE PEDRA ALVES CLASSIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   22/6/1989   315   567345   CINTIA DOS SANTOS COSTA SILVA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   31/1/1991   316   567310   GISELLE GRAZIANE DANTAS MALAQUIAS   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   9/6/1992   317   567388   ANDRESSA BEATRIZ SILVA RIBEIRO LIMA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   9/6/1992   318   567531   LAIS HELENA PROENCA KOCKS   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   22/6/1993   318   567531   LAIS HELENA PROENCA KOCKS   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   22/6/1993   319   567630   GABRIELLA CHAMBRE ESPERATI FERNANDES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   17/3/1994   320   567485   EVELVIN LAIS PORTELLA FERNANDES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   17/3/1994   321   567647   THAINA TSUYA CAMPOS KAWANISHI   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   8/9/1995   322   567649   TAINA TSUYA CAMPOS KAWANISHI   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   8/9/1995   323   567639   TAINA DE ODUCAÇÃO   5972   323   567639   TAINA DE ODUCAÇÃO   5973   327   507639   507639   507639   507630   507639					AUXILIAR DE EDUCAÇÃO			
312   567337   DENISE BORDIGMON TAVARES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   23/11/1983							ļ	
313   567515   JOSÉ CARLOS FERNANDES DE LIMA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   16/4/1987								
314   567450   DAIANE PEDRA ALVES CLASSIO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   2.9/6/1989								
315   567345   CINTIA DOS SANTOS COSTA SILVA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   31/1/1991					AUXILIAR DE EDUCAÇÃO		l	
316   567310   GISELLE GRAZIANE DANTAS MALAQUIAS   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   9/6/1992								29/6/1989
317   567388   ANDRESSA BEATRIZ SILVA RIBEIRO LIMA   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   2/3/1993							ļ	
* 318         567531         LAIS HELENA PROENCA KOCKS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         2.4/6/1993           * 319         567507         GABRIELIA CHAMBRE ESPERATI FERNANDES         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         1.7/3/1994           320         567485         EVELVIN LAIS PORTELLA FERNANDES         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         1.0/4/1994           321         567647         THAINA TSUYA CAMPOS KAWANISHI         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         8/9/1995           322         567566         MARIA APARECIDA BARBOZA SANTOS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         972           323         567639         TATIANE DO NASCIMENTO GONCALVES RIBEIRO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         953								
**         319         567507         GABRIELIA CHAMBRE ESPERATI FERNANDES         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         1.7/3/1994           320         567485         EVELVIN LAIS PORTELIA FERNANDES         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         10/4/1994           321         567647         THAINA TSUYA CAMPOS KAWANISHI         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         973         8/9/1995           322         567566         MARIA APARECIDA BARBOZA SANTOS         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         972         972           323         567639         TATAINAE DO MASCIMENTO GONCALVES RIBEIRO         AUXILIAR DE EDUCAÇÃO         953								
320   567485   EVELYN LAIS PORTELLA FERNANDES   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   10/4/1994     321   567647   THAINA TSUYA CAMPOS KAWANISHI   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   8/9/1995     322   567566   MARIA APARECIDA BARBOZA SANTOS   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   972     323   567639   TATIANE DO NASCIMENTO GONCALVES RIBEIRO   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   953	*						ļ	
321   567647   THAINATSILVIA CAMPOS KAWANISHI   AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   973   8/9/1995	*						ļ	
322 567566 MARIA APARECIDA BARBOZA SANTOS AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 972 323 567639 TATIANE DO NASCIMENTO GONCALVES RIBEIRO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 953							ļ	
323 567639 TATIANE DO NASCIMENTO GONCALVES RIBEIRO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 953								8/9/1995
	$\vdash$							
324   567787   CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 940	$\vdash$							
		324	567787	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	940	l	

<sup>\*</sup> NÃO LIBERA VAGA

#### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Matrícula	Candidato
575070	AMANDA REGINA DE OLIVEIRA
575119	CARLOS ANDRE NUNES SANTOS
575127	CASSIA ANTUNES ALMEIDA BATALIN RALA
577669	EDILEI APARECIDO SILVA
575208	ELIETE CRISTINA PEDROSO PONTES
575216	ELIZA DE CASSIA RAMOS CAMARGO
567493	FABRICIA PENEDO MENDES
575305	GIOVANA PENTEADO DE CASTRO
577839	LAIS IDEVAM MUSCARI
577898	MARCIA SATIKO KOTZUKA BRAZ
577979	MILENI GARCIA MONTEIRO FERNANDES
576042	ROSANA APARECIDA BUENO SILVEIRA
578070	ROSANGELA CAMARGO SUNICA GAMBARO
575534	SONIA REGINA BISCAINO MARTINES ALVES
567612	SLIFLEN APARECIDA COFLHO DE MORAES

MARCIO BORTOLLI CARRARA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

#### COMUNICADO SEDU/SERH nº 13, DE 05 NOVEMBRO DE 2021.

As Secretarias da Educação e de Recursos Humanos, nos termos do Comunicado SEDU/SERH nº 08, de 30 de setembro de 2021, divulgam a classificação FINAL dos inscritos no Processo de Remoção para os ocupantes do cargo de Inspetor de Alunos e Secretário de Escola para o ano de 2022.

#### CLASSIFICAÇÃO INICIAL INSPETOR DE ALUNOS

Obs.								
	Classif.	Matrícula	Candidato	Cargo	Pontuação	Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
	1	253731	ANA LAURA BALDINI	INSPETOR DE ALUNOS	7358	#H.M.		
	2	254258	ADEMAR PINHEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	7353			5/4/196
	3	254312	ANA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA	INSPETOR DE ALUNOS	7353			13/3/197
	4	444540 444609	FATIMA APARECIDA BONFIM SOBRINHO MARCO ANTONIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	INSPETOR DE ALUNOS INSPETOR DE ALUNOS	4668 4505			-
	5 6	453655	MARGARETE SOARES	INSPETOR DE ALUNOS	4503			
*	7	453728	RICARDO FEITOSA DE CARVALHO	INSPETOR DE ALUNOS	4502			
_	8	454384	MARILENE GOULARTE CORREIA	INSPETOR DE ALUNOS	4489			
	9	454910	MARIA APARECIDA FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS	4416			
	10	456743	JOSE LUIZ GALUCCI	INSPETOR DE ALUNOS	4383			
	11	461011	THIAGO HENRIQUE DA SILVA MELLO	INSPETOR DE ALUNOS	4168			
	12 13	460767 462573	CLAUDEMIR BATISTA	INSPETOR DE ALUNOS	4167			
	13	465432	CREUSA FARIAS DE OLIVEIRA MACEDO MARLI ROSANA BAPTISTA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS INSPETOR DE ALUNOS	4164 4076			-
	15	465726	ELOISA CRISTINA PINHEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	3913			
*	16	474954	CARLOS APARECIDO GARBO	INSPETOR DE ALUNOS	3803			
_	17	474989	ROSELI APARECIDA RODRIGUES ANGELO	INSPETOR DE ALUNOS	3802			
_	18	479212	JULIANA PONTES CARDOSO FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS	3775			
	19	463316	ADRIANE APARECIDA CLETO GOMES	INSPETOR DE ALUNOS	3757			
	20	480741	ERICSON RUIZ ALCALDE	INSPETOR DE ALUNOS	3744			
	21	475004	DEBORA REIS FOGACA MAIA	INSPETOR DE ALUNOS	3638			
*	22	484402	SANDRA KATIANA PAULINA	INSPETOR DE ALUNOS	3636			ļ
	23	487991	RENATA KELLY GEROLDI	INSPETOR DE ALUNOS	3504			
_	24	488009	MIRIAM MENDES RIBEIRO ALAN AUGUSTO MELO BORGES	INSPETOR DE ALUNOS	3401			
_	25 26	495226 494424	MILENA APARECIDA MOLETTA DOMINGUES	INSPETOR DE ALUNOS INSPETOR DE ALUNOS	3397 3377			
$\overline{}$	27	490607	SUELI DE FATIMA PRENHOLATTO	INSPETOR DE ALUNOS	3289			ì
$\overline{}$	28	500580	ELOA TRINDADE DOS REIS	INSPETOR DE ALUNOS	3255			
	29	505345	CELIA REGINA GAZZI	INSPETOR DE ALUNOS	3209			
	30	508883	GRAZIELE CARVALHO DE QUEIROZ CRUZ	INSPETOR DE ALUNOS	3058			
	31	508875	GISELDA GARCIA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	3056			
	32	512660	ELISABETE BUENO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	3012			
	33	512724	RITA DE CASSIA BRISOLA BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS	3011			- /- /
	34 35	514603 514565	EDNA CANDIDO TEIXEIRA MIRANDA	INSPETOR DE ALUNOS	2981 2981			3/8/196 12/8/197
_	36	514565	MARIA CLAUDIA BOLINA DE MOURA LUCIANA DE MOURA	INSPETOR DE ALUNOS INSPETOR DE ALUNOS	2981	1		31/12/197
_	37	514662	JANE DOMELIA FROIS	INSPETOR DE ALUNOS	2980			31/12/15/
	38	508891	KELLY CRISTIANE AMORIM DE CASTRO	INSPETOR DE ALUNOS	2975			1
$\overline{}$	39	514638	SILVANA DE FATIMA CARDOSO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	2952			ì
$\overline{}$	40	517157	MONICA FRANCINE PEREIRA NEVES	INSPETOR DE ALUNOS	2906			
*	41	508808	ANDREIA ANAISSI PRUDENCIO	INSPETOR DE ALUNOS	2894			
	42	518552	MARIA APARECIDA DE CARVALHO BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS	2858			25/9/196
	43	518544	MARIO PEDRO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	2858			29/4/196
	44	518579	MARIA LUCINDA DE BORBA MARINS	INSPETOR DE ALUNOS	2857			
	45	521308	SONIA DA PAZ RIBEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	2787			
*	46	521294	SANDRA LOURENÇO SIQUEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	2786			
_	47 48	522193 508867	ROSA CRISTINA DE OLIVEIRA BORBOREMA	INSPETOR DE ALUNOS	2753 2744			<u> </u>
_	48	508867	SUELI APARECIDA FORTINI MARINA MOREIRA DE PROENÇA	INSPETOR DE ALUNOS INSPETOR DE ALUNOS	2660			1
-	50	544728	FRANCISCO EDSON CARDOZO FILHO	INSPETOR DE ALUNOS	1948	sim		25/10/195
-	51	544744	VAMBERTO BARBOSA BEZERRA	INSPETOR DE ALUNOS	1948	sim		1/3/196
	52	544710	EMIDIO NAVEGA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	1948			6/5/196
	53	544701	EDUARDO FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS	1948			23/9/197
	54	544736	ODAIL DOS SANTOS FREITAS	INSPETOR DE ALUNOS	1946			
	55	549088	CARLOS MARTINS NETO	INSPETOR DE ALUNOS	1872	sim		24/4/196
	56	549070	ROBERTO FRANCISCO VIDAL	INSPETOR DE ALUNOS	1872			4/10/196
	57	549002	MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	1872			27/4/198
	58 59	549037 548995	CLAYTON ROBERTO MIRANDA	INSPETOR DE ALUNOS	1871 1871			28/7/197
_	60	548995	ANA PAULA OLIVEIRA ZANIN RAFAEL PORTELLA FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS INSPETOR DE ALUNOS	1871			21/11/198 13/8/199
*	61	548979	MARCIO GOUVEA BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS	1844	1		13/8/199
$\overline{}$	62	551708	CLAUDIA DE JESUS CASSEMIRO VIANA	INSPETOR DE ALUNOS	1795			1
$\overline{}$	63	551767	SELMA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	1793			
	64	549045	CLOVIS SILVEIRA LEME	INSPETOR DE ALUNOS	1782			
	65	551716	CLEIDE MARIA DE SENA AMORINI	INSPETOR DE ALUNOS	1761			
*	66 67	521286 551791	MARIANA GIACOB NEGRETE SIMONE CORREA FONSECA	INSPETOR DE ALUNOS INSPETOR DE ALUNOS	1707 1701			

<sup>\*</sup> NÃO LIBERA VAGA

#### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - INSPETOR DE ALUNOS

Matrícula	Candidato
575615	ANGELA MARIA SAMPAIO FREGATI
575640	FLAVIO RODRIGUES DE BRITO DIAS BATISTA
575658	FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS
559865	HEREDIAS FRANCISCO XAVIER FILHO
575674	JORGE MARCIO ANTUNES VIEIRA
551755	SERGIO LUIZ ALMEIDA

#### CLASSIFICAÇÃO INICIAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA

						Critérios de desempate		
Obs.	Classif	Matrícula	Candidato	Cargo	Pontuação	Idade igual ou		
0.00	Ciassiii	····	Canada	cargo	. ontaução	superior a 60	Jurado	Maior idade
						anos		
	1	284874	LOURIVAL ANTONIO CARRIELLO	SECRETARIO ESCOLAR	3802			11/1/1967
	2	276464	EDSON TADEU LEME	SECRETARIO ESCOLAR	3802			26/3/1975
	3	409729	GISELE MARIA FERREIRA DE SALLES	SECRETARIO ESCOLAR	3802			5/11/1978
	4	284912	MAREZETE AMABILE ALCASSA RAMOS	SECRETARIO ESCOLAR	3802			4/12/1978
	5	409532	CAMILA DE MELO CARDIA MORAIS	SECRETARIO ESCOLAR	3802			8/7/1980
	6	275662	APARECIDA MARLI DE OLIVEIRA ALVES DERSIBIA	SECRETARIO ESCOLAR	3801			
	7	275700	BIANCA FERNANDES	SECRETARIO ESCOLAR	3773			
	8	146323	HELIO CARLOS DE CAMPOS	SECRETARIO ESCOLAR	3562			
	9	275310	ADRIANE MARIA FERREIRA ALMEIDA ANTUNES	SECRETARIO ESCOLAR	3394			
	10	291064	TANIA GONCALVES	SECRETARIO ESCOLAR	3282			
	11	275212	VIVIANE BUENO	SECRETARIO ESCOLAR	3026			
	12	273929	CIRLENE MASCARENHAS PINHEIRO	SECRETARIO ESCOLAR	2415			
	13	544760	RAFAEL ALVES NORBERT	SECRETARIO ESCOLAR	1948			27/11/1984
	14	544752	NATALIA DE MORAIS BENEGAS MANGILI	SECRETARIO ESCOLAR	1948			22/7/1989
	15	548901	MONICA DOS REIS SCHMIDT MARQUES DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	1872			2/12/1973
	16	548952	MARCELO NUNES DE ALMEIDA	SECRETARIO ESCOLAR	1872			26/12/1976
	17		JOSE CASTRO DE SIQUEIRA FILHO	SECRETARIO ESCOLAR	1872			25/5/1978
	18	552054	SERGIO FAURO JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR	1757			
	19		JESSUE LOPES FRANCO	SECRETARIO ESCOLAR	1521			
	20	559849	MICHELLE CRISTINA DE FREITAS GARCIA DE SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR	1430			
	21	561150	JOAO GILBERTO FLORIANO	SECRETARIO ESCOLAR	1382	-		

MARCIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS SEDU

#### Secretaria da Educação

#### EDITAL SEDU/GS N° 14. de 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE SOROCABA - SP - REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Eleição dos Membros Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – Segmento: Representantes de Organizações da Sociedade Civil do Município de Sorocaba

EDITAL DE PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS NO SEGMENTO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA NOS QUADROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — GESTÃO: 2021/2024.

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba-SP, Portaria nº 43/2021, datada em 1 de julho de 2021, pelo presente Edital, nos termos da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, da Lei Federal n° 11.947, de 16 de junho de 2009, da Lei Municipal nº 6.449, de 24 de agosto de 2001 e do Decreto nº 13.228, de 29 de agosto de 2001, CONVOCA o segmento de representantes de Organizações da Sociedade Civil do Município de Sorocaba, para o PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO, referente ao suprimento de vagas nos quadros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SOROCABA-SP - Gestão 2021/2024, conforme diretrizes abaixo e os preceitos operacionais de Gestão Democrática.

#### DOS OBJETIVOS DO CONSELHO

O Conselho de Alimentação Escolar, criado nos termos da Lei nº 6.449, de 24 de agosto de 2001, em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 11.497, 16 de junho de 2009, fica reestruturado de acordo com as disposições desta Lei.

O Conselho de Alimentação Escolar é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, que tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação escolar.

O Processo Eletivo para composição do referido conselho se dará a partir dos procedimentos descritos no presente edital, sendo organizado, divulgado e fiscalizado por Comissão Eleitoral constituída por membros de diversos segmentos relacionados à Educação Básica, viabilizada pela Secretaria da Educação de Sorocaba.

#### DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São competências do Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com o Decreto Municipal nº 13.228, de 29 de agosto de 2001:

- I. Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- II. Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- III. Receber e analisar as prestações de contas do PNAE, na forma deste Decreto, e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com parecer conclusivo, apenas o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, observada a legislação específica que trata do assunto;
- IV. Comunicar à Entidade Executora EE, a ocorrência de irregularidade com os gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvio e furtos, para que sejam tomadas as devidas providências;
- V. Apreciar e votar, anualmente, o plano de ação do PNAE, a ser apresentado pela EE;
- VI. Divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferidos à EE;
- VII. Apresentar relatório de atividade ao FNDE, quando solicitado;
- VIII. Participar da elaboração dos cardápios do PNAE, observando as disposições previstas neste Decreto;
- IX. Promover a integração de instituições, agentes da comunidade e órgãos públicos, a fim de auxiliar a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela execução do PNAE quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços da alimentação escolar;
- X. Realizar estudos e pesquisas de impacto da alimentação escolar, entre outros de interesse deste Programa de Alimentação Escolar;
- XI. Acompanhar e avaliar o serviço da alimentação escolar nas escolas;
- XII. Apresentar, à Prefeitura Municipal, proposta e recomendações sobre a prestação de serviços de alimentação escolar no Município, adequada à realidade local e às diretrizes de atendimento do PNAE:
- XIII. Divulgar a atuação do Conselho de Alimentação Escolar CAE, como organismo de controle social e de fiscalização do PNAE;
- XIV. Zelar pela efetivação e consolidação da descentralização do PNAE, no âmbito deste Município;
- XV. Comunicar ao FNDE o descumprimento das disposições previstas na legislação específica do PNAE.

#### DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR

Art. 2º. É requisito para que o representante da Organização da Sociedade Civil do Município de Sorocaba possa se inscrever no processo eletivo para ter um representante integrando a composição do Conselho de Alimentação Escolar:

- Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- . Desenvolver atividades direcionadas ao Município de Sorocaba;
- Atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do presente Edital;
- IV. Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo Conselho de Controle Social ou como contratada da Administracão a título oneroso.

Art. 3º. São IMPEDIMENTOS para que o representante da Organização da Sociedade Civil do Município de Sorocaba possa se candidatar:

- I. Ser cônjuge e/ou parente consanguíneo, ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e/ou dos Vereadores de Sorocaba-SP.
- II. Ser funcionário(a) de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos municipais em Sorocaba- SP, bem como cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até terceiro grau, de tesoureiro ou contador dessas empresas.
- III. Quem exerce cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no Poder Público ou prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo do Município de Sorocaba-SP.

#### DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação designará Comissão Eleitoral para coordenar e orientar as etapas do processo eletivo para composição do Conselho de Alimentação Escolar, a serem realizadas nos termos do presente Edital.

#### DAS VAGAS EXISTENTES

Art. 5º. O Conselho de Alimentação Escolar de Sorocaba-SP, para representantes do segmento de Organizações da Sociedade Civil do Município de Sorocaba, conta com 2 (duas) vagas para conselheiro(a) suplente.

#### DO PROCESSO ELETIVO

Art. 6º. O processo eletivo para composição do Conselho de Alimentação Escolar ocorrerá em duas

Art. 7º. Na PRIMEIRA ETAPA, as Organizações da Sociedade Civil que queiram enviar suas indicações de representantes para o processo eletivo deverão encaminhar os dados dos referidos representantes através de formulário elaborado pela Comissão Eleitoral e disponibilizado pela Secretaria da Educação, entre os dias 08 de novembro de 2021 e 09 de novembro de 2021, para que o indicado seja candidato válido na segunda etapa.

§ 1º. O período de inscrição dos candidatos indicados será de 08 e 09 de novembro de 2021.

Art. 8º. A SEGUNDA ETAPA do processo eletivo para composição do Conselho de Alimentação Escolar, sob a coordenação da Comissão Eleitoral, será realizada no período do dia 16 de novembro de 2021 às 10h até o dia 18 de novembro de 2021 às 12h, através formulário virtual, onde os votantes poderão votar em 01 (um) candidato, sendo que os 02 (dois) candidatos mais votados serão eleitos membros suplentes. O link para acesso do formulário virtual será repassado com antecedência através da página eletrônica da Secretaria da Educação de Sorocaba.

Parágrafo único.: O processo completo se realizará conforme o seguinte cronograma:

Data	Fase				
04 de novembro de 2021	Divulgação do Edital				
08 e 09 de novembro de 2021	Inscrições dos(as) candidatos(as)				
10 de novembro de 2021	Divulgação da lista de inscritos(as) deferidos(as)				
11 de novembro de 2021	Período para solicitação de recurso				
12 de novembro de 2021	Publicação do resultado de recurso das inscrições				
16 de novembro de 2021 às	Período de eleição				
10h até 18 de novembro de					
2021 às 12h					
22 de novembro de 2021	Divulgação do resultado com os nomes				
	dos(as) representantes eleitos(as) no Jornal				
	do Município				

Art. 9º. Os dois representantes de Organizações da Sociedade Civil do Município de Sorocaba mais votados pelo segmento assumirão, no Conselho de Alimentação Escolar, as vagas de conselheiros (as) suplentes.

Parágrafo Único - Em caso de empate assumirá o(a) representante que tenha maior idade.

#### DOS RECURSOS

Art. 10º. Os inscritos que se sentirem lesados durante o processo de inscrição durante qualquer uma das etapas do processo eleitoral para composição do Conselho de Alimentação Escolar poderão solicitar pedido de recurso para que o processo seja revisto, preservando a integridade, transparência e idoneidade do processo eleitoral.

Parágrafo Único – Os inscritos poderão entrar com pedido de recurso sobre a primeira etapa até 16h do dia 11 de agosto de 2021.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 04 de novembro de 2021.

Marcio Bortolli Carrara Secretário da Educação

#### Secretaria da Cultura

#### COMUNICADO SECULT EDITAL Nº 01/2021 - PRÊMIO "PROF. FLÁVIO GAGLIARDI DE ARTES VISUAIS"

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, faz saber as obras pré-selecionadas para premiação do "Prof. Flávio Gagliardi" de Artes Visuais – Edição 2021:

Nome Artístico	Categoria	Obra
Camila Fontenele	Desenho	Desejo que as montanhas me ensinem a descansar
Discórdia	Pintura	A Roça- Metrópole Rural – Sorocaba
Ella Vieira de Almeida	Objeto	Amuletos de Proteção
Ernesto Ferro	Escultura	Crisálida
Flavia Aguilera	Gravura	Tecitura da Cidade
Jeff Barbato	Escultura	Percurso #13
Mauricio Felippe	Vídeo-Arte	Sob Sonhos
Rica Nascimento Duarte	Performance / Objeto	Fome
Sérgio da Costa	Escultura	Templo da Solidão
Silvana Sarti	Performance	Devir Onça. Anima Manifesta
Tiago Teré	Pintura	50m²
Thiago Goya	Objeto	Brincadeira de menino
Torê	Pintura	Fragmentos Distópicos

As obras pré-selecionadas, bem como as selecionadas, estarão expostas na Biblioteca Municipal de Sorocaba (Rua Ministro Coqueijo Costa, 180 - Alto da Boa Vista), a partir de 05 de novembro de 2021.

A Secretaria da Cultura faz saber as obras selecionadas para premiação do "Prof. Flávio Gagliardi" de Artes Visuais - Edição 2021:

Nome Artístico	Categoria	Obra
Ernesto Ferro	Escultura	Crisálida
Flavia Aguilera	Gravura	Tecitura da Cidade
Rica Nascimento Duarte	Performance / Objeto	Fome
Silvana Sarti	Performance	Devir Onça. Anima Manifesta
Thiago Goya	Objeto	Brincadeira de menino

Conforme Edital Secult 01/2021, os cinco artistas selecionados receberão a premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor bruto, com descontos incidentes na legislação.

Os valores devidos serão depositados em conta-corrente em nome do artista, em até 60 (sessenta) dias após a data de premiação.

Os prêmios serão aquisitivos, assim sendo, passarão a integrar o acervo da Secretaria da Cultura. Os artistas selecionados para premiação deverão entregar o Termo de Cessão de Uso (Anexo II) na Secretaria da Cultura.

A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível

Luiz Antônio Zamuner Secretário da Cultura

#### COMUNICADO SECULT EDITAL 02/2021 - PRÊMIO ANUAL SOROCABA DE LITERATURA 2021

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, faz saber as obras selecionadas para premiação do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura – Edição 2021.

AUTOR	CATEGORIA	OBRA
MONISA MACIEL	INFANTIL	ALÔ?
THAIS LAHAM MORELLO	NÃO FICÇÃO	A CORDA
MARIANA MENDES OLIVEIRA	FICÇÃO: CONTOS	POTÊNCIAS DO ENCONTRO
MARIANA MEDEIROS ROSSI	POESIA	LÍQUIDA
RITA BARISSON TARABOREI I I	NÃO FICCÃO	JARDIM COMESTÍVEL - COZINHA MEDITERRÂNEA À BRASILEIRA

Conforme edital 02/2021, os escritores contemplados receberão premiação de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), com descontos incidentes na legislação vigente, por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), que deverá ser entregue na Secretaria da Cultura pelo contemplado.

O pagamento aos vencedores será realizado em até 90 (noventa) dias após divulgação na imprensa oficial do município

A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorríve

Luiz Antonio Zamuner Secretário da Cultura

SES

#### Secretaria da Saúde

#### Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia - (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

1 - Intimação nº DZ 085/2021

Interessado: TRISIANY VOCHES DEVITO

Endereço: R. Michel Feres Haddad, nº119 – Jardim São Carlos – CEP: 18046-520 – Sorocaba/SP Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, conforme artigo 38 que diz" Aos proprietários de imoveis situados no Município de Sorocaba ou aqueles que possuam a qualquer titúlo, compete a adoção de medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, que não permitam a proliferação de animais da fauna sinantrópica." Da Lei Municipal nº 8354/07, intimado a AGENDAR VISITA no imóvel situado na R. Maria Amélia Camargo Pires, nº148, Jardim São Paulo, Sorocaba/SP, Inscrição Imobiliária 33.44.12.0293.01.000.

2 - Intimação nº DZ 086/2021

Interessado: JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Endereço: Av. Nove de Julho, nº5966, 11º and, sala 11- CEP: 01406-200 - São Paulo/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, conforme artigo 38 que diz" Aos proprietários de imoveis situados no Município de Sorocaba ou aqueles que possuam a qualquer titúlo, compete a adoção de medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, que não permitam a proliferação de animais da fauna sinantrópica." Da Lei Municipal nº 8354/07, intimado a AGENDAR VISITA no imóvel situado na R. Armando Unruh, nº226, Jardim Monterrey II, Sorocaba/SP, cep 18071-092, Inscrição Imobiliária 35.34.08.0528.01.000.

3 - Intimação nº DZ 083/2021

Interessado: ANTENOR OLIVEIRA CAMARGO

Endereço: R. Newton Prado, nº410 — Vila Hortência — CEP : 18020-210 — Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, conforme artigo 38 que diz" Aos proprietários de imoveis situados no Município de Sorocaba ou aqueles que possuam a qualquer titúlo, compete a adoção de medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, que não permitam a proliferação de animais da fauna sinantrópica." Da Lei Municipal nº 8354/07, intimado a AGENDAR VISITA no imóvel supracitado.

4 - Intimação nº DZ 084/2021

Interessado: ANTENOR OLIVEIRA CAMARGO

Endereço: R. Newton Prado, nº412 - Vila Hortência - CEP: 18020-210 - Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, conforme artigo 38 que diz" Aos proprietários de imoveis situados no Município de Sorocaba ou aqueles que possuam a qualquer titúlo, compete a adoção de medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, que não permitam a proliferação de animais da fauna sinantrópica." Da Lei Municipal nº 8354/07, intimado a AGENDAR VISITA no imóvel supracitado.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

#### **ERRATA**

Retificamos a informação publicada em no DOM  $n^{o}$  2.857, em 04/11/21, pág. 12, TDA - 01/2021, conforme abaixo:

onae se ie:

"Considerando os apontamentos realizado pela auditoria  $n^{o}$  51, o qual foi notificada no dia 18/10/21 com prazo até dia 29/11/21..."

leia-se:

"Considerando os apontamentos realizado pela auditoria  $n^{o}$  51, o qual foi notificada no dia 18/10/21 com prazo até dia 29/10/21..."

#### Notificação

Considerando que a Associação Paulista de Gestão Pública manifestou-se no dia 14/10/2021 em sentido de que não deseja mais atuar junto ao Município de Sorocaba para o gerenciamento, a administração e a manutenção das atividades de 15 (quinze) Residencias Terapêuticas e 02 (dois) Centros de Atenção Psicossocial – CAPs III: "Arte do Encontro" e "Viver em Liberdade";

Fica a Associação Paulista de Gestão Pública – APGP, ciente que deverá encerrar todas as suas atividades ate o dia 10/12/2021.

Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues

Secretário da Saúde

### **URBES**

#### **Trânsito e Transporte**

#### PREGÃO ELETRÔNICO № 24/21

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 24/21 - CPL nº 007/20 – Licitação, do Tipo "Menor Preço", para Contratação de Empresa para de Motocicletas para Fiscalização de Trânsito, está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 902771) e www.urbes.com.br. REABERTURA: Dia 19/11/2021 às 15h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 05 de novembro de 2021.

Mônica Santos Hirata

Pregoeira



#### Secretaria de Administração

#### COMUNICADO SEAD nº 02/2021

Como de praxe na Administração Municipal, considerando os princípios da ampla concorrência e eficiência e ainda o tempo necessário para efetuar processos de compras/serviços e licitações, informamos que as solicitações de compras e serviços, serão recebidas até o dia 12 de novembro de 2021.

Após este período o sistema será fechado para inclusão de novas solicitações até o ano 2022, sendo liberada somente após o lançamento das informações contábeis, com exceção dos casos de natureza emergencial, devidamente justificadas e autorizadas pelo Secretário de Administração.

Tal procedimento faz-se necessário, devido às atividades de finalização do exercício, bem como férias coletivas de diversos fornecedores.

Atenciosamente.

Sorocaba, 5 de novembro de 2021

FALISTO BOSSOLO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 419/2021

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 111/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESES 1 (UM ) PAR DE TALAS DE LONA PARA EXTENSÃO DE JOE-

LHOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL PARA PACIENTE G.V.G.M. - SES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: ORTOPÉDICA EXCELLENCE LTDA. NOME FANTASIA: ORTOPÉDICA EXCELLENCE.

CNPJ Nº. 17.620.207/0001-61.

VALOR: R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.98.10.301.1001.2246.

https://cutt.ly/IRj8xHX MARCELO TRONTINO SEÇÃO DE COMPRAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão de Julgamento de Convites informa, com referência ao Convite 001/2021, CPL 76/2021, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO E DEMAIS SERVIÇOS REMANESCENTES NO CEI 134, que após análise das "PROPOSTAS", resolve a Comissão classificar todas as licitantes que participaram desta fase, bem como propor adjudicação à licitante JDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço https://bit.ly/2Z0GL1u Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e do § 6º do mesmo artigo, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 05 de novembro de 2021. Comissão de Julgamento de Convites.

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL 473/2018

Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2019

Contrato: SIM nº 849/2018

Objeto: Serviço de visualização e atualização, impressão e gerenciamento de normas tecnicas abnt (nbr) e mercosul (amn) para consulta ns cadastros de materiais e análises de processos da divisão de administração de materiais

Contratada:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT

Nome Fantasia: \*\*

CNPJ: 33.402.892/0002-97

Assunto: Fica, o contrato celebrado em 01/11/2018, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2021 até 31/10/2022, nos termos artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

Valor: R\$ 2.732,87 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CARTA CONTRATO

PROCESSO: CPL Nº. 152/2020.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA №. 046/2020.

CARTA CONTRATO Nº. 409/2020.

OBJETO: SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL PARA OS VETERINÁRIOS DO PARQUE ZOOLÓGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARROS PELO PERÍODO DE 12 MESES- SEMA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. NOME FANTASIA: SAPRA LANDAUER.

CNPJ Nº. 50.429.810/0001-36.

ASSUNTO: FICA A CARTA CONTRATO CELEBRADA EM 18/09/2020 PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 08/10/2021 ATÉ 08/10/2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCI-SO II, DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 738,00 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS). DOTAÇÃO: 420100.3.3.90.39.50.18.541.6001.2058.

https://cutt.ly/iR7McGo MARCELO TRONTINO SECÃO DE COMPRAS

#### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO №. 177/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO №. 177/2021 - CPL №. 357/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, PINTURA E INSTALA-ÇÃO DE GRADIL PARA PROTEÇÃO DE UM BANHEIRO CONTÊINER. ABERTURA DIA 22/11/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites https://bit.ly/3GUrpxa e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 906124 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@ sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de Novembro de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

#### PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO №. 112/2021

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO №. 112/2021 - CPL №. 224/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (SERVIÇO DE PINTU-RAS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que após a análise dos recursos apresentados pelas licitantes VIVA CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ARCAPES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA, resolve NEGAR-LHES PROVIMENTO. Informações pelos sites https://bit.ly/3yEgYJq e www. licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 05 de novembro de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

#### PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO №. 173/2021

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2021 - CPL Nº. 351/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E/OU RECREATIVO PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUN-DAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOROCABA, que após a análise do recurso apresentado pela licitante INOVA COMERCIAL E TRANSPORTES RO-DOVIÁRIOS EIRELI, resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO. Informações pelos sites https://bit. ly/31zUhdP e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 05 de novembro de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

#### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO № 213/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 213/2021 - CPL nº. 428/2021, destinado ao SERVICO DE LIMPEZA NO PACO MUNICIPAL E EM OUTRAS UNIDADES DA PREFEITURA DE SOROCABA. A abertura será dia 19/11/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites https://bit.ly/3ES6V6q e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 906240 pelo fone (15) 3238-2148 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de novembro de 2021. Luanda Gomes Zara- Pregoeira.

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 16/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 08/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE BANHO, ANDADOR E CADEIRA DE RODAS PARA A SECRE-

TARIA DA SAÚDE DE SOROCABA EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: MARCOS OSIRES MARTINS - ME NOME FANTASIA: ORTOPEDIA JOVIAM

CNPJ: 52.100.070/0001-15

VALOR: R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.91.00.10.301.1001.2246

https://bit.ly/2Ya9Bw2 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA SEÇÃO DE PREGÕES

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 099/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS PERIÓDICAS COM EMISSÃO DE ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: STAR ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ N.º: 05.736.991/0001-99

VALOR: R\$ 406.874,60 (quatrocentos e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessen-

ta centavos).

DOTAÇÃO: 250100.3.3.90.39.05.04.128.7004.2136.

https://cutt.ly/iE0aaKE

JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA

SEÇÃO DE PREGÕES

#### Secretaria de Administração

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 216/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 106/2021

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE TOALHAS DE BANHO PARA ATENDER AS NE-

CESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ELO TÊXTIL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ELO TÊXTIL (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 28.844.636/0001-39

Item 02: TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,40 M

- Marca: ELOTEX

- Preço unitário: R\$ 14,22 (catorze reais e vinte e dois centavos).

- Quantidade: 10.000 (dez mil) peças.

https://bit.ly/3ndABDA CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 244/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 120/2021

OBJETO: COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO PARA GUICHÊS, BALCÕES E MESAS DE ATENDIMENTO COM FORNE-

CIMENTO DE MATERIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 20.750.404/0001-00

Item 1: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO

- Preço unitário: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

- Quantidade: 500 (quinhentos) m².

https://bit.ly/3n3OCUk

JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA

SEÇÃO DE PREGÕES

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 147/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 147/2021 - CPL nº. 303/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (Nome fantasia: FUTURA MEDICAMENTOS) - CNPJ: 08.231.734/0001-93, para o Lote 01 e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (Nome fantasia: \*\*\*\*) - CNPJ: 43.295.831/0001-40, para o Lote 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço https://bit.ly/3EMJefA e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 05 de novembro de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

#### PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO № 174/2021

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 174/2021 - CPL nº. 352/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO que, após análise das impugnações apresentadas pelas empresas UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A E E C BARRETO TURISMO EIRELI-ME, resolve este pregoeiro NEGAR-LHES PROVIMENTO dos mesmos, mantendo a data de abertura para dia 09/11/2021, às 09h00m. Informa também que houve ESCLARECIMENTO 01. A ata de análise bem como o Esclarecimento 01 estão disponíveis nos sites <a href="https://bit.ly/3C6rvyB">https://bit.ly/3C6rvyB</a> e www.licitacoes-e.com.br. Número da licitação no Banco do Brasil: 903881. Sorocaba, 05 de novembro de 2021. Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 177/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 090/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP (CEI 110 E CEI 35).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 20.750.404/0001-00

VALOR: R\$ 26.499,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.16.12.361.2001.2019 / 100400.3.3.90.39.16.12.365.2001.2019.

https://bit.ly/3BDicWO

JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA

SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO №. 259/2020 - CPL № 526/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO TÉCNICA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO INDIVIDUALIZADO SOBRE CADA UM DOS CASOS DOS ELEVADORES LOCALIZADOS EM UNIDADES EDUCACIONAIS VINCULADAS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDU. REABERTURA DIA

17/11/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites https://bit.ly/3k6d0nP e www.licitacoes-e. com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 905796 - fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de novembro de 2021. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: CPL nº 454/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 226/2020

Contrato: SIM 607/2020

Objeto: Fornecimento de Vacinas Veterinárias para os Animais Abrigados na Seção de Prote-

ção e Bem-Estar Animal.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba Contratada: Supramil Comercial Ltda Nome Fantasia: Supramil Comercial CNPJ № 11.262.969/0001-57

Assunto: Fica o contrato celebrado em 22/12/2020 rescindido parcial e de forma amigável o Lote 01 – VACINA CONTRA TOSSI DOS CANIS, nos termos do artigo 79, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

https://bit.ly/3CM4hhV

Anisia Maria dos Santos

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

• PROCESSO: CPL n.º 097/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES EXTERNAS DA PRE-

FEITURA DE SOROCABA – LOTES 01, 02, 03 E 05. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 02.514.617/0001-50

 $VALOR: R\$ 143.580,70 \ (cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos). \\ DOTAÇÃO: 360100.3.3.90.30.22.04.122.7002.2077/180100.3.3.90.30.22.10.301.1001.2233 \\ 180100.3.3.90.30.22.10.305.1001.2228/180100.3.3.90.30.22.10.302.1001.2231 \\ 180100.3.3.90.30.22.10.302.1001.2222/180100.3.3.90.30.22.10.305.1001.2232. \\$ 

https://bit.ly/2ZOol4y JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA

SEÇÃO DE PREGÕES

**SERH** 

Secretaria de Recursos Humanos

#### **PORTARIA № 92.739/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, LETICIA ARANTES SILVA (matrícula 583391), do cargo de Procurador, da Secretaria Jurídica, a partir de 08 de novembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.571/DICAF, de 04 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 05 de novembro de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA № 92.740/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, MESSIAS GOMES DA SILVA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Administração, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 25 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 05 de novembro de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 92.741/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, ERIC LEAO DE MELO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Administração, a partir de 26 de outubro de 2021

Palácio dos Tropeiros, 05 de novembro de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA № 92.742/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, HELEN CRISTINA DE BARROS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Administração, a partir de 26 de outubro de 2021. Palácio dos Tropeiros, 05 de novembro de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/

#### SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
ABRAO DE LIMA	786118224501000	2021/000157-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADAUTO ROGERIO DE SOUZA	563334006500000	2021/014743-5	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
ADILSON JONAS MARTINS CONSTRUCOES	474352019200000	2021/008219-4	INTIMACAO/LIMPEZA	DEFERIDO
EIRELI - EPP	67440005400000	2024/000457.4	TERRENO	DEFERING
ADJOVALDO DA SILVA ADRIANA FERNANDES CAMPESTRINI	671499051000000 347483	2021/000157-4 2021/020784-1	ALTERACAO CADASTRAL BAIXA	DEFERIDO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
15663816810 - ME	347403	2021/020704-1	BAINA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ADRIANO SOARES	336292032701012	2021/000117-8	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
AILTON SILVESTRE DA COSTA	246496015101000	2021/016850-6	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
ALANDA GARCIA HINGST	643312014100000	2021/000139-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA CLAUDIA FAGUNDES SCUDELER	442177020701055	2021/000113-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANDERSON SOLER	653253043001000	2016/027900-6	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
ANTONIA DE OLIVEIRA GHIRALDI	354493018401000	2021/026540-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
ANTONIA MARQUES VALERINI	442271016301000	2021/000112-9	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
ANTONIO CARLOS LAGE DE ALMEIDA ANTONIO CARLOS LAGE DE ALMEIDA	336340054202010 336340054202009	2021/000116-0 2021/000116-0	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS LAGE DE ALMEIDA ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	443268019001000	2019/035350-8	REVISAO/CORRECAO DE	DEFERIDO
ANTONIO CARLOST ANNONZIO	443200013001000	2019/033330-0	LANCAMENTO	DEI ENIDO
ANTONIO MARTINS FOGACA JUNIOR	365117007900000	2021/000114-5	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO ORDOQUE	675395032001000	2014/006052-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ARACI ISABEL BATTAGLIN VILLAS BOAS	433303018101000	2021/000168-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ARI RAMOS	362421009000000	2021/000157-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ARI SCHERER FERREIRA FILHO	362423034701000	2019/042888-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ARMANDO MARIN PORTELA FILHO	232286008306005	2021/000168-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ARTHEMAN SHOP COMERCIO DE UTILIDADES	391349	2021/020800-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
DOMESTICAS LTDA	24222704000000	2040/042027 0	ISENCA O DE IMPOSTOS	DEFERING
ASSOCIACAO SOCIAL COMUNIDADE DE AMOR - ASCA	343327010800000	2018/012037-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
BEMAC REPRESENTACOES LTDA	142469	2021/021507-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
BENEDITA RODRIGUES	351288000201046	2021/021307-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BENILDE RONQUI SANTIAGO	363485053301000	2012/007557-7	CONSTR/AMPLIACAO E	COMUNICACAO
			REGULARIZACAO	
BERENICE BAENA QUILES ME	300400	2021/017708-5	BAIXA	SOLICITA PROVIDENCIAS
BERNARDO REIS RODRIGUES	336340054201015	2021/000168-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNA SANTOS	264187010400000	2021/000144-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO DIAS MOTTA 31895172829	373352	2021/021551-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
BRUNO DIAS MOTTA 31895172829	373352	2021/021551-3	BAIXA	NOTIFICACAO
BSA HOLDING EMPREENDIMENTOS E	28729444000181	2021/026136-8	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	COMUNICACAO
PARTICIPACOES SA BUZO CONSTRUCOES LTDA	363291017600000	2021/019133-4	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
BZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A		2014/031262-0	APROVAÇÃO DE PROJETO	COMUNICACAO
CAMILA OLIVEIRA ARANTES	645193173801061	2021/000144-2	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
CASSIA BRAVO DE MELLO ALMEIDA	645231023000000	2021/018240-8	REVISAO REGISTROS	COMUNICACAO
			IMOBILIARIOS	
CESAR FRANCISCO SAMPAIO	544235037801000	2021/000033-7	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CGLL CONSULTORIA E MPRESARIAL EIRELI -	350394	2021/015447-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
EPP				
CIRILLO ALVES ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	388186	2021/014259-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CLARICE DAL BONI	446206020002059	2021/026533-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
CLEBER CANDIDO VERISSIMO CLEITON RIBEIRO SANTOS	674243032100000	2021/013847-5	APROVE FÁCIL ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO DEFERIDO
CLEITON RIBEIRO SANTOS CLEITON WILSON ZAKORCHINI	465254033201017 463386020201000	2021/000144-2 2019/015233-0	GUIAS DE ITBI	COMUNICACAO
CLEONICE REGINO	4663500020201000	2021/004597-7	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLODOALDO DA SILVA PINHEIRO	364326009100000	2021/000144-2	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
CONCEIBRAS TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI		2021/018717-5	NOTA FISCAL /	COMUNICACAO
			CREDENCIAMENTO	
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	453284012601000	2020/011533-5	UNIFICACAO DE LOTES	COMUNICACAO
CONSTRUCOES J. FERNANDES EIRELI	366327115601001	2021/009527-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	544235006701001	2017/034894-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
COSTA & MICHELIN ADMINISTRADORA DE BENS	675456034801000	2021/012610-8	APURAÇÃO CREDITO	COMUNICACAO
PROPRIOS LTDA	444202040204000	2021/022007 5	TRIBUTARIO	COMUNICACAO
CRISTIANE RENATA CAMOLESI RASZL	444293040201000	2021/023907-5	CADASTRO DE AREA/IMOVEL	COMUNICACAO
DALTON DA SILVA ASSESSORIA	319068	2021/020940-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
DANIEL ALVES DA SILVA 22043112864	392449	2021/020940-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
DANIEL ALVES MOREIRA	354131008601000	2021/000112-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS NOBRE	262391029700000	2021/000168-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIELLA MARCIA GARABOSKI BRUNSTEIN	644318052101000	2021/013302-1	REGULARIZACAO	COMUNICACAO
DANILO ARLINDO CAMILLO	674215010300000	2021/000144-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANILO DE SOUZA SILVA	363314037101001	2021/000144-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANILO HEBER TEIXEIRA DE SOUSA	244259020400000	2021/024949-6	ATUALIZACAO DE	GENERICO
DANILO RODRIGUES DA SILVA NUNES	156672	2021/018711-8	CADASTRO CANCELAMENTO DE	SOLICITA PROVIDENCIAS
DANILO RODRIGUES DA SILVA NUNES	130072	2021/010/11-0	INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
DARCISO MANOEL DE OLIVEIRA	366274022201000	2021/005496-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
DAYANNE ALINE MESKAUCKAS FERREIRA	363237054000000	2021/000144-2	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	322705	2021/023768-1	NOTA FISCAL /	COMUNICACAO
			CREDENCIAMENTO	
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	322705	2021/014698-1	NOTA FISCAL /	DEFERIDO
			CREDENCIAMENTO	
DEBORA ANTUNES DE MELO	356312060401001	2019/003936-2	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
DILCENEIA DA COSTA SANTOS	456455064600000	2021/000144-2	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
DIOGO MOREIRA DE SOUZA CAVANI	466233004001000	2021/009898-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DM SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME	340528	2021/021689-1	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
DOUGLAS DA SILVA LIMA	244497056201000	2019/032850-0	CALCULO DE ITBI/IPTU	INDEFERIDO
DOUGLAS SIQUEIRA OLIMPIO	541436016700000	2021/000117-8	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
Δrauivo assin	ado digitalmente	Para mais info	ormações consulte http:	//noticias.sorocaba.sp.gov.br/jorna

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
DOUGLAS SIQUEIRA OLIMPIO	432405011100000	2021/000117-8	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
DOUGLAS SIQUEIRA OLIMPIO DOUGLAS SIQUEIRA OLIMPIO	556119007101000 541436900001000	2021/000117-8 2021/000117-8	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
DUARTE CRANES EQUIPAMENTOS DE	355304	2021/021167-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ELEVACAO DE CARGAS EIRELI ME				
EDIFICIO VIVACE CAMPOLIM SPE LTDA	421251021401001	2014/023718-1	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDIMAR RODRIGUES ROCHA	641248008601000	2021/000112-9	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
EDIMAR RODRIGUES ROCHA	651383266100000	2021/000112-9	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
EDIMAR RODRIGUES ROCHA EDIMAR RODRIGUES ROCHA	641454047601000 573401000100000	2021/000112-9 2021/000112-9	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
EDIMAR RODRIGUES ROCHA	552411033300000	2021/000112-9	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
EDJAIR DE MELO BARBOSA	355350021701000	2013/035105-9	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
EDMUNDO SANTANA FARIAS	366283045901000	2014/027648-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDNA BARCELLOS DE LUCCA	356128081008004	2021/000180-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDONALDO DA CONCEICAO VIEIRA EDSON GUERRA	554324010701000 346411004201000	2021/000112-9 2019/030790-0	ALTERACAO CADASTRAL LEGALIZACAO	DEFERIDO COMUNICACAO
EDSON GUERRA EDSON OLIVEIRA DE SOUZA	462136009301001	2021/000112-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDUARDO AYRES DE OLIVEIRA	442481081601023	2021/000112-3	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
EDUARDO GONCALVES	244249026900000	2021/024949-6	ATUALIZACAO DE	GENERICO
			CADASTRO	
EDUARDO HENRIQUE PELEGRINI SOARES	443403013501000	2021/000168-1	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
ELAINE MENDONCA PAULINO OLIVEIRA ELLEPOT SISTEMAS DE PROPAGACAO LTDA -	363486031700000 353265	2021/000180-6 2021/025034-6	ALTERACAO CADASTRAL BAIXA	DEFERIDO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
EPP	333203	2021/023034-0	BAINA	IN ONWADO CANCLLAMENTO DE I.M.
ELSON GOMES MARCONDES	446476018101073	2021/000113-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELZA ELISABETE SILVA NUNIS BATISTA	764370026101000	2021/001466-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EMA PASTINA ALVES LIMA DE ABREU	334126033501000	2021/000168-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EMILIA APARECIDA DE CHIATTO GONCALVES	772170034200000	2021/000116-0	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
EMILIA APARECIDA DE CHIATTO GONCALVES ERIC WILLIAM MARCOLINO POLAZ	772176011200000 674170024000000	2021/000116-0 2021/000157-4	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
ERICK DIEGO DA SILVA	264328010700000	2021/0200137-4	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
ERIVANDA FELIX FONTENELE	362333054300000	2021/000113-7	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
ESC EMPREENDIMENTOS LTDA	365139025500000	2020/020550-8	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
EVALCI DAS GRACAS GONCALVES DE ALME	544418041001000	2021/000116-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EVERTON PERES	672329032500000	2021/015946-3	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
EXPRESS DRAFT BEER EIRELI FABIANA FERREIRA GARCIA CAMARGO	304963 317157	2021/005038-1 2021/007700-4	BAIXA BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
VESTUARIO - ME	317137	2021/007700-4	BAINA	IN ONWADO CANCLLAMENTO DE I.M.
FABIANO MARCOS DE OLIVEIRA	542169017601000	2019/029891-9	REVISAO/CORRECAO DE	DEFERIDO
EC. EDANOULL COCTOUZIONE FIDELL	F4040204000000	0004/040400 5	LANCAMENTO	COMMUNICACAC
FC - FRANCIULLI COSTRUZIONE EIRELI FELIPE DA COSTA HENRIQUE	542183012800000 556178018001000	2021/013480-5 2020/027815-8	CONSTRUCAO APROVE FÁCIL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FERNANDA FARIS GUEDES	316279	2021/014899-5	NOTA FISCAL /	COMUNICACAO
			CREDENCIAMENTO	
FERNANDA SANTOS ROQUE	264283037501001	2021/000112-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDO ARAUJO BORGES	353453145301006	2020/015873-1	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FRANCISCO ASSUERO MEDEIROS VIEIRA	673261043101000	2020/019619-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FRANCISCO EVARISTO GUERRA FRANCISCO EVARISTO GUERRA	463387018301001 463387018301002	2016/000318-2 2016/000318-2	EDIFICACOES EDIFICACOES	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FRANCISCO EVARISTO GUERRA	463387018301002	2016/000318-2	EDIFICACOES	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FRANCISCO IRANILDO FERREIRA	262493003600000	2019/024692-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
FRATERNIDADE DE ALIANCA TOCA DE ASSIS	132800	2021/002403-0	BAIXA	COMUNICACAO
GEOTOP TOPOGRAFIA EIRELI - EPP	362986	2021/022183-4	NOTA FISCAL /	COMUNICACAO
GILBERTO DE MEDEIROS	350933	2021/014266-7	CREDENCIAMENTO BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
GORAZIL PATRICIO DE SALES	346301029401000	1987/015984-5	REGULARIZACAO	GENERICO
GUILHERME LUQUES BILBAU	463342021301000	2018/031813-1	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GUILHERME RAFAEL DE SOUZA	331169032101000	2020/027337-3	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GURITUR VIAGENS E TURISMO LTDA	329192	2021/020802-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
GUSTAVO MARINHO YOGI	264308004300000	2021/000144-2	ALTERAÇÃO CADASTRAL	GENERICO
HAROLDO DE OLIVEIRA CARVALHO	556361025701000	2019/039499-9	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HATUE KANEKO	433185003601000	2019/033836-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HELIO ROMAO	433452023301000	2021/000168-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
IGREJA EVANGELICA SANTUARIO DA GRACA	082955	2021/026140-0	REATIVACAO DA INSCRICAO	
INCORPORADORA IRL LTDA	056156	2021/015464-7	NOTA FISCAL /	COMUNICACAO
INEZ DE ARAUJO RODRIGUES	675264020701000	2020/023522-4	CREDENCIAMENTO DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
INSTITUICAO EDUCACIONAL FOCA LTDA	352915	2021/014870-6	NOTA FISCAL /	COMUNICACAO
INOTITION TO EDUCATION IN THE TOTAL PROPERTY.	002010	2021/01/10/00	CREDENCIAMENTO	COMOTION CONTROL
IRANILDO JOAO DE SOUZA	364155101701000	2021/024546-0	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IRMAOS PORFIRIO LTDA	301424	2021/023932-3	NOTA FISCAL /	COMUNICACAO
ICALIDA DADDOCA LINIDA	204474000404000	0004/000400 0	CREDENCIAMENTO	CENEDICO
ISAURA BARBOSA UNIDA IVONE GOMES DA SILVA	361471096101000 845301067901000	2021/000180-6 2020/028273-9	ALTERACAO CADASTRAL LEGALIZACAO	GENERICO COMUNICACAO
IVONE PAULA DE MORAES PARRA	545404039513027	2021/000139-2	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
J & F CONSTRUCOES LTDA - ME	476147046000000	2021/013812-9	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
J & F CONSTRUCOES LTDA - ME	476147044601000	2021/013811-1	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JAIRO CINTRA FACCIOLI	675172105701000	2021/023722-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
JAMES SANTOS JAMESON MOTA DE SIQUEIRA	364154042401000 361274014800000	2021/013397-1 2021/017616-0	LEGALIZACAO LEGALIZACAO	COMUNICACAO COMUNICACAO
JEFFERSON LUIZ GALVAO FRAGOZO	352320031501000	2021/01/616-0	LEGALIZACAO LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JEISY VANIA DOMINGUES BIAZIN 31289257809	369613	2021/021196-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
J.J. REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	434185105305030	2021/026187-1	REVISAO REGISTROS	DEFERIDO
LTDA	270012	2021/024407.0	CADASTRAIS	INFORMADO CANCELAMENTO DE LA
JOANA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA 30890228850	370013	2021/021187-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JOAO ANGELO RIBEIRO	765213025601000	2020/015135-5	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO CARLOS SPANA	845205000200000	2020/012815-5	CERTIDAO DE	COMUNICACAO
1040 040 55 55	0.4505-555	0006/5165	LOCALIZACAO/PERIMETRO	PERMITTRO
JOAO CARLOS SPANA	845205000200000	2020/012815-5	CERTIDAO DE	PERIMETRO URBANO
JOAO DAVID DIAS OLIVEIRA FERREIRA	771478038001000	2017/012198-2	LOCALIZACAO/PERIMETRO APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO DE OLIVEIRA ROMERO	446469007301000	2021/000168-1		DEFERIDO
				//

Interessado JOAO FAUSTINO DOS SANTOS	Reg.Cadastral 363114009001002	<b>Processo</b> 2016/025079-1	Assunto CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO FAUSTINO DOS SANTOS	363114009001001	2016/025079-1	RESIDENCIAL/COMERCIAL CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO JUSTINO DE BARROS FILHO JOAO RODRIGUES	766161028800000 244259020400000	2021/000157-4 2021/024949-6	ALTERACAO CADASTRAL ATUALIZACAO DE	DEFERIDO GENERICO
JORGE BABA JORGE MENDES IZIDRO JORGE VICENTE LUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	363275038600000 365108035200000 S117032	2021/000139-2 2021/000180-6 2021/021536-4	CADASTRO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL NOTA FISCAL /	DEFERIDO DEFERIDO COMUNICACAO
- EPP JOSE ANTONIO GALVAO JOSE ANTONIO SOARES DARRIBA JOSE APARECIDO HELENO TORRES JOSE ARTUR DO NASCIMENTO 14168978877	169750 364329007901000 355271007201000 361176	2021/025180-7 2019/024130-7 2021/000180-6 2021/018888-4	CREDENCIAMENTO INSCRICAO RETIFICACAO DE AREA ALTERACAO CADASTRAL NOTA FISCAL /	COMUNICACAO COMUNICACAO DEFERIDO COMUNICACAO
JOSE BATISTA RIBEIRO	466155026500000	2021/000144-2	CREDENCIAMENTO ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE CARLOS GUILHERME JOSE CARLOS LOURENCO	463105040900000 345333024401000	2021/025075-9 2021/019234-0	CERTIDAO DE CADASTRO LEGALIZACAO	DEFERIDO COMUNICACAO
JOSE CLEBSON ARAUJO DE SANTANA JOSE ROBERTO PEREIRA	672346022600000 545499047301000	2021/000157-4 2020/017729-3	ALTERACAO CADASTRAL LEGALIZACAO	DEFERIDO COMUNICACAO
JOSE SENCIATI	643477028501000	2019/031054-0	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
JOSE VITORIO MAZON JSJ PARTICIPACOES EIRELI	546439015801000 656186000201000	2010/017355-8 2013/012403-5	LEGALIZACAO APROVACAO DE PROJETO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
JUCELINO MARIANO DA SILVA JUNIOR	362455043300000	2021/000144-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIANA BUENO DE MIRANDA	332381139005017	2021/000168-1	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIANA CRISTINA DA SILVA JULIANA FERNANDES DA COSTA MARTINS	232293000304025 576154032400000	2021/023639-4 2021/000112-9	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO DEFERIDO
JULIANA FERNANDES DA COSTA MARTINS	576154017700000	2021/000112-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIANA FERNANDES DA COSTA MARTINS	576154017000000	2021/000112-9	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIANA FERNANDES DA COSTA MARTINS JULIANA FERNANDES DA COSTA MARTINS	576154015600000 576154014900000	2021/000112-9 2021/000112-9	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
JULIANA FERNANDES DA COSTA MARTINS	576154016300000	2021/000112-9	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIO CESAR STEFANI	456441024601000	2021/000112-9	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIO SERGIO ORTEGA DE ARRUDA JULIO SERGIO ORTEGA DE ARRUDA	541361002801000 541361003401000	2021/001582-2 2021/001582-2	DESMEMBRAMENTO DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO DEFERIDO
JURACI THIBES BERTOLLA	656143067801000	2021/0001302-2	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
KAMILLA HADDAD FELLINE DE SOUZA	642383005100000	2021/000113-7	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
KAMILLA HADDAD FELLINE DE SOUZA KATIA DE SOUZA	546281055001504 544426006001000	2021/000113-7 2021/003970-7	ALTERACAO CADASTRAL LEGALIZACAO	DEFERIDO COMUNICACAO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	474347033600000	2021/000316-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476147039000000	2021/000116-0	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA KLEYTON FERNANDES ALVES ME	476147019500000 361087	2021/000116-0 2021/009036-1	ALTERACAO CADASTRAL REVISAO DE ISS/TAXAS	DEFERIDO COMUNICACAO
KONISHI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI		2021/011572-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
LALESKA IVANOW LAURA CARVAJAL ORTEGA	455368050501000 435498024601003	2021/000180-6 1999/020608-8	ALTERACAO CADASTRAL CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO	DEFERIDO COMUNICACAO
LEANDRO DO CARMO DA SILVA	355431024901001	2021/000168-1	ALTERAÇÃO CADASTRAL	GENERICO
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	672329031000000	2021/000157-4	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
LEANDRO RODRIGUES DE MELO LEONARDO FERNANDES DA SILVA	655460062101000 421191025901000	2019/043334-2 2021/000144-2	LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO
LEONOR DOMINGOS ORIGUELA	544454050704008	2021/023750-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
LFMS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	364933	2021/025249-0	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	COMUNICACAO
LINDALVA APARECIDA DE QUEIROZ LUCAS DONIZETI DE JESUS	362333007600000 653200040000000	2021/000168-1 2019/044114-7	ALTERACAO CADASTRAL INTIMACAO/LIMPEZA	DEFERIDO DEFERIDO
LUIS ANTONIO MACHADO	645374020001000	2012/016548-5	TERRENO CONSTR/AMPLIACAO E	COMUNICACAO
LUIZ ANTONIO MEDEIROS	845205000200000	2020/012815-5	REGULARIZACAO CERTIDAO DE	PERIMETRO URBANO
LUIZ ANTONIO MEDEIROS			LOCALIZACAO/DEDIMETRO	
	845205000200000	2020/012815-5	LOCALIZACAO/PERIMETRO CERTIDAO DE	COMUNICACAO
LUIZ CARLOS GODINHO	346301029901000	2020/012815-5 1987/015984-5		
LUIZ GONZAGA MARTINS	346301029901000 343412045001000	1987/015984-5 2019/044162-6	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME	346301029901000 343412045001000 355095	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	346301029901000 343412045001000 355095 355095 332328022100000	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	346301029901000 343412045001000 355095 355095 332328022100000 336054	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6 2021/025063-5	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO  NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO DEFERIDO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI MAIRA BRANCAM SFEIR	346301029901000 343412045001000 355095 355095 332328022100000 336054 366462031401000	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6 2021/025063-5 2021/000144-2	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO DEFERIDO  DEFERIDO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI MAIRA BRANCAM SFEIR MAIRA BRANCAM SFEIR MARCELO DONIZETE GINO	346301029901000 343412045001000 355095 355095 332328022100000 336054 366462031401000 351288000301109 451242010601000	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6 2021/025063-5 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO  NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO  DEFERIDO  DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI MAIRA BRANCAM SFEIR MAIRA BRANCAM SFEIR MARCELO DONIZETE GINO MARCELO FERRAZ DE SOUZA	346301029901000 343412045001000 355095 355095 332328022100000 336054 366462031401000 351288000301109 451242010601000 3612950800000000	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6 2021/025063-5 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/027339-7	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO  NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO  DEFERIDO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI MAIRA BRANCAM SFEIR MAIRA BRANCAM SFEIR MARCELO DONIZETE GINO	346301029901000 343412045001000 355095 355095 332328022100000 336054 366462031401000 351288000301109 451242010601000	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6 2021/025063-5 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO REGULARIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO  NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ATUALIZACAO DE	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO  DEFERIDO  DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI MAIRA BRANCAM SFEIR MAIRA BRANCAM SFEIR MARCELO DONIZETE GINO MARCELO FERRAZ DE SOUZA  MARCELO MENDES BASSAMINO MARCELO TIZZO GIL ANTONIO MARCIA APARECIDA DA SILVA	346301029901000 343412045001000 355095 355095 332328022100000 336054 366462031401000 351288000301109 451242010601000 361295080000000 353418027401000 365221012200000 454358003601000	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6 2021/025063-5 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/027339-7 2020/021247-0 2021/000144-2 2021/000144-2	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO  NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ATUALIZACAO DE CADASTRO LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ATUALIZACAO DE CADASTRO LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO  DEFERIDO  DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA L'TDA MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI MAIRA BRANCAM SFEIR MAIRA BRANCAM SFEIR MARCELO DONIZETE GINO MARCELO FERRAZ DE SOUZA  MARCELO MENDES BASSAMINO MARCELO TIZZO GIL ANTONIO MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIA APARECIDA DA SILVA	346301029901000 343412045001000 355095 355095 332328022100000 336054 366462031401000 351288000301109 451242010601000 361295080000000 353418027401000 365221012200000 454358003601000 452399008201000	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6 2021/025063-5 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/027339-7 2020/021247-0 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO  NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ATUALIZACAO DE CADASTRO LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO  DEFERIDO  DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI MAIRA BRANCAM SFEIR MAIRA BRANCAM SFEIR MARCELO DONIZETE GINO MARCELO FERRAZ DE SOUZA  MARCELO MENDES BASSAMINO MARCELO TIZZO GIL ANTONIO MARCIA APARECIDA DA SILVA	346301029901000 343412045001000 355095 355095 332328022100000 336054 366462031401000 351288000301109 451242010601000 361295080000000 353418027401000 365221012200000 454358003601000	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6 2021/025063-5 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/027339-7 2020/021247-0 2021/000144-2 2021/000144-2	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO  NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ATUALIZACAO DE CADASTRO LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ATUALIZACAO DE CADASTRO LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO  DEFERIDO  DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA L'TDA MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI MAIRA BRANCAM SFEIR MAIRA BRANCAM SFEIR MARCELO DONIZETE GINO MARCELO FERRAZ DE SOUZA  MARCELO MENDES BASSAMINO MARCELO TIZZO GIL ANTONIO MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIA HELENA FANTI	346301029901000 343412045001000 355095 355095 332328022100000 336054 366462031401000 351288000301109 451242010601000 361295080000000 353418027401000 365221012200000 454358003601000 452399008201000 454321000106009	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6 2021/025063-5 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000114-2 2021/000113-7	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO  NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ATUALIZACAO DE CADASTRO LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL CONSTRUCAO REVISAO/CORRECAO DE	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO  DEFERIDO  DEFERIDO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI MAIRA BRANCAM SFEIR MAIRA BRANCAM SFEIR MARCELO DONIZETE GINO MARCELO DONIZETE GINO MARCELO FERRAZ DE SOUZA  MARCELO MENDES BASSAMINO MARCELO TIZZO GIL ANTONIO MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIA HELENA FANTI MARCIA REGINA DE ANDRADE MARCIA REGINA DE OLIVEIRA TRINDADE LTDA	346301029901000 343412045001000 355095 355095 332328022100000 336054 366462031401000 351288000301109 451242010601000 361295080000000 353418027401000 365221012200000 454358003601000 452399008201000 454315023001000 454321000106009 262471008901000	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6 2021/025063-5 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000113-7 2021/000180-6 2021/0009488-4	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO  NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO DE CADASTRO LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL CONSTRUCAO	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO  DEFERIDO  DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI MAIRA BRANCAM SFEIR MAIRA BRANCAM SFEIR MARCELO DONIZETE GINO MARCELO FERRAZ DE SOUZA  MARCELO MENDES BASSAMINO MARCELO TIZZO GIL ANTONIO MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIA HELENA FANTI MARCIA REGINA DE ANDRADE MARCIA REGINA DE OLIVEIRA TRINDADE LTDA MARCIO OLIVEIRA GUILLEN MARCIO OLIVEIRA GUILLEN MARCO ONTONIO FERREIRA DEL GROSSI	346301029901000 343412045001000 355095 355095 332328022100000 336054 366462031401000 351288000301109 451242010601000 361295080000000 353418027401000 365221012200000 454358003601000 452399008201000 454321000106009 262471008901000 532131033601000 31506855830	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6 2021/025063-5 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000143-2 2021/000139-2 2017/0013059-5	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO  NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ATUALIZACAO DE CADASTRO LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL CONSTRUCAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO ALTERACAO CADASTRAL RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO  DEFERIDO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI MAIRA BRANCAM SFEIR MAIRA BRANCAM SFEIR MARCELO DONIZETE GINO MARCELO FERRAZ DE SOUZA  MARCELO MENDES BASSAMINO MARCELO TIZZO GIL ANTONIO MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIA PELENA FANTI MARCIA REGINA DE ANDRADE MARCIA REGINA DE OLIVEIRA TRINDADE LTDA MARCIO OLIVEIRA GUILLEN MARCO ANTONIO FERREIRA DEL GROSSI MARCOS ANTONIO CARNEIRO	346301029901000 343412045001000 343412045001000 355095 332328022100000  336054  366462031401000 351288000301109 451242010601000 361295080000000  353418027401000 365221012200000 454358003601000 452315023001000 452315023001000 454321000106009 262471008901000 532131033601000 31506855830 466350006301000	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6  2021/025063-5  2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000143-7 2021/000180-6 2021/000488-4 2019/038469-3  2021/000139-2 2017/013059-5 1993/007284-8	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO  NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ATUALIZACAO DE CADASTRO LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL CONSTRUCAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO ALTERACAO CADASTRAL RECOLHIMENTO DE ITBI CONSTRUCAO	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO  DEFERIDO  DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO  DEFERIDO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI MAIRA BRANCAM SFEIR MAIRA BRANCAM SFEIR MARCELO DONIZETE GINO MARCELO FERRAZ DE SOUZA  MARCELO MENDES BASSAMINO MARCELO TIZZO GIL ANTONIO MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIA HELENA FANTI MARCIA REGINA DE ANDRADE MARCIA REGINA DE OLIVEIRA TRINDADE LTDA MARCIO OLIVEIRA GUILLEN MARCIO OLIVEIRA GUILLEN MARCO ONTONIO FERREIRA DEL GROSSI	346301029901000 343412045001000 355095 355095 332328022100000 336054 366462031401000 351288000301109 451242010601000 361295080000000 353418027401000 365221012200000 454358003601000 452399008201000 454321000106009 262471008901000 532131033601000 31506855830	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6 2021/025063-5 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000143-2 2021/000139-2 2017/0013059-5	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO  NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ATUALIZACAO DE CADASTRO LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL CONSTRUCAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO ALTERACAO CADASTRAL RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO  DEFERIDO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ GONZAGA MARTINS M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI MAIRA BRANCAM SFEIR MAIRA BRANCAM SFEIR MARCELO DONIZETE GINO MARCELO FERRAZ DE SOUZA  MARCELO MENDES BASSAMINO MARCELO TIZZO GIL ANTONIO MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIA REGINA DE ANDRADE MARCIA REGINA DE OLIVEIRA TRINDADE LTDA MARCIO ALVES  MARCIO OLIVEIRA GUILLEN MARCO ANTONIO FERREIRA DEL GROSSI MARCOS ANTONIO CARNEIRO MARCOS QUEIROZ	346301029901000 343412045001000 355095 355095 332328022100000 336054 366462031401000 351288000301109 451242010601000 361295080000000 353418027401000 452399008201000 452399008201000 452399008201000 45239100210000 45239100210000 532114023801000 532131033601000 532131033601000 532131033601000 643188003501000 643188003501000	1987/015984-5 2019/044162-6 2021/025126-0 2021/025126-0 2020/004056-6 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000144-2 2021/000139-2 2017/013059-5 1993/007284-8 2020/007745-1	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO REGULARIZACAO LEGALIZACAO LEGALIZACAO GUIAS RECOLHIMENTO GUIAS RECOLHIMENTO CONSTRUCAO  NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ATUALIZACAO DE CADASTRO LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL CONSTRUCAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO ALTERACAO CADASTRAL RECOLHIMENTO DE ITBI CONSTRUCAO LEGALIZACAO	COMUNICACAO  DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO NOTIFICACAO COMUNICACAO  DEFERIDO  DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO  DEFERIDO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO

Interessado MARIA CALDERAN MAZIERO	Reg.Cadastral 673205041401000	Processo 2021/000157-4	Assunto ALTERACAO CADASTRAL	Despacho DEFERIDO
MARIA CUSTODIA DE C. L. DE ALMEIDA	432225012601110	2021/000144-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA DA PAZ GOMES	364471038701000	2021/026043-6	ATUALIZACAO DE CADASTRO	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA FEITOSA	675369000101000	2021/026536-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
MARIA ESTHER BENEVIDES VIEIRA FERRI MARIA FATIMA DOS SANTOS	645349028300000 532394009601000	2021/014970-4 2021/000139-2	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO DEFERIDO
MARIA JOSE DOS SANTOS	354392008001000	2019/028471-1	REVISAO/CORRECAO DE	COMUNICACAO
MARIA NEMEC	445259067901000	2019/039492-4	LANCAMENTO REVISAO/CORRECAO DE	COMUNICACAO
MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA FLORES	434171042201000	2020/004759-5	LANCAMENTO CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALARCON MARISA GIANDONI OLIVEIRA	455140183001019	2021/000144-2	RESIDENCIAL/COMERCIAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARISA GIANDONI OLIVEIRA	455140183001019	2021/000144-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO MAYARA PROENCA RIBEIRO	462476028101000 462476033701000	2021/000144-2 2021/000144-2	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	462476033701000	2021/000144-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO MAYARA PROENCA RIBEIRO	462476029500000 462476026000000	2021/000144-2 2021/000144-2	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	462394057301000	2021/000144-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO MERCEDES GALAN DE MELO GONCALVES	462341026801000	2021/000144-2 2021/026541-9	ALTERACAO CADASTRAL ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO DEFERIDO
METSO OUTOTEC BRASIL INDUSTRIA E	244421020401000 16622284000198	2017/000387-5	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	COMUNICACAO
COMERCIO LTDA. MIGUEL CARLOS BRANDO 23312860865 ME	353533	2021/021559-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MILENA PEREZ	388974	2021/021939-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MILTON CEZAR AGNELLI MIRIAN PASQUALINI	332103009400000	2021/018915-5	LEGALIZACAO CADASTRAL	COMUNICACAO DEFERIDO
M.M.L. MEIRASERVICOS MEDICOS - ME	432283006001000 344626	2021/000139-2 2021/005146-2	ALTERACAO CADASTRAL BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MSV REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA ME	310266	2021/023800-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
MTX AVIATION MANUTENCAO DE AERONAVES	335999	2021/022119-8	NOTA FISCAL /	COMUNICACAO
LTDA MULTIPLA ENGENHARIA LTDA	800406	2018/013273-0	CREDENCIAMENTO APURAÇÃO CREDITO	COMUNICACAO
N.E. INCORPORADORA LTDA	462232011900000	2021/024747-4	TRIBUTARIO CONSTRUCAO	COMUNICACAO
NELSON DA SILVA FONSECA	313136010801000	2018/010928-2	APROVE FÁCIL APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NELSON LAURINDO DE ALMEIDA FILHO NEUZA SOARES DA SILVA	365221008201000 555156021601000	2019/018938-1 2019/035675-8	REVISAO/CORRECAO DE	COMUNICACAO
NEUZA SOARES DA SILVA	555156021601000	2018/033597-8	LANCAMENTO LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NGE - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA		2021/014257-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
LTDA - EPP NIDIA MARIA LEAO	264339035700000	2021/000116-0	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
NILZA PEDROSO MONTEIRO	453341025801000	2021/018201-0	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
NORIVAL LOPES JUNIOR NORIVAL LOPES JUNIOR	476147046000000 476147045300000	2021/000116-0 2021/000116-0	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
NOVA TAMBORE SERVICOS DE ENGENHARIA -	317881	2021/020745-2	IMPORT.PAGA DE ISS	INDEFERIDO
EIRELI NOVA TAMBORE SERVICOS DE ENGENHARIA -	317881	2021/020745-2	IMPORT.PAGA DE ISS	DEFERIDO
EIRELI NUTRIBEM ALIMENTACAO E SERVICOS - EIRELI	331432021901000	2019/029349-8	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
EPP OCTAVIO VICTOR DE ANDRADE	452151018601000	1999/008492-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
OLIPA CONSTRUCOES LTDA	354284016601000	2021/022667-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
OLIVEIRA E PAZETTI LTDA - ME OVIDIO AGUILERA SABIO	356500 531483009301000	2021/026245-7 2020/002651-6	BAIXA REVISAO/CORRECAO DE	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. COMUNICACAO
			LANCAMENTO	
PATRICIA DOS SANTOS. PAULA RENATA GIMENES FLORENZANO	109501 243434171000000	2021/023897-8 2021/000139-2	SOLICITACAO ALTERACAO CADASTRAL	SOLICITA PROVIDENCIAS DEFERIDO
BADDINI				
PAULO ROBERTO FRISOLIO JUNIOR PAULO SERGIO DIAS SAMECHIMA	531258014201000 654321050500000	2021/000139-2 2021/000112-9	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
PLENA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	367401	2021/020890-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
POLIMIX CONCRETO LTDA	147558	2021/022159-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
PRESTES & VICENTE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	354417	2021/017784-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
PTM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	243322143200000	2021/027253-0	GUIAS DE ITBI	COMUNICACAO
RAFAEL GRANDO RAFAEL GRANDO	455312018000000 563377063100000	2021/000144-2 2021/000144-2	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
RAFAEL MORAO DAHER	643311014200000	2021/000139-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RAQUEL LILO ABDALLA CAMPOS RDM GESTAO EM SAUDE LTDA	334228020601000 360018	2019/022081-4 2021/023905-9	AMPLIACAO BAIXA	COMUNICACAO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
REGINA AUGUSTA DA SILVA (FILHA)	352489023601000	2021/000144-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
REGINALDO FURLAN JUNIOR REINALDO FERREIRA DE PAULA	441179013901000 365209004901000	2020/017439-9 2021/000180-6	LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO
RENAN CANDIDO DE OLIVEIRA	674254023401000	2020/011707-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RENAN COVOS BENAVIDES	356327193500000	2019/010980-1	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	SOLICITA PROVIDENCIAS
RENAN DAVID CORREA	656130035301000	2021/000144-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO COMUNICACIO
RENATA CENCI GUIMARAES RENNAN TROMBINI CARNEIRO	432221004701000 362450005601000	2021/010257-0 2020/019541-0	UNIFICACAO DE LOTES APROVE FÁCIL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
REPRESENTACAO COMERCIAL GITO LTDA	050532	2021/025044-5	INSCRICAO	COMUNICACAO
RESIDENCIAL AMARILIS SPE LTDA	391198	2021/002442-8	APURACAO CREDITO TRIBUTARIO	NOTIFICACAO
RESIDENCIAL AMARILIS SPE LTDA	391198	2021/002442-8	APURACAO CREDITO TRIBUTARIO	COMUNICACAO
RICARDO DORATIOTTO NEVES RICARDO DORATIOTTO NEVES	355172018401010 355172018401009	2021/000113-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RICARDO DORATIOTTO NEVES RICARDO DORATIOTTO NEVES	355172018401009 355172018401001	2021/000113-7 2021/000113-7	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
RICARDO DORATIOTTO NEVES	355172018401004	2021/000113-7	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
RICARDO DORATIOTTO NEVES	355172018401003	2021/000113-7	ALIENAUAU UADASIKAL	DEI EIVIDO

		_		
Interessado RICARDO DORATIOTTO NEVES	Reg.Cadastral 355172018401006	Processo 2021/000113-7	Assunto ALTERACAO CADASTRAL	<b>Despacho</b> DEFERIDO
RICARDO DORATIOTTO NEVES	355172018401008	2021/000113-7	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
RICARDO DORATIOTTO NEVES	355172018401011	2021/000113-7	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
RICARDO DORATIOTTO NEVES	355172018401007	2021/000113-7	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
RICARDO DORATIOTTO NEVES	355172018401012	2021/000113-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RICARDO DORATIOTTO NEVES	355172018401002	2021/000113-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RICARDO DORATIOTTO NEVES	355172018401005	2021/000113-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	632224001001000	2019/044767-2	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO
ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	349493	2021/023990-1	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
RODRIGO BOSCARIOL	544241044101027	2020/014663-7	ALTERAÇÃO CADASTRAL	COMUNICACAO
ROSANA APARECIDA DE LIMA	332229010001004	2021/021496-1	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSELI DE FATIMA MACHADO DA ROCHA	462494002601000	2020/021645-5	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RUBENS JOSE DE PAULA JUNIOR	167006	2021/022120-6	CANCELAMENTO DE	COMUNICACAO
			COBRANCA	
SANDRA REGINA CALDINI	332348017501000	2021/022626-2	DEMOLICAO	COMUNICACAO
SANDRA VENUSIA CHAGAS OLIVEIRA	364388001601000	2021/000180-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SANDRO ROBERTO SAMPAIO	451184049701000	2019/040579-5	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
SCALE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS	641149015101000	2018/008091-3	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LTDA	011110010101000	2010/0000010	22 07 12.23 (07 (0	0,12,10,110,1110,12
SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.	347631	2021/014781-5	NOTA FISCAL /	DEFERIDO
			CREDENCIAMENTO	
SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.	346547	2021/014782-3	NOTA FISCAL /	COMUNICACAO
			CREDENCIAMENTO	
SERGIO DE LUCCA	355248000101014	2021/000180-6	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
SERGIO GILMAR SCHNEIDER SILVA & SILVA REFRIGERACAO LTDA ME	375178038407004 342042	2021/000117-8 2021/023507-3	ALTERACAO CADASTRAL BAIXA	DEFERIDO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SILVESTRE CONSTRUTORA EIRELI	464127002500000	2021/023307-3	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
CIEVEOTTE CONCTROTORY EINEEL	40412700200000	2021/021247-0	RESIDENCIAL/COMERCIAL	OCIVIONIO/ (O/ (O
SOC.DE MELHORAMENTOS DO JD	107551	2021/025131-0	REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO	O COMUNICACAO
RESID.VILLAGE VERT				
SOLANGE APARECIDA AGOSTINI	445299026101000	2019/024128-1	ACAO DE USUCAPIAO	COMUNICACAO
SOLANGE BUENO QUINTANA TEIXEIRA	552303021402001	2021/000114-5	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
SOLARITIMA ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA - ME	340378	2021/017710-1	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
SRC VITTA RESIDENCIAL 107 SPE LTDA	433167027201000	2021/022661-9	DEMOLICAO	COMUNICACAO
TA NA ESCOLA SERVICOS DE INFORMAÇÃO NA		2021/020913-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
INTERNET LTDA - ME		2021/0200100	27.07.0	
TATIANA REZENDE MUNHOZ	643224121402050	2021/000112-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TECNOLOGIA BANCARIA SA	061573	2020/016203-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO
TEREZINHA APARECIDA GRANADO FERNANDE		2021/000144-2	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
TEREZINHA COSTA CAMPOS	771335006900000	2021/000157-4	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
TEREZINHA DE SOUZA TIAGO HENRIQUE	264490013100000 341331004801000	2021/000112-9 2021/000144-2	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
T.K.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	574420009500000	2020/015090-2	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
EIRELI	01112000000000	2020/010000 2	0011011100/10	001110710710
T.K.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	574420010200000	2020/015093-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
EIRELI				
TRES MARIAS INVESTIMENTOS E	786206039400000	2020/018272-3	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PARTICIPACOES SOROCABA LTDA	004005007004000	0047/00000	4 DD 0 1/5 5 6 0 11	CARACTRANENTO RE CONOTRUOA O
ULISSES APARECIDO DE CAMPOS	264285007801000	2017/038932-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO
UNNIROYAL QUIMICA LTDA - EPP	121449	2021/025070-0	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
VAGNER VITOR	476335028100000	2021/000157-4	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
VALDEMIR LOPES DE OLIVEIRA	352395075001000	2021/023744-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
VALDIMIR EGEA ERVILLA	555412022001000	2021/012845-0	UNIFICACAO DE LOTES	COMUNICACAO
VALERIA APARECIDA BORNEA	443454022501000	2021/027251-4	CERTIDAO DE	SOLICITA PROVIDENCIAS
VALTED DE EDELTAG OUNTEDA	E40470000004000	0004/000404 0	LOCALIZACAO/PERIMETRO	DEFERING
VALTER DE FREITAS OLIVEIRA VALTER DE FREITAS OLIVEIRA	542176008601000 945114130300000	2021/000121-0 2021/000121-0	SOLICITACAO SOLICITACAO	DEFERIDO DEFERIDO
VANDA TEIXEIRA TELLES	443235041801016	2021/000121-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANESSA PIASSA URQUIZA	783463040001000	2015/010060-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
			COND.RESID.HORIZONTAL	
VERA LUCIA BARROS	362454039501000	2020/028003-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VERA LUCIA VAZ DE OLIVEIRA	150866	2021/021031-6	DESATIVAÇÃO DE	COMUNICACAO
VIOENTE ADADEOIDO DA OUVA	100070010101000	0004/000440	INSCRICAO.	DEFERING
VICENTE APARECIDO DA SILVA	463378018101000	2021/000112-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	546439015801000	2019/037926-3	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
VINCENZO PASCULLI	433356039101000	2020/002436-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VITAMIRO ADOLFO DE CARVALHO	364366052301000	2021/000180-6	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
VIVIAN BOSSOLANI ONOFRE	343227011101000	1999/020112-1	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WALDOMIRO FERRAZ BUENO	554324011701000	1990/016628-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
WENCESLAU CONRADO	442212054201000	2019/029118-7	REVISAO/CORRECAO DE	COMUNICACAO
WILLIAN FORNOU DRUDI	445277026100000	2020/008695-7	LANCAMENTO REVISAO/CORRECAO DE	DEFERIDO
WILLIAM I CININCO DRODI	T4021102010000	ZUZU/UU0093-1	LANCAMENTO	DEI EMDO
WOLF BOARD LTDA - ME	338899	2020/020830-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS		2021/009437-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA D	E			
SOROCABA				

#### MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA SEFAZ/DCTMI/SART

### TENESSI PORCEL DOS SANTOS SEFAZ/DCTMI

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Folha

Data

1 / 2

03/11/2021 10:20



#### PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 27/10/2021 - 02/11/2021

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos

Correios, nos endereços para correspondência constante do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADAUTO ROGERIO DE SOUZA	RUA PROFESSOR LUIZ DE VASCONCE	95943721	LICENÇA OBRA	26/11/2021
ADIBA APARECIDA CORTEZ	RUA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO,	95934421	MULTA ZOONOSES	26/11/2021
AILTON SILVESTRE DA COSTA	RUA AUREO ARRUDA, 616	96137221	LICENÇA OBRA	27/11/2021
ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	RUA JOAO NOGUEIRA, 74	96141121	MULTA LEI 1437	27/11/2021
ANDERSON SOLER	RUA PROFESSOR ABEL CARDOSO JUN	95956821	LICENÇA OBRA	26/11/2021
ARI MIRANDA	RUA MANUEL RUIZ, 320	95661621	MULTA ZOONOSES	26/11/2021
BENILDE RONQUI SANTIAGO	RUA NEIDE DE BARROS AMARO, 85	95956421	LICENÇA OBRA	29/11/2021
BZ EMPREENDIMENTOS E PART. S.A.	AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT,	95660421	LICENÇA OBRA	26/11/2021
CARLOS ANTONIO DE MELO	RUA ALFREDO ALVES, 76	95940921	LICENÇA OBRA	26/11/2021
CARLOS ANTONIO DE MELO	RUA ALFREDO ALVES, 76	95941221	LICENÇA OBRA	26/11/2021
CESAR AUGUSTO DE M.SANTOS	RUA CARLOS JOSE NARDI, 57	96148221	MULTA LEI 1437	27/11/2021
CLAUDIO DE OLIVEIRA	RUA ATHAYDES JULIO, 25	96126221	MULTA ZOONOSES	27/11/2021
CLAUDISNEIA MARIA MARTOS EGEA	RUA CORYPHEU DE AZEVEDO MARQUE	96148021	LICENÇA OBRA	29/11/2021
CLEBER CANDIDO VERISSIMO	RUA JOAO DE OLIVEIRA CASSU, 97	95955621	LICENÇA OBRA	29/11/2021
CLODOALDO PINTO	RUA ALMICAR DA SILVA, 45	95944321	MULTA ZOONOSES	26/11/2021
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	RUA MANOEL LOPES, 267	95958321	LICENÇA OBRA	29/11/2021
CONSTRUTORA CARVALHO EIRELI - ME	RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE	96121021	LICENÇA OBRA	29/11/2021
DANIELLA MARCIA GARABOSKI BRUNSTEIN	RUA SARGENTO PAULINO CLARO DOS	96122421	LICENÇA OBRA	27/11/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96416221	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96416521	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96413021	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96414521	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96413821	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96416421	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96366321	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96393121	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96404521	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96412921	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96413221	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96413621	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96413921	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96416021	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96413521	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96413321	I.T.B.I.	06/12/2021
DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVICOS	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CA	96415821	I.T.B.I.	06/12/2021
EDJAIR DE MELO BARBOSA	ALAMEDA BRESCIA, 99	122750420	IPTU/TAXAS	14/12/2021
EDJAIR DE MELO BARBOSA	ALAMEDA BRESCIA, 99	126401819	IPTU/TAXAS	14/12/2021
ERICK DIEGO DA SILVA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 1445	96140221	LICENÇA OBRA	29/11/2021
ESC EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 18	95933921	LICENÇA OBRA	26/11/2021
EURIDES RODRIGUES	RUA BENEDITO DE ALMEIDA LIMA,	96142421	LICENÇA OBRA	29/11/2021
EVERTON PERES	AVENIDA ANTONIO BARDELLA, 17	96137721	LICENÇA OBRA	27/11/2021
FABRICIO PARRA BRITO OLIVEIRA	RUA DOUTOR NILTON VIEIRA DE SO	95951521	MULTA LEI 1437	26/11/2021
FERNANDES & MARTINS CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA VICTOR ANDREW, 455 SAL	95939021	CERTIDÃO	29/10/2021
FRANCISCO IRANILDO FERREIRA	RUA ANDRELINO DE SOUZA, 220 CA	95662321	LICENÇA OBRA	26/11/2021
FUTURA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	96150721	MULTA DA VIGIL	29/11/2021
GERVASIO DE CARVALHO	RUA DOUTOR RAFAEL PARISI, 2 A	96146121	LICENÇA OBRA	29/11/2021
GERVASIO DE CARVALHO	RUA DOUTOR RAFAEL PARISI, 2 A	96146221	LICENÇA OBRA	29/11/2021
GUSTAVO MARINHO YOGI	ESTRADA DO DINORAH, 1400 LOTE	95945721	CERTIDÃO	29/10/2021
HUMBERTO FAZOLIM	RUA OLIVEIRA CESAR, 335	96116821	MULTA LEI 1437	27/11/2021
JNK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES INCOR	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	96147421	MULTA PASSEIO	27/11/2021
JOAO BATISTA DE SOUZA	RUA NILO PECANHA, 144	96115321	LICENÇA OBRA	27/11/2021
JOAO BATISTA DE SOUZA	RUA NILO PECANHA, 144	96109621	LICENÇA OBRA	27/11/2021

Folha

Data

2 / 2

03/11/2021 10:20



#### PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 27/10/2021 - 02/11/2021

JORIA ERNESTO DA SILVA AVENIDA FRANCISCO ROLDAO SANCH 96134421 LICENÇA OBRA 29/11/2021 JOSE AUGUSTO SENCIATI RUA ANTONIO GUILHERME DA SILVA 96110721 IPTU/TAXAS 29/11/2021 JOSE CARLOS BERGAMO RUA DR LUIZ MENDES ALMEIDA, 26 96134521 CERTIDÃO 30/10/2021 JOSE CARLOS LOURENCO RUA MARIO DE CAMPOS LIMA, 629 95667321 LICENÇA OBRA 26/11/2021 JOSE CARLOS LOURENCO RUA MARIO DE CAMPOS LIMA, 629 95666921 LICENÇA OBRA 26/11/2021 JOSE ETORE CATHARIN ALAMEDA DO HORTO, 1105 95953121 **MULTA ZOONOSES** 26/11/2021 JOSE ORLANDO SEWAYBRICKER RUA DUQUE CAXIAS DE. 307 APTO 96115221 **MULTA LEI 1437** 27/11/2021 JOSE ROBERTO PEREIRA RUA CMTE SALGADO. 70 95663821 LICENCA OBRA 26/11/2021 KAIQUE NUNES OLIVEIRA **ESTRADA BOITUVA 2013** 95659321 FAI TA AI VARA AF 29/11/2021 KAIQUE NUNES OLIVEIRA ESTRADA BOITUVA, 2013 96143821 MULTA DA VIGIL 29/11/2021 KAIQUE NUNES OLIVEIRA ESTRADA BOITUVA, 2013 96144721 MULTA DA VIGIL 29/11/2021 LEONI FERREIRA DE MEDEIROS RUA JOSEFA RUBIO BASTIDA, 731 96140921 LICENCA OBRA 29/11/2021 LIRIS CAMILOTTI RUA PADRE JOSE RAIMUNDO DA SIL 95659721 **MULTA ZOONOSES** 26/11/2021 LUIS ANTONIO MACHADO RUA RAMON HARO MARTINI, 1473 C 95661521 LICENÇA OBRA 26/11/2021 LUIS FERNANDO KONISHI RUA MARIA DE CAMARGO CARVALHO, 96118521 LICENÇA OBRA 29/11/2021 M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E I RUA BERNARDO FERRAZ DE ALMEIDA 29/11/2021 96128921 LICENCA OBRA MANOFI DIAS VIFIRA RUA FLORIVAL CANDIDO 174 **MULTA ZOONOSES** 95931121 26/11/2021 MANUEL MARIA CARVAJAL JIMENEZ RUA ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA. 96138521 LICENÇA OBRA 27/11/2021 MARCO ANTONIO FERREIRA DEL GROSSI RUA DOUTOR UBALDINO DO AMARAL, 95662021 04/12/2021 MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA AVENIDA ELIAS MALUF, 2695 CASA 96125321 LICENÇA OBRA 29/11/2021 MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA AVENIDA ELIAS MALUF, 2695 CASA LICENCA OBRA 29/11/2021 96122721 MAURA AUGUSTA BRAZ **RUA AMERICO BRASILIENSE. 82** 95939521 **MULTA LEI 1437** 26/11/2021 METSO OUTOTEC BRASIL INDUSTRIA E COMERCI AVENIDA INDEPENDENCIA, 2500 96426321 I.T.B.I. 10/12/2021 NILZA PEDROSO MONTEIRO ALAMEDA AMPARO, 165 96135321 LICENÇA OBRA 29/11/2021 PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI ALAMEDA VICENTE PINZON 173 AN 95665521 LICENCA OBRA 26/11/2021 PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI ALAMEDA VICENTE PINZON, 173 AN 95666821 LICENÇA OBRA 26/11/2021 PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI ALAMEDA VICENTE PINZON, 173 AN 95665321 LICENÇA OBRA 26/11/2021 PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI ALAMEDA VICENTE PINZON, 173 AN 95666521 LICENÇA OBRA 26/11/2021 RAQUEL LILO ABDALLA CAMPOS RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA 95954721 LICENÇA OBRA 26/11/2021 REGINALDO DA SILVA RUA FERNANDO DINI, 114 96123921 MULTA ZOONOSES 27/11/2021 RENATA CENCI GUIMARAES AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 18 96089021 LICENÇA OBRA 29/11/2021 ROBERTO TAYLOR MIGUEL RUA MIN SALGADO FILHO, 697 95932521 **MULTA ZOONOSES** 26/11/2021 ROZEMAR MARIA PIRES RUA NICOLAU PERRELA 314 29/11/2021 96117421 LICENCA OBRA RUMO MALHA PAULISTA S.A RUA EMILIO BERTOLINI, 100 96058521 **MULTA ZOONOSES** 27/11/2021 RUMO MALHA PAULISTA S.A. RUA EMILIO BERTOLINI, 100 96118121 MULTA ZOONOSES 27/11/2021 RUMO MALHA PAULISTA S.A. RUA EMILIO BERTOLINI, 100 96119821 MULTA ZOONOSES 27/11/2021 SANDRA REGINA CALDINI RUA FRANCISCO CAMARGO CESAR. 4 96144121 LICENÇA OBRA 29/11/2021 SANDRO ROGERIO SASSO RUA PROFESSOR FRANCISCO PESSOA 96146621 LICENÇA OBRA 27/11/2021 SANDRO ROGERIO SASSO RUA PROFESSOR FRANCISCO PESSOA 96147021 LICENÇA OBRA 27/11/2021 SILVESTRE CONSTRUTORA EIRELI RUA WALDIR BASTOS FEITOSA. 109 96136921 LICENÇA OBRA 29/11/2021 SOMA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA IPTU/TAXAS 17/11/2021 ALAMEDA DAS SERINGUEIRAS, 548 122749720 SOMA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO I TDA IPTU/TAXAS ALAMEDA DAS SERINGUEIRAS 548 107101518 17/11/2021 SOMA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA ALAMEDA DAS SERINGUEIRAS, 548 126401519 IPTU/TAXAS 17/11/2021 SOMA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA ALAMEDA DAS SERINGUEIRAS, 548 101410517 IPTU/TAXAS 17/11/2021 SRC VITTA RESIDENCIAL 107 SPE LTDA AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 18 95662421 26/11/2021 LICENCA OBRA T.K.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRE RUA LUCIA DE ALMEIDA, 355 95935821 LICENÇA OBRA 26/11/2021 T.K.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRE RUA LUCIA DE ALMEIDA, 355 95938721 LICENÇA OBRA 26/11/2021 TRES MARIAS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOE RUA DOUTOR FAUSTO FERREIRA TEL 96149321 LICENÇA OBRA 29/11/2021 VINICIUS DA COSTA LIMA 26/11/2021 **RUA MARIO SOAVE. 350** 95666421 FALTA ALVARA AF VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI AVENIDA NOVE DE JULHO, 5966 SA 95934921 LICENCA OBRA 26/11/2021 WALDOMIRO FERRAZ BUENO NETO AVENIDA OSWALDO GONCALVES DE J 95954821 LICENÇA OBRA 26/11/2021

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA SEFAZ / DCTMI / SART TENESSI PORCEL DOS SANTOS SEFAZ / DCTMI

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 3 de novembro de 2021

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

18a LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB) CLÁUDIO SOROCABA (PL) **CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)** DYLAN DANTAS (PSC) FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS) **FAUSTO PERES (PODEMOS)** FERNANDA GARCIA (PSOL) FERNANDO DINI (MDB) FRANCISCO FRANÇA (PT)

IARA BERNARDI (PT) ÍTALO MOREIRA (PSC JOÃO DONIZETI (PSDB) LUIS SANTOS (REPUBLICANOS) PÉRICLES RÉGIS (MDB) RODRIGO DO TREVISO (PSL) **SALATIEL HERGESEL (PDT)** SILVANO JÚNIOR (Republicanos) VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB) VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)



#### MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaha - Pl

1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos 3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicano 2º Secretário: João Donizeti - PSDB 3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**CONTRATO CELEBRADO** 

HELIO BRASILEIRO (PSDB)

Modalidade: Pregão 15/2021

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis

Contrato n.º 19/2021 (Lotes 1 e 3)

Contratada: Luana Baiocchi Gonçalves Eireli

Assinatura do contrato: 03.11.2021

Vigência: 12 meses Valor total: R\$ 38.526,60

#### DECRETO LEGISLATIVO № 1.895, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência à empresa "Flextronics".

PDL № 50/2021, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência à empresa "Flextronics", pelos relevantes serviços prestados para inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de outubro de 2021.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

GIL RAMON FERREIRA PORTO

Secretário de Gestão Administrativa

#### RESOLUÇÃO № 499, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de "Jornalista André Canevalle Rezende" o espaço reservado à Imprensa, localizado no Plenário "Armínio de Vasconcellos Leite", nas dependências da Câmara Municipal de Sorocaba.

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 36/2021, DA EDIL IARA BERNARDI

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado "Espaço Imprensa - Jornalista André Canevalle Rezende" o espaço reservado à Imprensa, localizado no Plenário "Armínio de Vasconcellos Leite", nas dependências da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 2º A placa indicativa conterá, a expressão: "Espaço Imprensa - Jornalista André Canevalle Rezende (1985-2021)."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de outubro de 2021.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

GIL RAMON FERREIRA PORTO

Secretário de Gestão Administrativa

# **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

# **DECRETOS**

#### (Processo nº 22.579/2011) **DECRETO № 26.370, DE 20 DE SETEMBRO DE 2 021.**

(Altera dispositivos do Decreto nº 20.905 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de isenções fiscais às empresas ABB Automação LTDA. e ABB Eletrificação LTDA. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a alteração da razão social da empresa ABB LTDA. no Município de Sorocaba para empresas ABB AUTOMAÇÃO LTDA. e ABB ELETRIFICAÇÃO LTDA., com alteração de CNPJ e Inscrição Municipal, e mesmo endereço de localização;

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 20.905, de 11 de dezembro de 2013, que concedeu o benefício fiscal:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa ABB LTDA. nos autos do Processo Administrativo nº 22.579/2011;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR e da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, que analisaram o pedido de transferência de incentivo fiscal com atualização das razões sociais da Empresa e seu excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade,

Art. 1º Fica incluído o art. 7º-A, no Decreto nº 20.905, de 11 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 7º-A. Em virtude de reorganização societária da empresa ABB LTDA., através da sua cisão patrimonial, ficam mantidos os incentivos fiscais previstos nos artigos 1º a 4º, deste Decreto, às empresas ABB Automação Ltda., registrada sob inscrição municipal nº 383.021, e ABB Eletrificação Ltda., registrada sob inscrição municipal nº 383.075, mantidos os prazos previstos nestes dispositivos." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de setembro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO MAGANHATO** 

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

**ROBSON COIVO** 

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### (Processo nº 5.915/2020) DECRETO № 26.379, DE 23 DE SETEMBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa Clarios Brasil Serviços Eireli e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, em especialmente o determinado no artigo 15.

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 25.826, de 25 de julho de 2020, que regulamentou a citada Lei:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Clarios Brasil Serviços Eireli nos autos do Processo Administrativo nº 5.915/2020;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação, readequação e manutenção da atividade,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos do inciso I, artigo 1º, e artigo 5º da Lei nº 12.099, de 11 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, aos imóveis objetos das inscrições cadastrais municipais nº IC 43.41.85.1053.05.04 1/.042/.043/.044/.045/.046/.047/e .048 das salas 61 a 68, onde se encontra instalada a unidade da empresa Clarios Brasil Serviços Eireli, registrada sob a inscrição municipal nº 320.467, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do exercício de 2020 a 2027.

Art. 2º Nos termos do inciso II, do artigo 1º, e artigo 5º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a empresa Clarios Brasil Serviços Eireli, registrada sob a inscrição municipal nº 320.467, a redução para alíquota de 2% (dois por cento) do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN para atividades próprias da empresa, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do mês de maio do exercício de 2020 até dezembro de 2027.

Art. 3º Nos termos do inciso III, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do ISSQN devido pelas obras de construção civil da unidade da empresa Clarios Brasil Serviços Eireli, registrada sob a inscrição municipal nº 320.467, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do exercício de 2020 até 2027, desde que em consonância com os serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003.

Art. 4º Nos termos do inciso IV, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil da unidade da empresa Clarios Brasil Serviços Eireli, registrada sob a inscrição municipal nº 320.467, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do exercício de 2020 até 2027.

Art. 5º Nos termos do inciso V, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Clarios Brasil Serviços Eireli, registrada sob a inscrição municipal nº 320.467, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do exercício de 2020 até 2027.

Art. 6º Nos termos do inciso VI, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto de Transmissão de Bens - ITBI devida na aquisição do imóvel para exercício de atividades da unidade da empresa Clarios Brasil Serviços Eireli, registrada sob a inscrição municipal nº 320.467, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do exercício de 2020 até 2027.

Art. 7º Em cumprimento ao artigo 25, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 a empresa Clarios Brasil Serviços Eireli, registrada sob a inscrição municipal nº 320.467, deverá fazer mensalmente, em favor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba, o recolhimento de valor correspondente a 5% (cinco por cento) dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido. Art. 8º Em cumprimento às alíneas "a" ou "b", inciso V, artigo 10, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, a empresa Clarios Brasil Serviços Eireli, registrada sob a inscrição municipal nº 320.467, deverá aplicar anualmente, durante todo o período de duração do incentivo fiscal: I - para empresa optante pelo lucro real, a quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido proporcional a empresa sediada em Sorocaba, em favor de um dos programas elencados nos itens "1" a "7", do inciso V, do art. 10, da referida Lei;

II - para empresa optante pelo lucro presumido a participação em projetos (por meio de serviços ou doações) de cunho social, esportivo, ambiental e/ou cultural organizados pelo poder público municipal.

Art. 9º Os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel objeto da inscrição municipal nº 49.54.01.1714.01.000, bem como forem cumpridas as condições legalmente exigidas, de modo que em havendo descumprimento dos requisitos legais para manutenção da benesse, serão eles revogados, nos termos do artigo 19 e seguintes da Lei nº. 12.099, de 22 de outubro de 2019.

Art. 10. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 11. A Secretaria da Fazenda - SEFAZ e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR analisarão os relatórios bienais de atividades que a empresa deverá apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de setembro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO MAGANHATO** 

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### (Processo nº 21.209/2020) DECRETO Nº 26.394, DE 4 DE OUTUBRO DE 2 021.

(Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 26.164, de 30 de março de 2021, que regulamenta o artigo 2º, da Lei nº 12.288, de 29 de março de 2021, para o fim de antecipar os feriados de Corpus Christi, Aniversário de Sorocaba e da Consciência Negra do ano de 2021 e os feriados de Corpus Christi e Aniversário de Sorocaba do ano de 2022 para o dia 31 de março e os dias 1º, 3, 5 e 6 de abril de 2021 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal  $n^{o}$  25.663, de 21 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que institui o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui, no âmbito do Plano São Paulo, disciplina excepcional e dá providências correlatas; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 26.164, de 30 de março de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.167, de 30 de março de 2021, que regulamenta o artigo 2º, da Lei nº 12.288, de 29 de março de 2021, para o fim de antecipar os feriados,

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 26.164, de 30 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam antecipados para o dia 31 de março e dias 1º, 3, 5 e 6 de abril de 2021 os feriados de Corpus Christi, do Aniversário de Sorocaba e do Dia da Consciência Negra do ano de 2021 e os feriados do Aniversário de Sorocaba e da Consciência Negra de 2022, previstos no Decreto nº 26.235, de 31 de maio de 2021, conforme autorizado pelo artigo 2º, da Lei nº 12.288, de 29 de março de 2021." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orcamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de outubro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DECRETA:

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### (Processo nº 2.024/2020) DECRETO № 26.405, DE 15 DE OUTUBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa GFT Brasil consultoria informática Ltda e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, em especialmente o determinado no artigo 15,

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 25.826, de 25 de julho de 2020, que regulamentou a citada Lei:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa GFT Brasil Consultoria Informática Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 2.024/2020;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação, readequação e manutenção da atividade,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, artigo 1º e artigo 5º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU sobre o imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº IC 54.14.68.0272.01.000,

onde se encontra instalada a unidade da empresa GFT Brasil Consultoria Informática Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 308.156, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do exercício de 2020 até dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso II, artigo 1º e artigo 5º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a empresa GFT Brasil Consultoria Informática Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 308.156, redução para 2% (dois por cento) na alíquita do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza — ISSQN para atividades próprias da empresa pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do mês de janeiro do exercício de 2020 até dezembro de 2025.

Art. 3º Em cumprimento ao artigo 25, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 a empresa GFT Brasil Consultoria Informática Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 308.156, deverá fazer mensalmente, em favor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba, o recolhimento de valor correspondente a 5% (cinco por cento) dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido.

Art. 4º Em cumprimento às alíneas "a" ou "b", inciso V, do artigo 10, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, à empresa GFT Brasil Consultoria Informática Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 308.156, deverá aplicar anualmente, durante todo o período de duração do incentivo fiscal:

I - para empresa optante pelo lucro real a quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido proporcional à empresa sediada em Sorocaba, em favor de um dos programas dos itens "1" a "7" inciso V, do art. 10 da referida Lei;

II - para empresa optante pelo lucro presumido a participação em projetos (por meio de serviços ou doações) de cunho social, esportivo, ambiental e/ou cultural organizados pelo poder público municipal.

Art. 5º Os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel definido no artigo 1º deste Decreto, bem como forem cumpridas as condições legalmente exigidas, de modo que em havendo descumprimento dos requisitos legais para manutenção da benesse, serão eles revogados, nos termos do artigo 19 e seguinte da Lei nº12.099, de 22 de outubro de 2019.

Art. 6º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 7º A Secretaria da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR analisarão os relatórios bienais de atividades que a empresa deverá apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 15 de outubro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

**ROBSON COIVO** 

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

#### (Processo nº 2.813/2021) DECRETO № 26.406, DE 15 DE OUTUBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais á empresa Clarios Energy Solutions Brasil Ltda e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, em especialmente o determinado no artigo 15.

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 25.826, de 25 de julho de 2020, que regulamentou a citada Lei:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Clarios Energy Solutions Brasil Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 2.813/2021;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a ativi-

dade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação, readequação e manutenção da atividade.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, artigo 1º e artigo 5º da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU sobre o imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 66.13.66.0002.01.000, onde se encontra instalada a unidade da empresa Clarios Energy Solutions Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 100.783, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2021 até dezembro de 2029.

Art. 2º Nos termos do inciso II, artigo 1º e Artigo 5º da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a empresa Clarios Energy Solutions Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 100.783, redução para 2% (dois por cento) na alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN para atividades próprias da empresa, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do mês de janeiro do exercício de 2021 até dezembro de 2029.

Art. 3º Nos termos do inciso III, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do ISSQN devido pelas obras de construção civil da unidade da empresa Clarios Energy Solutions Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 100.783, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2021 até dezembro de 2029, desde que em consonância com os serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Complementar Federal nº 116/03.

Art. 4º Nos termos do inciso IV, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil da unidade da empresa Clarios Energy Solutions Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 100.783, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2021 até dezembro de 2029.

Art. 5º Nos termos do inciso V, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Clarios Energy Solutions Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 100.783, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2021 até dezembro de 2029.

Art. 6º Em cumprimento ao artigo 25, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 a empresa Clarios Energy Solutions Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 100.783, deverá fazer mensalmente, em favor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba, o recolhimento de valor correspondente a 5% (cinco por cento) dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido.

Art. 7º Em cumprimento às alíneas "a" ou "b", inciso V, do artigo 10, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 a empresa Clarios Energy Solutions Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 100.783, deverá aplicar anualmente, durante todo o período de duração do incentivo fiscal:

I - para empresa optante pelo lucro real, a quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido proporcional à empresa sediada em Sorocaba, em favor de um dos programas elencados nos itens "1" a "7", do inciso V, do art. 10 da referida Lei;

II - para empresa optante pelo lucro presumido a participação em projetos (por meio de serviços ou doações) de cunho social, esportivo, ambiental e/ou cultural organizados pelo poder público municipal.

Art. 8º Os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel definido no artigo 1º deste Decreto, bem como forem cumpridas as condições legalmente exigidas, de modo que em havendo descumprimento dos requisitos legais para manutenção da benesse, serão eles revogados, nos termos do artigo 19 e seguintes da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019.

Art. 9º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 10. A Secretaria da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR analisarão os relatórios bienais de atividades que a empresa deverá apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 15 de outubro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal
LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

**ROBSON COIVO** 

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

#### (Processo nº 3.892/2018) DECRETO № 26.408, DE 15 DE OUTUBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa S@net Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, em especialmente o determinado no artigo 15,

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 25.826, de 25 de julho de 2020, que regulamentou a citada Lei:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa S@net Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 3.892/2018;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação, readequação e manutenção da atividade.

#### DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso II, artigo 1º e artigo 5º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida à empresa S@net Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 359.071, redução para 2% (dois por cento) na alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN para atividades próprias da pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do mês de janeiro do exercício de 2018 até dezembro de 2023.

Art. 2º Nos termos do inciso V, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização, de Instalação e de Funcionamento, devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa S@ net Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 359.071, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do mês de janeiro do exercício de 2018 até dezembro de 2023.

Art. 3º Em cumprimento ao artigo 25, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 a empresa S@net Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 359.071, deverá fazer mensalmente, em favor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba, o recolhimento de valor correspondente a 5% (cinco por cento) dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido.

Art. 4º Em cumprimento às alíneas "a" ou "b", inciso V, do artigo 10, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, a empresa S@net Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 359.071, deverá aplicar anualmente, durante todo o período de duração do incentivo fiscal:

a) para empresa optante pelo lucro real a quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido proporcional à empresa sediada em Sorocaba, em favor de um dos programas dos itens "1" a "7", do inciso V, do art. 10, da referida Lei;

b) para empresa optante pelo lucro presumido a participação em projetos (por meio de serviços ou doações) de cunho social, esportivo, ambiental e/ou cultural organizados pelo poder público municipal.

Art. 5º Os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 54.51.14.0430.01.000, bem como forem cumpridas as condições legalmente exigidas, de modo que em havendo descumprimento dos requisitos legais para manutenção da benesse, serão eles revogados, nos termos do artigo 19 e seguintes da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019.

Art. 6º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 7º A Secretaria da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR analisarão os relatórios bienais de atividades que a empresa deverá apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 15 de outubro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO MAGANHATO** 

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

**ROBSON COIVO** 

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

#### (Processo nº 3.893/2018) DECRETO № 26.409, DE 15 DE OUTUBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa Scard Administradora de cartões de crédito Ltda. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, em especialmente o determinado no Artigo 15,

CONSIDERANDO ainda o Decreto  $n^{o}$  25.826, de 25 de julho de 2020, que regulamentou a citada Lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Scard Administradora de Cartões de Crédito Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 3.893/2018;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação, readequação e manutenção da atividade.

#### DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso II, do artigo 1º e artigo 5º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida à empresa Scard Administradora de Cartões de Crédito Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 349.960, redução para 2% (dois por cento) na alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN para atividades próprias da pelo prazo máximo de 7 (sete) anos a contar do mês de janeiro do exercício de 2021 até dezembro de 2027.

Art. 2º Nos termos do inciso V, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização, de Instalação e de Funcionamento, devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Scard Administradora de Cartões de Crédito Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 349.960, pelo prazo máximo de 7 (sete) anos a contar do mês de janeiro do exercício de 2021 até dezembro de 2027.

Art. 3º Em cumprimento ao artigo 25 da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 a empresa Scard Administradora de Cratões de Crédito Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 349.960, deverá fazer mensalmente, em favor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba, o recolhimento de valor correspondente a 5% (cinco por cento) dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido.

Art. 4º Em cumprimento às alíneas "a" ou "b", inciso V, do artigo 10, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 a empresa Scard Administradora de Cartões de Crédito Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 349.960, deverá aplicar anualmente, durante todo o período de duração do incentivo fiscal:

a) para empresa optante pelo lucro real a quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido proporcional à empresa sediada em Sorocaba, em favor de um dos programas dos itens "1" a "7", do inciso V, do artigo 10, da referida lei;

b) para empresa optante pelo lucro presumido a participação em projetos (por meio de serviços ou doações) de cunho social, esportivo, ambiental e/ou cultural organizados pelo poder público municipal.

Art. 5º Os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 54.51.14.0430.01.000, bem como forem cumpridas as condições legalmente exigidas, de modo que em havendo descumprimento dos requisitos legais para manutenção da benesse, serão eles revogados, nos termos do artigo 19 e seguintes da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019.

Art. 6º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 7º A Secretaria da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR analisarão os relatórios bienais de atividades que a empresa deverá apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 15 de outubro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO MAGANHATO** 

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

#### (Processo nº 44.082/2019) DECRETO Nº 26.410, DE 15 DE OUTUBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais á empresa Uppertools Tecnologia da Informação Ltda e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, em especialmente o determinado no Artigo 15,

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 25.826, de 25 de julho de 2020, que regulamentou a citada Lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Uppertools Tecnologia da Informação Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 44.082/2019;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação, readequação e manutenção da atividade,

#### DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso II, do artigo 1º e artigo 5º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida à empresa Uppertools Tecnologia da Informação Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 143.321, redução para 2% (dois por cento) na alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza — ISSQN para atividades próprias da pelo prazo máximo de 7 (sete) anos a contar do mês de janeiro do exercício de 2020 até dezembro de 2026.

Art. 2º Nos termos do inciso II, artigo 1º e artigo 5º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida à empresa Uppertools Tecnologia da Informação Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 143.321, redução para 2% (dois por cento) na alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN devido para serviços de informática e/ou serviços voltados a automação de empresas dentro do conceito da indústria 4.0, pelo prazo máximo de 7 (sete) anos a contar do mês de janeiro do exercício de 2020 até dezembro de 2026.

Art. 3º Em cumprimento ao artigo 25, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 a empresa Uppertools Tecnologia da Informação Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 143.321, deverá fazer mensalmente, em favor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba, o recolhimento de valor correspondente a 5% (cinco por cento) dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido.

Art. 4º Em cumprimento às alíneas "a" ou "b", inciso V, do artigo 10, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, à empresa Uppertools Tecnologia da Informação Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 143.321, deverá aplicar anualmente, durante todo o período de duração do incentivo fiscal:

I - para empresa optante pelo lucro real a quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido proporcional a empresa sediada em Sorocaba, em favor de um dos programas dos itens "1" a "7", inciso V, do art. 10, da referida Lei;

II - para empresa optante pelo lucro presumido a participação em projetos (por meio de serviços ou doações) de cunho social, esportivo, ambiental e/ou cultural organizados pelo poder público municipal.

Art. 5º Os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 43.41.93.0398.01.052, bem como forem cumpridas as condições legalmente exigidas, de modo que em havendo descumprimento dos requisitos legais para manutenção da benesse, serão eles revogados, nos termos do artigo 19 e seguintes da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019.

Art. 6º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 7º A Secretaria da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR analisarão os relatórios bienais de atividades que a empresa deverá apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 15 de outubro de 2 021, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica
AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

**ROBSON COIVO** 

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

#### (Processo nº 30.000/2013) DECRETO № 26.419, DE 20 DE OUTUBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre os critérios das inscrições no Cadastro Municipal Unificado nas Instituições Educacionais Municipais e nas Instituições Conveniadas com o Município, que atendem a etapa da Educação Infantil - Creche – 0 (zero) a 3 (três) anos e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Os critérios das inscrições, da classificação, da reclassificação, da documentação para matrícula e da transferência no Cadastro Municipal Unificado, nas Instituições Educacionais da rede municipal de ensino, gestão compartilhada e nas Instituições Conveniadas com o Município, que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche O (zero) a 3 (três) anos, serão efetuados respeitando as diretrizes e os procedimentos deste Decreto.

I - Do Cadastro Municipal Unificado

Art. 2º O Cadastro Municipal Unificado tem por objetivo planejar e organizar a oferta de vagas nas Instituições Educacionais Municipais, gestão compartilhada e nas Instituições Conveniadas com o Município que atendem a etapa Educação Infantil — Creche, tornando público e acessível aos munícipes a classificação dos cadastrados.

Art. 3º O Cadastro Municipal Unificado será organizado em duas fases:

I – Fase Inicial: Inscrição a ser realizada nas unidades da Casa do Cidadão ou de maneira online, em link próprio no site da Secretaria da Educação.

II – Fase Classificatória: Classificação de acordo com os critérios previstos neste Decreto, pelo Sistema Informatizado da Secretaria da Educação, após o término da fase inicial (inscrição), para atendimento à demanda. Nesta fase, as vagas serão disponibilizadas pela Secretaria da Educação em âmbito municipal, em observância à classificação referente aos artigos 7º e 8º deste Decreto e às opções de Instituições de Educação Infantil indicadas pelos pais ou responsáveis legais no ato de inscrição.

II - Dos critérios para inscrições

Art. 4º A inscrição no Cadastro Municipal Unificado deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais, no período indicado em edital publicado pela Secretaria da Educação, no Jornal do Município edição online, devendo ser observado que:

I – A inscrição no Cadastro Municipal Unificado deverá ser realizada nas unidades da Casa do Cidadão ou de maneira online, em formulário próprio disponível no site da Secretaria da Educação;

II - As vagas serão oferecidas pela Secretaria da Educação, para os residentes no Município de Sorocaba, conforme classificação.

Art. 5º No momento da inscrição no Cadastro Municipal Unificado, os pais ou responsáveis legais poderão indicar até 5 (cinco) opções de creche e deverão apresentar os seguintes documentos, em via original ou cópia autenticada:

I - Certidão de Nascimento da criança a ser cadastrada no CMU e para os demais filhos de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, poderá ser apresentado além da certidão de nascimento a cédula de identidade;

 II – CPF e RG ou documento oficial com foto (que contenha número do CPF), dos pais ou dos responsáveis legais pela criança;

III - Comprovante judicial de guarda ou termo de tutela, se for o caso;

IV – Comprovante de residência no Município de Sorocaba, atualizado, em nome dos pais ou responsáveis legais. Caso os responsáveis não possuam comprovante de residência em seu nome, serão aceitos os seguintes comprovantes:

a) Contrato de aluguel em vigor, se for o caso;

b) Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de um dos comprovantes de conta em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, 90 (noventa) dias, se for o caso;

V – Laudo médico da criança deficiente em atendimento da Lei Municipal nº 5.413, de 2 de julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 5.499, de 11 de novembro de 1997, e Lei Municipal nº 10.436, de 18 de abril de 2013, se for o caso:

nº 10.436, de 18 de abril de 2013, se for o caso; VI – Laudo médico dos pais, responsável legal ou irmão/irmã deficiente em atendimento a Lei Municipal nº 7.506, de 26 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 10.923, de 30 de julho

de 2014, se for o caso;

VII – Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social em atendimento a Lei Municipal nº 10.496, de 10 de julho de 2013, se for o caso;

VIII - Apresentação da autorização de residência, para as famílias estrangeiras, se for o caso; IX – Comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis legais, se for o caso. São considerados comprovantes de trabalho:

- a) Carteira de Trabalho, constando contrato de trabalho e/ou comprovante de rendimento (holerite):
- b) Trabalhadores autônomos ou informais: carnê de contribuição do INSS, registro de microempresário individual ou carnê de contribuição do ISS;
- c) Declaração de trabalho do empregador, em papel timbrado, com a devida identificação da empresa, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas.
- d) Comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser Servidor Público Municipal de Sorocaba e residente neste Município.

Parágrafo único. Caso não seja possível a presença dos responsáveis legais para a realização da inscrição, os mesmos poderão enviar um representante, munido de procuração assinada pelos responsáveis legais.

Art. 6º Efetuado o cadastro nas unidades da Casa do Cidadão, estas fornecerão aos pais e/ou responsáveis legais o protocolo da inscrição realizada, e sendo efetuado de maneira online, os responsáveis receberão o e-mail de confirmação de que a inscrição foi aprovada.

III - Da classificação

Art. 7º As vagas nas Instituições Educacionais que atendem a Etapa Educação Infantil – Creche serão oferecidas atendendo as crianças de maior idade, respeitando a organização de turmas, faixa etária e período de inscrição, priorizando a seguinte ordem:

- I crianças deficientes conforme critério previsto no inciso V, do artigo 5º, deste Decreto;
- II responsável legal ou irmão/irmã deficiente conforme critério previsto no inciso VI, do artigo 5º, deste Decreto;

III – crianças em situação de extrema vulnerabilidade social, conforme critério previsto no inciso VII, do artigo 5º deste Decreto;

IV – mãe ou pai – menores de dezoito anos;

V- mães e/ou responsáveis legais que comprovem trabalho.

VI – lista geral, conforme art. 8º deste decreto.

Art. 8º Após o atendimento do disposto no artigo anterior, as vagas remanescentes serão oferecidas para as crianças de maior idade, em datas determinadas pela SEDU e com o cronograma previsto pelo Edital publicado no Jornal do Município de Sorocaba.

Art. 9º A classificação dos cadastrados para as Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil - Creche se dará em conformidade com os artigos 7º e 8º deste Decreto e com o cronograma previsto pelo Edital publicado no Jornal do Município de Sorocaba.

Parágrafo único. Os critérios de desempate seguirão a ordem:

I – responsáveis legais com maior número de filhos de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, devidamente comprovado, por meio de certidão de nascimento ou cédula de identidade;

II - responsáveis legais com maior número de filhos de 7 (sete) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, devidamente comprovados, por meio de certidão de nascimento ou cédula de identidade; III – mães e/ou responsáveis que comprovem trabalho.

Art. 10. A classificação dos cadastrados será disponibilizada no site http://educacao.sorocaba. sp.gov.br, na data apontada pelo edital, publicado no Jornal do Município, edição online e em calendário disponível no site da Secretaria da Educação.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas durante o ano letivo de acordo com cronograma previsto pelo edital publicado no Jornal do Município edição online.

IV - Da atualização de dados e da reclassificação

Art. 11. Em períodos estabelecidos pelo edital, publicado no Jornal do Município, os pais ou responsáveis legais deverão atualizar os dados em qualquer unidade da Casa do Cidadão, (informando mudança de endereço e/ou de telefone), ou em casos que apresentem mudança nas opções das instituições de Educação Infantil indicadas pelos responsáveis legais no ato de inscrição e/ou nas condições que determinaram a classificação de seus filhos, de acordo com os critérios do artigo 7º deste Decreto.

Parágrafo único. Havendo reclassificação, os dados serão atualizados pela Secretaria da Educação, por meio do Sistema Informatizado.

V - Do preenchimento das vagas

Art. 12. As vagas nas Instituições Educacionais que atendem a Etapa Educação Infantil – Creche serão atribuídas atendendo o disposto nos artigos 7º e 8º deste Decreto, e distribuir-se-ão de acordo com as opções indicadas, no ato de inscrição, pelos pais ou responsáveis legais, conforme cronograma previsto pelo edital publicado no Jornal do Município.

VI - Da matrícula

Art. 13. No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis legais deverão preencher formulário específico, constando dados e informações pessoais, entregar na Instituição Educacional uma foto 3X4 da criança e cópias, acompanhadas dos respectivos originais ou cópia autenticada, dos seguintes documentos:

- I Certidão de Nascimento da criança;
- II Comprovante de residência no Município de Sorocaba atualizado em nome dos pais e/ou

responsáveis legais;

III - Carteira de Vacinação atualizada;

IV - Cartão do SUS da criança;

V – CPF e RG ou documento oficial com foto dos pais ou responsáveis legais;

VI - Comprovante judicial de guarda ou termo de tutela, se for o caso;

VII - Laudo médico, para a comprovação do critério previsto no inciso V, do artigo 5º deste Decreto, se for o caso:

VIII - Laudo médico, para a comprovação do critério previsto no inciso VI, do artigo 5º deste Decreto, se for o caso;

IX — Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social de acordo com o inciso VII, do artigo 5º deste Decreto, sendo o caso;

X – comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis legais, se for o caso:

- a) Carteira de Trabalho constando contrato de trabalho e comprovante de rendimentos (holerite);
- b) Trabalhadoras autônomas ou informais: carnê de contribuição do INSS, registro de Microempresário Individual ou carnê de contribuição do ISS;
- c) Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal.
- d) Comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser Servidor Público Municipal de Sorocaba e residente neste Município.
- Art. 14. O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula na Instituição Educacional, no prazo estipulado no edital do ano corrente, ensejará no cancelamento da vaga disponibilizada e no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais do próximo candidato classificado.

Art. 15. A criança que não comparecer à Instituição Escolar durante o ano letivo, sem justificativa dos pais ou responsáveis legais, por 15 (quinze) dias consecutivos, será considerada desistente e terá a vaga preenchida pelo próximo candidato da lista de classificação:

Parágrafo único. O afastamento da criança motivado por situações particulares poderá ser concedido pela Direção da Instituição Escolar, desde que registrado em impresso próprio da unidade escolar e arquivado no prontuário do aluno.

VII - Da Transferência

Art. 16. Havendo interesse, os pais e/ou responsáveis legais poderão solicitar transferência de crianças regularmente matriculadas nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino e nas Instituições conveniadas com o Município que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche, conforme previsto em Edital publicado no Jornal do Município.

Parágrafo único. Uma vez concedida a transferência, a mesma não poderá ser cancelada.

VIII - Das disposições finais

Art. 17. As vagas serão oferecidas para as crianças, cujos pais ou responsáveis legais comprovem residir no Município de Sorocaba.

Art. 18. As crianças não contempladas com vagas permanecerão na lista de classificação do Cadastro Municipal Unificado. Os pais ou responsáveis legais deverão acompanhar os demais resultados, conforme previsto em calendário próprio, disponível no site da Secretaria da Educação.

Art. 19. A criança, cujos pais ou responsáveis legais não efetuarem a matrícula dentro do prazo determinado, conforme previsto em Edital publicado no Jornal do Município, sairá da lista de classificação do Cadastro Municipal Unificado e deverá realizar uma nova inscrição no Cadastro Municipal Unificado.

Art. 20. O preenchimento das vagas nas Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil - Creche respeitará a relação de quantidade criança/adulto, a faixa etária e o espaço físico de cada Instituição Educacional.

Art. 21. Poderão ser inscritas crianças a partir dos três meses de idade. As crianças contempladas com a vaga somente poderão frequentar a unidade de ensino a partir dos quatro meses de idade, exceto aquelas, cuja mãe ou responsável legal possua licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 22. Terão direito ao acesso à mesma Instituição Educacional irmãos que forem contemplados para fins de matrícula.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Secretário (a) da Educação de Sorocaba.

Art. 24. As despesas com a execução do presente Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 25.328, de 18 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de outubro de 2 021, 367º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO MAGANHATO** 

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

#### DECRETO № 26.430, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a Nomeação do Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Dr. LUÍS AUGUSTO PUENTEDURA CASTILHO, nomeado para o cargo de Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 3 de novembro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO MAGANHATO** 

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA** 

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

#### (Processo nº 21.691/2020) DECRETO Nº 26.431, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2 021.

(Promove a adequação do componente curricular ministrado por professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se adequar o atendimento educacional da Rede Municipal de Ensino ao que preconiza o § 2º, do art. 211 da Constituição Federal de 1988, bem como ao inciso V, do art. 11, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e ao inciso I, do art. 140 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba;

Considerando o disposto no Comunicado SEDU/GS nº 55/2015, que tratou da organização do sistema público de ensino municipal;

Considerando, também, as indicações feitas pela Secretaria Jurídica em parecer opinativo constante no Processo Administrativo nº 2020/21.691-9;

Considerando, ainda, o disposto na Portaria SEDU/GS  $n^{o}$  65/2021, que dispõe sobre o encerramento do ensino médio na rede municipal de ensino de Sorocaba;

Considerando, por fim, que tal medida implica na adequação do componente curricular ministrado por agentes estatais que atuavam no Ensino Médio, conforme o disposto nos artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº 4.599, de 6 de setembro de 1994,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Os professores que antes ministravam aulas nas disciplinas de Física e Química ficam alocados, em definitivo, na disciplina de Matemática, conforme entendimento preconizado pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo na Indicação CEE/SP nº 157/2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 3 de novembro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

MARCIO BORTOLLI CARRARA

Secretário da Educação

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA** 

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

# LEIS

#### (Processo nº 16.505/2021) LEI № 12.423, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 021.

(Altera a redação da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, que aprova o Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e o Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 330/2021 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 7º, do Anexo II, da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, que aprova o Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e o Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), renumerando-se o parágrafo único e acrescentando §§ e Anexo III, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

§ 1º As associações deverão manter cadastro atualizado junto à Secretaria de Esportes e Lazer - SEMES, por meio da apresentação de cópia dos estatutos sociais e ata de eleição da diretoria em exercício.

§ 2º As associações que apresentarem ata de eleição sem registro no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, deverão juntar também a lista de presença, termo de posse dos eleitos com respectiva qualificação e edital de convocação da assembleia respectiva, tudo de acordo com as normas estatutárias e disposições do Código Civil Brasileiro, reconhecida a firma do presidente em toda a documentação, acompanhada de visto de advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, chancelando a regularidade dos atos praticados, à luz da legislação vigente.

§ 3º A qualificação dos eleitos deve especificar as seguintes informações:

I - nome completo;

II - nacionalidade;

III - estado civil;

 IV - número do registro geral de identidade - RG - expedido pela Secretaria de Segurança Pública;

V - número do cadastro de pessoa física - CPF, expedido pela Receita Federal do Brasil;

VI - endereço completo da residência e domicílio;

VII - endereço eletrônico - e-mail;

VIII - filiação (nome do pai e mãe).

§ 4º O presidente eleito da associação, inscrita na forma do parágrafo anterior, deverá assinar o Termo de Responsabilidade, com firma reconhecida e visto de advogado, conforme modelo estabelecido no Anexo III desta Lei, sem o qual a documentação não será recebida.

(...) ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, nº da cédula de identidade (RG), nº de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo, e-mail e telefone para contato; pelo presente instrumento, assume, em caráter irrevogável e irretratável, durante o exercício do mandato de presidente da associação (identificar), conforme documentação apresentada na Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES), para fins de atendimento ao disposto no art. 7º e seus parágrafos do Anexo II, da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008; a responsabilidade civil, criminal, administrativa e desportiva, por todos os atos praticados pela associação no âmbito do disposto no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

Não obstante, atesta a veracidade de todas as informações contidas na documentação protocolada junto à SEMES, bem como, a observância das normas estatutárias e legislação de regência na convocação e realização da assembleia de eleição, ciente de que, a apuração de irregularidade, no âmbito da Justiça Comum ou da Justiça Desportiva, poderá implicar na eliminação da associação na disputa das competições organizadas pelas Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Sorocaba (data).

Nome e assinatura." (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o § 6º, do art. 57, do Anexo I, da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, que aprova o Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e o Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), com a seguinte redação: "Art. 57. (...)

(...)

 $\S$   $\acute{6}^{o}$  Além das penas previstas neste Código poderão ser aplicadas, por analogia e de forma acessória, as infrações em espécie tipificadas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD". (NR)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de novembro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

# **LEIS**

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

IUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX-41/2021

Processo nº 16.505/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que altera a redação da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, que aprova o Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e o Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) e dá outras providências.

Futebol, um esporte que arrasta multidões pelo mundo afora, uma paixão que não se limita apenas aos grandes clubes profissionais, mas também às equipes de futebol amador.

O futebol amador é o que revela talentos, que descobre valores, que exerce um importante papel de integração social. Também significa, muitas vezes, a única fonte de lazer para a maioria das vilas, bairros, zonas rurais e até cidades inteiras.

E para regrar e melhor estruturar campeonatos que surgem dentro da modalidade do Futebol, é que encontramos o Direito Desportivo. Este, se trata do conjunto de normas legais que regem a conduta do homem sobre o esporte e seu meio ambiente.

Nossa cidade de Sorocaba, conta com a Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre o Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol.

Na Lei supramencionada, junto ao Capítulo ao qual trata do Regulamento Geral dos Campeonatos, encontramos o artigo 7º, que propõe condições obrigatórias aos times e Associações para a participação nas competições no Município.

Dentre as condições, dispõe o referido artigo e seu parágrafo único, que as associações deveram manter seu cadastro junto à Secretaria de Esportes e Lazer - SEMES atualizados, obter personalidade jurídica própria, apresentar cópia de estatutos e ata de eleição de diretoria em exercício devidamente registrado em cartório.

Ocorre que atualmente, os interessados em disputar os campeonatos tem que apresentar os documentos acima no ato da inscrição. Entretanto, segundo o Capítulo XVIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, impõe algumas regras para o registro das Atas e Estatutos.

Nesta senda, a fim de não prejudicar times aos quais já participam dos campeonatos em nosso Município, sempre partindo do princípio que o Futebol exerce um importante papel de integração social, é que o Projeto de Lei em tela, visa manter a participação dos inúmeros times que já se encontram a anos nas disputas dos diversos campeonatos. Fomentando ainda, que novos times possam participar e assim promover a integração social através do esporte.

Já a alteração proposta do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba), tem por objetivo ampliar as medidas voltadas para assegurar a disciplina e moralidade no âmbito das competições organizadas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Vale salientar, que a proposta legislativa teve por fundamento a encampação do Projeto de Lei nº 86/2020, de autoria do nobre Vereador João Donizeti.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

#### (Processo nº 26.430/2021)

#### **LEI № 12.424, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 021.**

(Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia" em Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 174/2021 – autoria do Vereador DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia" que será fixado no dia 12 de maio de cada ano e constará do calendário oficial do Município.

Art. 2º O objetivo será debater assuntos relacionados, promover a troca de experiências e informações entre os profissionais, pacientes e a sociedade em geral e abrir espaço para os profissionais ligados à área da saúde apresentar novos estudos e pesquisas sobre a Fibromialgia. Art. 3º Poderá ser realizado, no âmbito do Município de Sorocaba, palestras, debates, encontros, panfletagens e eventos para o público em geral.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de novembro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO MAGANHATO** 

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

JUSTIFICATIVA:

Este projeto visa incentivar a conscientização dos munícipes a respeito da Fibromialgia, que é condição de saúde que afeta milhões de brasileiros.

Sendo a dor crônica e generalizada em diversos aspectos, é imprescindível a conscientização, pois a Fibromialgia traz consigo a depressão e a fadiga, e essa peculiaridade muitas vezes faz com que cônjuges, filhos e parentes de acometidos por essa condição de saúde não entendam a gravidade da doença.

#### (Processo nº 27.684/2009)

#### **LEI № 12.425, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 021.**

(Acrescenta o Art. 13-A na Lei nº 5.315, de 13 de dezembro de 1996, que dispõe sobre os serviços de coleta de entulho, e dá outras providências, proibindo a colocação de caçambas nas vias onde se realizam as feiras livres).

Projeto de Lei nº 210/2021 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o Art. 13-A na Lei nº 5.315, de 13 de dezembro de 1996, com a seguinte redação:

"Art. 13-A. Nas vias públicas onde se realizam as feiras livres, incluindo as respectivas calçadas, é proibida a colocação de caçambas durante o período de comercialização e, também, durante o período de tolerância para montagem e desmontagem dos módulos de vendas, conforme o horário definido pelo Art. 11 da Lei nº 11.082, de 14 de abril de 2015.

Parágrafo único. A colocação de caçambas nas vias públicas referidas no caput poderá ser autorizada, excepcionalmente, mediante pedido formal direcionado à autoridade competente com antecedência mínima de 7 (sete) dias."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de novembro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO MAGANHATO** 

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

**ROBSON COIVO** 

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do presente Projeto de Lei é alterar a Lei Municipal nº 5.315, de 13 de dezembro de 1996, proibindo, de forma específica, a colocação de caçambas para a coleta de entulho nas vias onde se realizam as feiras livres no Município de Sorocaba, tanto no período de comercialização quanto no período necessário para a montagem e desmontagem dos módulos de vendas pelos comerciantes, conforme horário definido pelo artigo 11 da Lei Municipal nº 11.082, de 14 de abril de 2015, que dispõe sobre o funcionamento das feiras livres, também de autoria deste Vereador.

Cumpre ressaltar que a alteração normativa aqui proposta surge da necessidade de evitar que a colocação das caçambas, sem um critério específico, prejudique a montagem, a realização e a desmontagem das feiras livres, protegendo tanto os comerciantes quanto os frequentadores dessa que é uma atividade econômica importantíssima para o desenvolvimento da cidade de Sorocaba.

Considerem, ainda, Nobres Vereadores, que as feiras livres, por sua importância e tradição histórica, constituem Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Sorocaba, conforme disposto na Lei Municipal nº 11.523, de 22 de maio de 2017, também de minha autoria.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

#### (Processo nº 1.322/2017) LEI Nº 12.426. DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 021.

(Altera a redação do caput do artigo 12, da Lei nº 11.648, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - COMDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, Cria a Superintendência do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor, revoga expressamente a Lei nº 2.072, de 3 de junho de 1980 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 294/2021 − autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

# **LEIS**

Art. 1º O caput do artigo 12, da Lei nº 11.648, de 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, de forma trimestral, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros". (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de novembro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX-35/2021

Processo nº 1.322/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei, nº 11.648, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - COMDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, cria a Superintendência do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor, revoga expressamente a Lei nº 2.072, de 3 de junho de 1980, e dá outras providências.

A publicação da presente Lei, representa mais efetividade ao serviço público, sendo que foi constatado pelo corpo técnico do Procon, que não há necessidade de a reunião ordinária do Conselho acontecer de forma mensal, visto que a reunião é a ocasião em que são apresentados os relatórios de trabalho do Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor e discutidos assuntos diversos, podendo tais ações serem realizadas de forma trimestral, ou sempre que solicitados de forma extraordinária, sem quaisquer prejuízos a efetividade dos serviços prestados, e de modo a otimizar o tempo dos conselheiros que em sua maioria são membros do poder público.

Reiteramos que casos extraordinários e urgentes, podem ser debatidos a qualquer momento, através de convocação de reunião extraordinária.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

#### (Processo nº 26.431/2021)

#### LEI № 12.427, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a denominação de "ETELVINA VIEIRA DE MIRANDA" a uma via de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 361/2021 – autoria do Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ETELVINA VIEIRA DE MIRANDA" a Rua 6 (seis) com início na Rua 12 e término na Rua 1 localizada no Jardim Residencial Villagio Wanel, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1917/2014".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de novembro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO MAGANHATO** 

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário(a) de Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

JUSTIFICATIVA:

Câmara Municipal - Gabinete 16 / Fone: 3238-1146 | site: www.claudiosorocaba1.com.br e-mail: claudiosorocaba1@yahoo.com.br /assessoria.vereadorclaudio@gmail.com

Sra. Etelvina Vieira de Miranda, nasceu em Poté / MG, aos 15 de maio de 1917. Era filha dos

Srs. Joaquim Vieira de Miranda e Vitalina Vieira Dias.

Casou-se com o Sr João Gonçalves Filho e da feliz união nasceram 7 (sete) filhos: José, Maria, Benedito, Suely, Gervino, Cleide e Edna. A família completou-se com a chegada dos 14 (catorze) netos e 15 (quinze) bisnetos.

A homenageada residiu em Minas Gerais e junto da família trabalhou como agricultora em lavouras. Em 1984, depois de falecimento do marido, Sr. João, e com os filhos crescidos, veio morar em nossa cidade, na companhia de 04 (quatro) filhos, deixando para traz sua vida sofrida e o fizeram em busca de uma vida melhor. Assim, os filhos, já adultos, poderiam ajudar no sustento da casa.

A Sra. Etelvina, inicialmente, morou no Jardim Guadalajara, depois no Central Parque, e finalmente, morou por 21 (vinte e um) anos no Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Bairro onde se localiza ao lado do Jardim Ipiranga (antigo Jardim Lilu) e Jardim Abatiá, sempre trabalhando como dona de casa, cuidando dos afazeres domésticos e dedicando-se integralmente á família.

Exemplo de vida e de dignidade, a Sra. Etelvina Vieira de Miranda, sempre trabalhou na roça para formar os filhos, educando-os para o bem. Tinha sempre um sorriso estampado, sendo muito querida por todos. Seu falecimento em 20 de outubro de 2014 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que a conheceram.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta Lei Orgânica do Município.

#### (Processo nº 26.432/2021)

#### **LEI № 12.428, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 021.**

(Dispõe sobre a denominação de "BENEDITO GONÇALVES FILHO" a uma via de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 362/2021 – autoria do Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "BENEDITO GONÇALVES FILHO" a Rua 7 (sete) com início na Rua 12 e término na Rua 1 localizada no Jardim Residencial Villagio Wanel nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1960/2016".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de novembro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO Secretária de Governo

Secretaria de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO Secretário de Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

JUSTIFICATIVA:

Sr. Benedito Gonçalves filho, nasceu em 29 de outubro de 1960, natural de Fidelândia / MG, filho de Etelvina Vieira de Miranda e João Gonçalves Filho.

Casou-se com Joraci Sutil Carneiro Gonçalves e da feliz união nasceram 05 (cinco) filhos: Alex Sandro Gonçalves, Alessandra Gonçalves, Leandro Gonçalves, Anderson Gonçalves e Adriana Ap. Gonçalves. A família completou-se com a chegada dos 9 netos.

O homenageado residiu em sua infância em Minas Gerais, se mudando na adolescência para a cidade de Ivaiporã/ PR onde junto da família, trabalhou como agricultor em lavouras.

Em 1988, depois de seus irmãos e sua mãe se mudarem para Sorocaba, Sr. Benedito na companhia de 03 (três) filhos pequenos e a esposa gravida, também resolveu se juntar a família e se mudou – se para nossa cidade, deixando para traz sua vida sofrida que e o fizeram em busca de uma vida melhor.

Sr. Benedito, inicialmente, morou no bairro Campolim, onde era caseiro em uma Chácara, trabalhou no manejo de vacas leiteiras, depois de uns anos mudou – se para o bairro do Éden, onde também era caseiro e permaneceu por mais alguns anos trabalhando com lavoura, depois de um tempo o mesmo se mudou para o bairro Ibiti do Paço onde continuou como caseiro de uma Fazenda conhecida como Fazenda Pinheiro, lá ele permaneceu por 15 anos e pode ver seus filhos se tornarem adultos e formarem suas famílias, com a chegada de netos. Por fim, seu Benedito construiu sua sonhada casa própria no bairro Vitoria Regia e lá morou com sua esposa até seu falecimento. Exemplo de vida e de dignidade, o Sr. Benedito, sempre trabalhou na lavoura para formar os filhos, educando-os para o bem. Tinha sempre um sorriso estampado, sendo muito querido por todos. Seu falecimento em 17 de janeiro de 2016 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em regime de urgência, na forma disposta Lei Orgânica do Município.

#### (Processo nº 26.434/2021) LEI № 12.430, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre denominação de Estação Maria Antônia Prado "Gildásio Pereira Novaes" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 323/2021 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Estação Maria Antônia Prado "Gildásio Pereira Novaes" a um próprio público de nossa cidade, localizado na Avenida Itavuvu, próximo ao nº 2.600, Jardim Maria Antônia Prado.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de novembro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO MAGANHATO** 

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Planejamento

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

JUSTIFICATIVA:

Gildásio Pereira Novaes nasceu em 03 de junho de 1947, nascido no estado da Bahia, filho de Elizabeth Barreto Queiroz e Adalberto Pereira de Novaes. Ainda criança, junto com sua família se mudou para Apucarana. Teve uma infância sofrida após o abandono de seu pai que levou consigo dois de seus irmãos. Gildásio ou simplesmente Gil como gostava de ser chamado, era o mais velho dos 5 filhos que ficaram com a mãe. Gil foi à luta, na lavoura, muito cedo para ajudar nas despesas da casa. Orgulhava-se em contar que o primeiro par de sapatos que ele comprou foi fruto de seu trabalho, aos 12 anos de idade.

Já na juventude começou a se interessar pela área de restaurantes onde começou como aprendiz (cumim), e logo foi se aperfeiçoando como garçom.

Trabalhou por muitas cidades do Paraná e do Estado de São Paulo. Casou-se em Nova Fátima, com Cleuza Fabre e a trouxe para Campinas onde tiveram os seus dois filhos, Cássia e Marcelo. Em 1992 a família passou a residir em Sorocaba, onde adotou a cidade da Terra Rasgada como escolha de seu lugar para viver.

Em Sorocaba os filhos casaram-se e constituíram família e profissões. Cássia é pedagoga e Marcelo agente de transito da Urbes. Também em Sorocaba Gil honrou seu oficio em alguns restaurantes e lanchonetes, entre eles a Pizzaria General (situada na Avenida General Carneiro), a lanchonete Quartel General (antigamente situada na Rua São Bento) e a Churrascaria Moraes situada na Rua Siqueira Campos.

Pai de família de caráter, possuídos de valores e trabalhador incansável, Gil também era muito querido pelos colegas onde trabalhava. Apreciador de música sertaneja raiz, estava sempre de bom humor era um exímio contador de anedotas. Apesar de pouca instrução, possuía facilidade com os números. Gentil, atencioso e dono de uma cortesia e fino trato com os clientes que tinham por ele grande carinho.

Atendeu muitos ilustres sorocabanos, magistrados e figuras públicas de renome. Aposentou--se e viveu admirando e agradecendo à cidade que escolheu para essa etapa de sua vida. Faleceu em 2015, vítima de câncer e deixou em seu legado exemplos de honestidade, generosidade, compaixão, amizades e muita saudade. Vive eternamente na memória dos seus.

#### (Processo nº 26.435/2021) LEI № 12.431, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a denominação de "Ademar Figueiredo" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 324/2021 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Ademar Figueiredo" a Rua 1 do Bairro Vossoroca, que se inicia Rua Amália Ayala Perez e termina no prolongamento da Rua Antonio Peres Ayala.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de novembro de 2 021, 367º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO MAGANHATO** 

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

JUSTIFICATIVA:

Ademar Figueiredo nasceu na cidade de Sorocaba em 5 de agosto do ano de 1928. Filho do casal Abílio Figueiredo e Teresa Covos Figueiredo.

Aluno exemplar, formou-se em Magistério no tradicional colégio Dr. Júlio Prestes de Albuquerque (Estadão).

Passou então a trabalhar na Estrada de Ferro Sorocabana, primeiramente como assessor de Diretoria, passando posteriormente a atuar como educador nesta mesma companhia.

Anos mais tarde, formou-se em direito na primeira turma da Faculdade de Itu. Com espírito empreendedor tornou-se um empresário no setor da construção civil. Ademar casou-se com a Professora Glaucia Manassés Figueiredo no ano de 1953, com ela

passou a vida toda e teve três filhos: Sérgio Luiz Figueiredo, Maria Helena Figueiredo Mortara e Maria Elisa Figueiredo.

Cidadão sorocabano exemplar serviu a sua cidade em diversas áreas, na política foi eleito vereador duas vezes, exercendo o mandato com dignidade e moral exemplares.

Ademar também sempre foi presente na vida cultural da cidade, sendo membro do Gabinete de leitura e diretor do Clube União Recreativo.

Na prefeitura fez um trabalho junto às indústrias sorocabanas.

Ademar Figueiredo faleceu no dia 22 de setembro de 2013.

#### (Processo nº 26.436/2021) **LEI № 12.432, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 021.**

(Dispõe sobre denominação de "ARLINDO ANTÔNIO DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 367/2021 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ARLINDO ANTÔNIO DA SILVA" a rua Vista Barbara Pq R/04, localizada no Parque Vista Barbara, com início na R: Barbara Pq R/11 e término em Rua Wilson Roberto Mattos Reche, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orcamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de novembro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO MAGANHATO** 

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

Arlindo Antônio da Silva, nascido em 10 de fevereiro de 1933 na cidade Paulista-Pe, foi casado por 58 anos com Alzira da Silva. Desta união tiveram nove filhos, Neuza Aparecida da Silva (18/04/1959); Edivaldo Aparecido da Silva (27/04/1967 in memoriam); Alzira da Silva (21/06/1968); Gilcelia Aparecida da Silva (21/06/1969); Cristina Aparecida da Silva (28/05/1973) e Erica Renata da Silva (12/04/1975) todos casados, teve treze netos e três bisnetos.

Mudou-se para Sorocaba aos 18 anos de idade, foi funcionário da empresa Barbero durante a maior parte da sua vida e se aposentou pela antiga Cianê (fábrica têxtil), mudou para a Vila Mineirão em 1967. Como foi um dos primeiros moradores do local, iniciou ali sua jornada em busca de melhorias para o bairro, pleiteou com os outros moradores na prefeitura a iluminação e asfalto para o bairro, também construiu um campo de futebol com o nome Mineirão com o intuito de levar diversão, conquistando um espaço que até hoje é utilizado pelos moradores do bairro.

Conhecido pelo espírito de liderança e força de vontade Arlindo Antônio da Silva costumava dizer aos filhos e amigos a luta pertence a todos sonhos pertencem a quem tem fé. Como forma de incentivar as pessoas a ter vontade de lutar por seus objetivos e melhorias para viver em um lugar melhor.

Faleceu em 30 de novembro de 2015 na cidade de Sorocaba por insuficiência cardíaca nos deixando muitas saudades, motivo pelo qual achamos justa essa homenagem em denominação de nome de rua.

### LEIS

(Processo nº 26.433/2021)

LEI № 12.429. DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a denominação de "Rosalia Fernandes Leonardo" a rua 8 com início na rua 2 e término em cul-de-sac localizada no Metropolitano Condomínio Empresarial na cidade de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 303/2021 – autoria do Vereador FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rosalia Fernandes Leonardo" a Rua 8, com início na Rua 2 e término em **cul-de-sac** localizada no Metropolitano Condomínio Empresarial na cidade de Sorocaba.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome e apelido a expressão: "Cidadã Emérita 1934-2011".

 $\,$  Art. 3º  $\,$  As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de novembro de 2 021,  $367^{\circ}$  da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO Secretária de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO Secretário de Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO Chefe da Procuradoria Administrativa

#### JUSTIFICATIVA:

Rosália Fernandes Leonardo, popularmente conhecida na região de Brigadeiro Tobias, como Dona Rosinha, nasceu em 11 de setembro de 1934, descendente de espanhóis que desembarcaram no Brasil em 1918. Depois de chegarem em Santos os pais da Dona Rosinha vieram morar em Sorocaba, mais precisamente no Bairro de Brigadeiro Tobias. A homenageada trabalhou desde cedo na roça da família e se casou com o Sr. João Leonardo com quem teve seis filhos. Ficou viúva logo cedo e se viu obrigada a cuidar sozinha de todos os filhos. Alegre, brincalhona e muito amável conquistava a todos por onde passava. Teve dois filhos mortos e o marido e, mesmo assim, nunca desanimou e o seu exemplo de trabalho e honestidade contagiava a todos. Estava sempre à disposição para ajudar a todos. Sempre forte, acabou por sofrer um enfarto fulminante em 21 de dezembro do ano de 2011 que a levou a morte. De tudo isso, ficou o exemplo para os seus filhos e a grande saudade deixada para seus filhos e para todos os seus amigos.





PALADO DOS TROPERROS – 37 en fois ALI 17 g. Centra Richello Marinaz 2 CAL – Abro de 10 e 10 (m. – CEP 2501 à 250 – Scruccho – 39 Fones (10) 2238-2330 / (15) 3238-2342

